



CABO VERDE

Julho de 2024

QUARTA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO ACORDO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE E PEDIDO DE REESCALONAMENTO DAS DATAS DE DISPONIBILIDADE - COMUNICADO DE IMPRENSA E RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO

No contexto da quarta avaliação no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado, do pedido de alteração de critérios de desempenho, e da primeira avaliação do acordo no âmbito da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade e do pedido de reescalonamento das datas de disponibilidade, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de imprensa.**
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração a 25 de junho de 2024, após as discussões concluídas a 10 de maio de 2024 com as autoridades de Cabo Verde sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O Relatório do Corpo Técnico foi finalizado a 7 de junho de 2024 com base nas informações disponíveis na altura das discussões.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades em termos de políticas nos relatórios do corpo técnico e noutros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services

PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090

Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201

E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>

**Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.**



Conselho de Administração do FMI conclui a quarta avaliação do acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado e a primeira avaliação do acordo ao abrigo da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade para Cabo Verde

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- O Conselho de Administração do FMI concluiu a quarta avaliação do acordo de 36 meses celebrado com Cabo Verde, ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado, proporcionando ao país o acesso a 4,5 milhões de DSE (cerca de 5,94 milhões de dólares dos Estados Unidos) e a primeira avaliação do acordo de 18 meses ao abrigo da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade, proporcionando ao país o acesso a 5,264 milhões de DSE (cerca de 6,94 milhões de dólares).
- O desempenho macroeconómico em 2023 foi forte, com um crescimento real do PIB de 5,1%, um excedente orçamental primário, baixa inflação e um nível prudente de reservas para proteger a paridade cambial. O rácio dívida pública/PIB mantém a sua trajetória descendente e o setor financeiro continua resiliente. Apesar de existir algum risco de deterioração da conjuntura, as perspetivas a curto prazo são favoráveis.
- As reformas centram-se na resiliência climática, na manutenção da sustentabilidade da dívida, na implementação de reformas estruturais ao nível da interdependência água-energia e gestão da transição energética, garantindo simultaneamente o cumprimento das metas de despesas sociais destinadas a proteger os mais vulneráveis dos custos da transição. Para a redução dos riscos orçamentais, é fundamental a reforma das empresas públicas e a melhoria da conectividade entre ilhas é crítica ao nível da competitividade.

Washington, DC – 25 de junho de 2024: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a quarta avaliação do desempenho de Cabo Verde ao abrigo do acordo da Facilidade de Crédito Alargado de 36 meses, aprovado a 15 de junho de 2022. A conclusão da avaliação permite às autoridades retirar o equivalente a 4,5 milhões de DSE (19% da quota ou cerca de 5,94 milhões de dólares), elevando o total de desembolsos para 36,02 milhões de DSE (152% da quota ou cerca de 48,17 milhões de dólares). O Conselho de Administração concluiu ainda a primeira avaliação do acordo de 18 meses ao abrigo da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade, aprovado a 11 de dezembro de 2023. A conclusão da avaliação permite às autoridades retirar o equivalente a 5,264 milhões de DSE (22,22% da quota ou cerca de 6,94 milhões de dólares). A decisão foi tomada pelo Conselho de Administração mediante um procedimento de aprovação tácita no termo do prazo estabelecido¹.

¹ O Conselho de Administração toma decisões de acordo com esse procedimento quando uma proposta pode ser analisada sem a realização de discussões formais.

Com a conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo da Facilidade de Crédito Alargado, o Conselho de Administração aprovou também o pedido das autoridades para a modificação dos critérios de desempenho para o final de junho e final de dezembro de 2024. O Conselho de Administração aprovou o pedido das autoridades para o reescalonamento das datas de disponibilidade nos termos do acordo da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade.

Cabo Verde mantém o caminho de boa recuperação face aos choques recentes. As autoridades foram bem sucedidas na manutenção da estabilidade financeira e macroeconómica e continuam comprometidas com os objetivos do programa. O desempenho macroeconómico foi forte em 2023, com um crescimento do PIB real de 5,1%, baixa inflação e um nível prudente de reservas internacionais para proteger a paridade cambial. O rácio dívida pública-PIB mantém a sua trajetória descendente, o que é um sinal indicativo do elevado crescimento e do excedente orçamental primário de 2023.

O desempenho ao abrigo do programa Facilidade de Crédito Alargado foi forte. Todos os critérios de desempenho quantitativos para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos, bem como os critérios de desempenho contínuos não quantitativos. As metas indicativas para o final de setembro de 2023 foram cumpridas, já a meta indicativa para as despesas sociais para final de dezembro de 2023 não foi cumprida devido a um crescimento mais fraco que o esperado das despesas em programas de saúde e educação e aos atrasos nos donativos externos. Os indicadores de referência estruturais para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos e as Medidas de Reforma para a primeira avaliação ao abrigo do acordo da Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade foram concluídas atempadamente.

As perspetivas a curto prazo para Cabo Verde permanecem favoráveis, embora sugiram um abrandamento em relação aos recentes resultados mais elevados. Projeta-se que o crescimento do PIB real seja de 4,7% em 2024, à medida que o crescimento das exportações (sobretudo serviços) começa a normalizar após o regresso aos níveis de entrada de turistas anteriores à pandemia. A projeção aponta para a convergência da economia para um crescimento potencial de 4,5% até 2028. De acordo com as previsões, a inflação deverá atingir os 2% em 2024 e no médio prazo, amplamente em consonância com a inflação da zona do euro.

As autoridades estão a melhorar os quadros das políticas monetária e financeira. A austeridade monetária atual é adequada para a contração do diferencial na taxa de juro diretora do BCE - uma medida importante para proteger a paridade cambial. Os dados de final de dezembro de 2023 sugerem que o sistema financeiro é líquido, rentável e está bem capitalizado.

As reformas implementadas para promover a produtividade e diversificação sustentam a estratégia de crescimento e resiliência climática das autoridades. O acordo de Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade serve de base a reformas sólidas ao nível da interdependência água-energia, destinadas a promover o desenvolvimento do setor privado, construir as infraestruturas adequadas, reduzir os custos e gerir a transição energética. As políticas e despesas sociais direcionadas são voltadas especificamente para a redução da pobreza e para compensar os mais vulneráveis pelos custos da transição. As reformas das empresas públicas têm um papel crítico na melhoria do desempenho financeiro e redução dos riscos orçamentais. Finalmente, outro aspeto crucial ao nível da competitividade é a melhoria da conectividade entre ilhas.



CABO VERDE

7 de junho
de 2024

QUARTA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÕES DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO ACORDO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DAS DATAS DE DISPONIBILIDADE

RESUMO

Contexto. Cabo Verde continua a recuperar bem dos choques recentes. As autoridades mantiveram a estabilidade macroeconómica e continuam empenhadas com os objetivos da ECF e da RSF. O desempenho macroeconómico foi forte em 2023, com um crescimento do PIB real de 5,1%, inflação baixa e um nível prudente de reservas para proteger a paridade cambial. O rácio dívida pública/PIB mantém a sua trajetória descendente, o que é um sinal indicativo do crescimento e do excedente primário recorde de 2023. O país está politicamente estável.

Perspetivas e riscos. As perspetivas económicas de Cabo Verde a curto prazo permanecem favoráveis, embora se tenha registado uma moderação face aos recentes resultados elevados. Projeta-se que o crescimento do PIB real seja de 4,7% em 2024, à medida que o crescimento das exportações (sobretudo de serviços) começa a normalizar após o regresso aos níveis de entrada de turistas anteriores à pandemia. A projeção aponta para a convergência da economia para um crescimento potencial de 4,5% até 2028. A inflação regressaria a 2% em 2024 e manter-se-ia nesse nível a médio prazo, globalmente em consonância com a inflação na área do euro. As perspetivas estão sujeitas a riscos externos negativos decorrentes de questões geopolíticas e climáticas. Além disso, o elevado risco de sobre-endividamento global constitui uma preocupação, não obstante a diminuição contínua do rácio dívida pública/PIB, tal como o desempenho financeiro de algumas grandes empresas públicas (EP). Os fatores de mitigação incluem o forte historial das autoridades no âmbito do atual programa apoiado pelo FMI, que revela uma forte apropriação do programa.

Questões relativas ao programa. ECF: Todos os critérios de desempenho quantitativos para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos, bem como os critérios de desempenho contínuos não quantitativos. As metas indicativas para o final de setembro de 2023 foram cumpridas, ao passo que as metas indicativas relativas às

despesas sociais para dezembro de 2023 não foram cumpridas. Os indicadores de referência estruturais para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos. Propõe-se um novo indicador de referência estrutural para o final de dezembro de 2024 referente à adoção de um orçamento para 2025 em linha com os parâmetros do programa. As autoridades competentes solicitam alterações à meta indicativa para o final de setembro de 2024 e ao critério de desempenho quantitativo para o final de dezembro de 2024 em matéria de reservas. Solicitam igualmente alterações à definição do critério de desempenho quantitativo sobre outros passivos líquidos, de modo a orientar melhor o apoio às empresas públicas e as alterações correspondentes a este critério de desempenho quantitativo para junho, setembro e dezembro de 2024. As medidas de reforma (MR) da primeira avaliação no âmbito do acordo da RSF (MR1 e MR3) foram implementadas. Outras MR estão em fase de implementação. As autoridades solicitam a prorrogação das datas de disponibilidade ao abrigo da RSF, a fim de assegurar tempo suficiente para a análise das MR antes das avaliações.

Aprovada por
Costas Christou
 (AFR) e
Peter Dohlman (SPR)

As discussões tiveram lugar na Praia entre os dias 2 e 10 de maio de 2024. A equipa presencial foi composta por Justin Tyson (chefe), Jose Sulemane, Nombulelo Gumata, Daniel Cunha e Tomas Picca (todos do AFR), e Rodrigo Garcia-Verdu (rep. res.). Afonso Bevilaqua e Pedro Miranda (OEDBR) também participaram na missão. A missão reuniu-se com o Primeiro-Ministro, Ulisses Correia e Silva, o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Desenvolvimento Económico, Olavo Correia, o Governador do Banco Central, Oscar Santos, membros da Assembleia Nacional, outros funcionários do governo e do banco central, representantes do setor privado e parceiros de desenvolvimento. Lester Magno (AFR) apoiou a elaboração do presente relatório.

ÍNDICE

CONTEXTO	5
DESENVOLVIMENTOS RECENTES, PERSPETIVAS E RISCOS	5
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	8
A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida	8
B. Reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira	13
C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro	14
D. Reformas para um crescimento de base mais abrangente e uma maior resiliência climática	17
QUESTÕES E RISCOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA	19
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	21
CAIXAS	
1. Recuperações de recessões nos pequenos Estados em desenvolvimento dependentes do turismo	12
2. INPS – Alocação estratégica de ativos	15
3. Governação em matéria de clima	18
4. Alterações à legislação em matéria de PPP	19
FIGURAS	
1. Evolução económica recente	24
2. Evolução do setor externo	25
3. Evolução do setor orçamental	26
4. Evolução do setor monetário e financeiro	27

QUADROS

1. Indicadores económicos seleccionados, 2021-29.....	28
2. Balança de pagamentos, 2021-29.....	29
3a. Demonstração das operações da administração central, 2021-29 (em milhões de CVE)	30
3b. Demonstração das operações da administração central, 2021-29 (em percentagem do PIB)	31
4. Inquérito às sociedades de depósitos, 2021-29	32
5. Indicadores de solidez financeira do sistema bancário, 2019–T4 de 2023.....	33
6. Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, setembro de 2023–março de 2025.....	34
7. Indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF, 2022-24.....	35
8. Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2023-43	36
9. Calendário proposto de avaliações ao abrigo da ECF, 2022-25.....	37
10. Acesso e faseamento ao abrigo do acordo da RSF	37
11. Matriz de medidas de reforma da RSF	38

ANEXOS

I. Saldo primário, saldo primário corrigido de variações cíclicas e impulsionadores estruturais do saldo primário	43
II. Matriz de avaliação de riscos	46
III. Avaliação do setor externo	49
IV. Estratégia de desenvolvimento de capacidades para 2024-2026	52
V. Índice de esforço económico externo de Cabo Verde	57
VI. Decomposição da dívida e capacidade de reembolso	59

APÊNDICE

I. Carta de Intenções	61
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2024-2025.....	64
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento.....	84

CONTEXTO

1. Cabo Verde continua a recuperar bem dos choques recentes. Apesar dos vários fatores adversos, as autoridades mantiveram a estabilidade macroeconómica com êxito e continuam empenhadas para com os objetivos do programa. Tendo em conta as vulnerabilidades do país, a evolução dos preços mundiais das matérias-primas, as perturbações nas cadeias de abastecimento e as incertezas a nível mundial, com potenciais implicações para a estabilidade macrofinanceira, poderão pôr em causa a gestão macroeconómica cabo-verdiana a curto prazo.

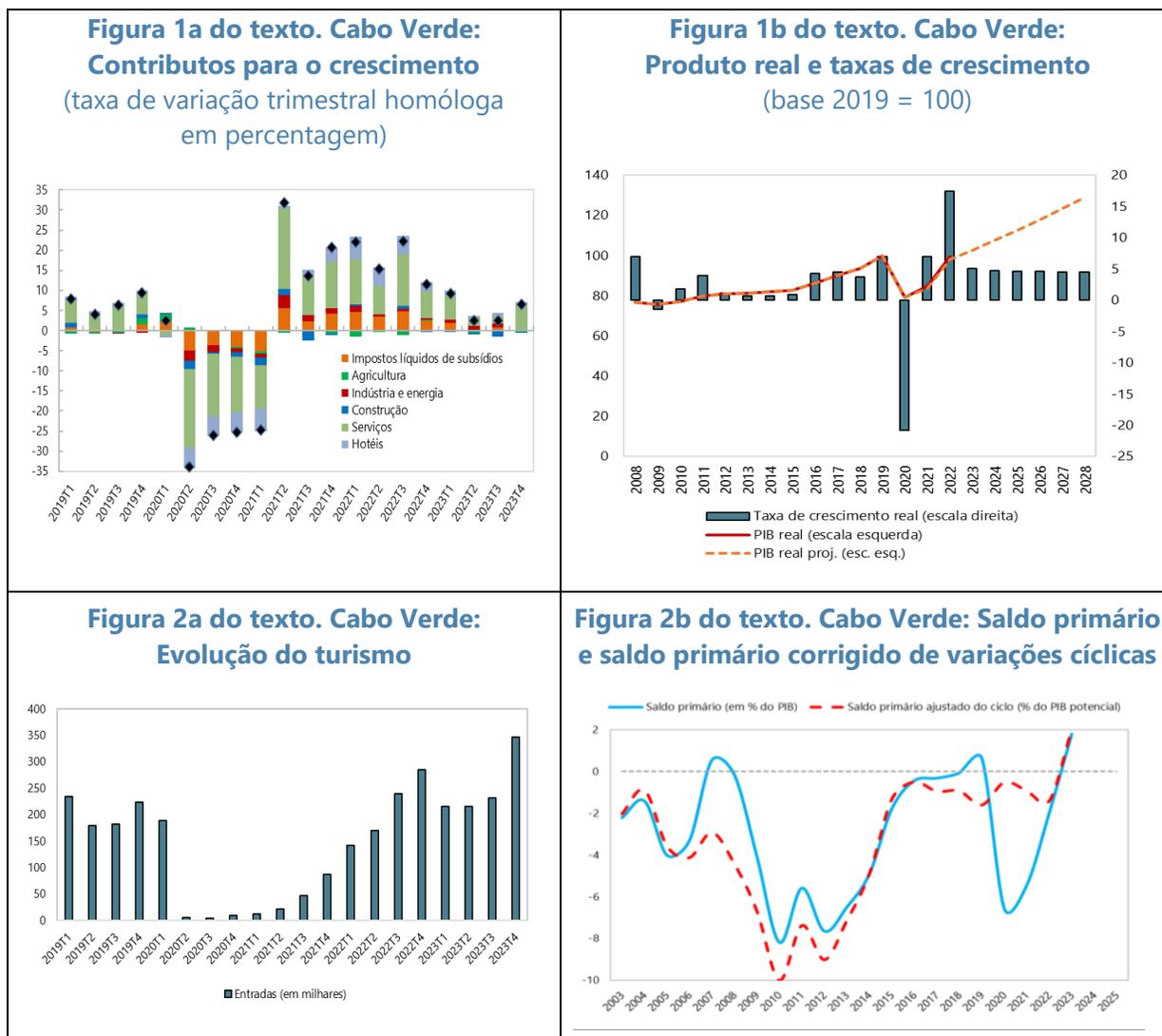
2. As políticas e reformas económicas estão ancoradas nos acordos da ECF a 36 meses e da RSF a 18 meses. O programa apoiado pela ECF, aprovado em 15 de junho de 2022 (45,03 milhões de DSE, 190% da quota), visa reforçar as finanças públicas e colocar a dívida numa trajetória descendente; reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira; modernizar o quadro de política monetária e melhorar a resiliência do sistema financeiro; e aumentar o potencial de crescimento. A RSF a 18 meses, aprovada em 11 de dezembro de 2023 (23,7 milhões de DSE, 100% da quota), apoia os esforços do governo no sentido da implementação de reformas climáticas críticas a nível macroeconómico e de catalisação do financiamento privado para a adaptação às alterações climáticas e a transição climática.

DESENVOLVIMENTOS RECENTES, PERSPETIVAS E RISCOS

3. As autoridades cabo-verdianas prosseguiram com a sua forte condução da política macroeconómica em 2023.

- **O crescimento do PIB real é estimado em 5,1%** (Figura 1b do texto), o que reflete um forte desempenho no setor do turismo (Figura 2a do texto). O setor dos serviços deu o maior contributo para o crescimento, enquanto o investimento se mantém abaixo dos níveis anteriores à pandemia. A inflação anual desacelerou mais rapidamente do que o previsto aquando da terceira avaliação para 1,3% no final de 2023, face a 7,6% no final de 2022, devido sobretudo a preços mais baixos dos transportes e das comunicações (Figura 1). A inflação desacelerou novamente em março de 2024 para 0,3% em termos homólogos.
- **A situação orçamental tornou-se significativamente mais restritiva em 2023, impulsionada pela subexecução do investimento e pelo aumento das receitas.** A atividade económica e as medidas de política apoiaram um aumento das receitas fiscais de 12,6%. As receitas globais aumentaram 23%, devido à cobrança da taxa única da concessão do aeroporto de 3.859 milhões de CVE (1,5% do PIB), mesmo depois de se ter considerado uma diminuição dos subsídios em relação às projeções do programa de 1.337 milhões de CVE, explicado pela alteração do calendário de desembolso dos novos acordos bilaterais. A despesa primária cresceu apenas 4%. O fraco desempenho das despesas de capital de 1,5% do PIB em relação às projeções do programa e o crescimento mais lento da massa salarial e da aquisição de bens e

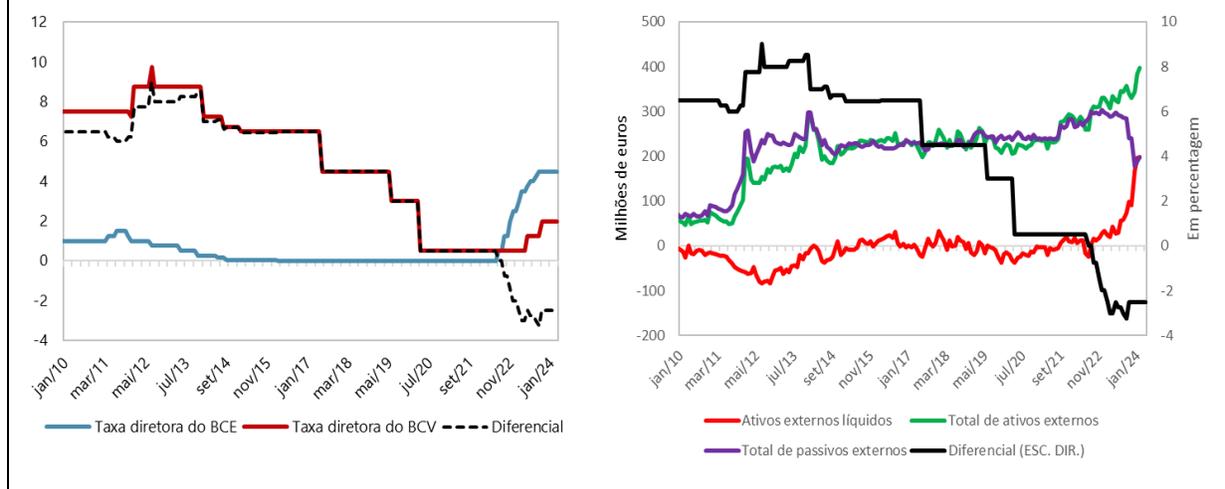
serviços contribuíram para conter a taxa global de crescimento das despesas primárias. Consequentemente, o saldo primário registou o maior excedente em 20 anos de 2% do PIB em 2023 (Figura 2.b do texto) com um impacto pouco significativo dos fatores cíclicos (Anexo I).



- O saldo externo também melhorou em 2023.** Estima-se que o défice da conta corrente tenha diminuído, o que reflete uma recuperação mais forte do que o previsto das receitas do turismo e um abrandamento do crescimento das importações. As reservas internacionais brutas aumentaram para cerca de 686 milhões de euros no final de dezembro de 2023, acima da meta de RIB, mas abaixo das projeções aquando da terceira avaliação. Embora a cobertura das reservas de 5,6 meses de importações seja adequada para proteger a paridade cambial, as reservas foram inferiores ao previsto devido à saída de depósitos bancários (para beneficiar do diferencial das taxas de juro em relação ao BCE), à redução do financiamento externo para resultados orçamentais superiores ao previsto em 2023 e a um abrandamento das remessas.

- **A política monetária continua centrada na salvaguarda da paridade cambial.** O Comité de Política Monetária (CPM) aumentou a taxa de juro diretora duas vezes em 2023 e novamente no final de abril de 2024 para 1,5%, para reduzir o diferencial das taxas de juro em relação ao BCE e proteger as reservas (Figura 3 do texto). Os bancos beneficiaram do diferencial ao adquirirem mais ativos externos, enquanto diminuem os passivos externos. Numa base líquida, os ativos externos dos bancos aumentaram, passando de 16,6 milhões de euros em setembro de 2022 para 198,7 milhões de euros em fevereiro de 2024. A taxa real passou a ser positiva nos primeiros meses de 2024, uma vez que a inflação desacelerou mais rapidamente do que o previsto.¹ No final de 2023, o M2 cresceu 6,3% (em termos homólogos), o total dos depósitos 6,5% e o crédito à economia 5,4%.

Figura 3 do texto. Diferencial das taxas de juro e ativos externos líquidos do setor bancário



- **O setor financeiro parece estável, adequadamente capitalizado, rentável e líquido** (Quadro 5). No final de dezembro de 2023, os fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco (APR) eram de 23,7%, um ligeiro aumento em relação ao final de dezembro de 2022 (22,2%) e muito acima do mínimo regulamentar de 12%. As taxas de rentabilidade dos fundos próprios e dos ativos situaram-se em 18,2% e 1,8%, respetivamente, um aumento em comparação com o final de dezembro de 2022 (16,0% e 1,5%, respetivamente). A rentabilidade relativamente baixa dos ativos reflete sobretudo a antiga carteira de créditos não produtivos relacionada com a crise financeira mundial de 2008. Os créditos não produtivos diminuíram de 7,8% no final de 2022 para 7,3% do total de créditos no final de dezembro de 2023.

4. As perspetivas económicas de Cabo Verde a curto prazo permanecem favoráveis, embora se tenha registado uma moderação face aos recentes resultados elevados. Projeta-se que o crescimento do PIB real seja de 4,7% em 2024, à medida que o crescimento das

¹ O modelo da TCER da África Oriental e Austral (Apêndice III) sugere uma subavaliação da TCER principalmente devido à taxa de juro real negativa.

exportações (sobretudo de serviços) começa a normalizar após o regresso aos níveis de entrada de turistas anteriores à pandemia (ver Caixa 1). A projeção aponta para a convergência da economia para um crescimento potencial de 4,5% até 2028. A inflação regressaria a 2% em 2024 e manter-se-ia nesse nível a médio prazo, globalmente em consonância com a inflação na área do euro. O défice da conta corrente deverá aumentar para cerca de 5,2% do PIB em 2024, uma vez que as importações de capital crescem mais rapidamente do que as exportações de bens e serviços, o turismo e as remessas. A médio prazo, a conta corrente é, em grande medida, impulsionada por despesas de capital mais elevadas associadas às medidas de reforma relacionadas com o clima. A avaliação do setor externo (Anexo III) sugere que a posição externa de Cabo Verde em 2023 foi substancialmente mais forte do que o nível implícito nos fundamentos a médio prazo e nas políticas desejáveis, o que aponta para uma subavaliação da taxa de câmbio. As fragilidades decorrentes da pequena dimensão da economia, da falta de diversificação das exportações e da vulnerabilidade a choques exógenos requerem um nível mais elevado de reservas.

5. As perspetivas estão sujeitas a riscos negativos, uma vez que Cabo Verde é suscetível a choques externos (geopolíticos e climáticos) e internos. Um abrandamento e uma recessão repentinos a nível mundial teriam um impacto negativo no turismo devido ao enfraquecimento da procura nos principais mercados do turismo. Os riscos orçamentais poderão também advir da incapacidade de avançar com as reformas das empresas públicas. O elevado risco de sobre-endividamento do país constitui uma fonte de vulnerabilidade e o financiamento concessional é importante para limitar os encargos com o serviço da dívida. Os riscos para a estabilidade financeira podem decorrer das grandes exposições da dívida soberana, dos elevados créditos não produtivos de alguns bancos e da elevada concentração de créditos e depósitos da maioria dos bancos. Os efeitos das alterações climáticas – secas, aumento do nível do mar e catástrofes naturais – afetarão as perspetivas a longo prazo devido a eventuais danos para as infraestruturas costeiras e o turismo (Anexo II).

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida

6. A política orçamental está ancorada na trajetória do saldo primário coerente com uma redução constante do rácio dívida pública/PIB. O orçamento de 2024 está alinhado com o programa (indicador de referência estrutural, dezembro de 2023). O saldo primário deverá situar-se em -0,6% do PIB em 2024, o que representa uma melhoria do défice programado de -1% do PIB, mas inferior ao resultado surpresa em 2023.

- **Receitas.** As receitas fiscais estão em consonância com as projeções da terceira avaliação em termos nominais. Em função do PIB, a ligeira diminuição das receitas fiscais face à terceira avaliação em 2023 (0,1% do PIB) é atribuída a uma revisão em alta do PIB nominal (-0,5% do PIB), que foi largamente compensada por uma cobrança de atrasados fiscais superior ao previsto (0,1% do PIB) e por medidas de cumprimento das obrigações fiscais

(0,3% do PIB) associadas ao sistema de gestão das receitas fiscais (indicador de referência estrutural, dezembro de 2023). Projeta-se que em 2024, o rácio impostos/PIB aumente 0,4 pontos percentuais do PIB, em linha com as projeções da terceira avaliação, após um ajustamento da revisão da cobrança recorrente de atrasados² (Quadro 3 do texto). Estima-se que a cobrança recorrente dos atrasados de IVA, IRS e IRC contribua em 0,7% do PIB (Anexo I). O MdF, com o apoio do FAD e do Banco Mundial, está a trabalhar no sentido de criar uma Autoridade Tributária independente para melhorar a cobrança fiscal e o cumprimento das obrigações fiscais. Simultaneamente, a implementação da tarifa da CEDEAO deverá contribuir para reduzir o volume de despesas fiscais em, pelo menos, 0,3% do PIB. A harmonização dos direitos de importação entre os Estados-Membros implicaria taxas mais elevadas e inferiores para Cabo Verde com um efeito líquido positivo sobre as receitas, respeitando ao mesmo tempo os limites máximos fixados pela OMC.

- **Despesa.** Projeta-se que o rácio despesa primária/PIB em 2024, ajustado pelo rebaseamento do PIB,³ se situe 0,5 pontos percentuais abaixo das projeções da terceira avaliação, o que reflete taxas de execução inferiores a 100% para algumas despesas correntes e investimentos. O aumento da despesa em relação ao PIB relativo a 2023 explica-se, em grande medida, pelos custos pontuais para apoiar as eleições locais, as melhorias desejadas na execução do orçamento de investimentos e as melhorias dos programas sociais. A expansão das transferências sociais bem orientadas para as famílias pobres de cerca de 0,2% do PIB em 2024 (cinco vezes superior aos níveis de 2023) é um passo importante para pôr termo à pobreza extrema até 2026, em consonância com o objetivo das autoridades.⁴ O impacto imediato para a atividade económica derivado do impulso orçamental do investimento é negligenciável devido ao elevado conteúdo importado (90%), mas é importante para reforçar o crescimento a longo prazo. As autoridades sublinharam o seu compromisso de assegurar que o orçamento para 2025 está em conformidade com os parâmetros acordados do programa, o que implica um saldo primário nulo para 2025 (indicador de referência estrutural, dezembro de 2024). A este respeito, salientaram a supressão dos custos pontuais estimados em cerca de 1,2% do PIB para as eleições locais e as despesas setoriais associadas aos subsídios. Em conformidade com o programa, o apoio às empresas públicas decorrente da capitalização e da retrocessão das despesas deverá terminar, respetivamente, em 2025 e 2027, a fim de incentivar ainda mais as empresas públicas a recorrerem à sua atividade operacional e não ao orçamento (Quadro 5 do texto).

² A cobrança recorrente de atrasados fiscais foi revista em baixa, passando de 1,1% para 0,7% do PIB, em colaboração com as autoridades e o FAD, a fim de isolar o impacto das medidas pontuais na potencial base tributária.

³ Em relação à terceira avaliação, o PIB nominal de 2024 aumentou 1,4%, principalmente devido ao rebaseamento.

⁴ De acordo com a Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Extrema 2022-2026, o registo social abrange todas as famílias vulneráveis visadas (12.184). As despesas adicionais, financiadas por receitas afetadas (receitas fiscais do turismo e aduaneiras de pequenas parcelas) e receitas não afetadas de cerca de 0,15% do PIB, só aumentariam a magnitude das transferências *per capita*.

- Financiamento.** Projeta-se que as necessidades globais de financiamento sejam mais elevadas do que em 2023, com uma mudança na composição para o financiamento externo. Prevê-se um financiamento externo líquido de 3,2% do PIB para 2024, superior ao resultado de 2023 devido ao aumento das despesas de capital que estão associadas a empréstimos para projetos, ao adiamento do desembolso da terceira avaliação da ECF de 2023 para 2024 e ao arranque dos desembolsos da RSF. Projeta-se que o financiamento interno líquido seja 0,3 pontos percentuais do PIB inferior em relação aos níveis de 2023.

Quadro 1 do texto. Cabo Verde: Quadro orçamental revisto 2023-24¹

	2023						2024					
	Orçamento		3.ª avaliação Rel. cor. técn.		Resultado		Orçamento		3.ª avaliação Rel. cor. técn.		Proj.	
	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB	Milhões de CVE	% do PIB
Receitas	64 237	27,8	65 561,8	25,5	64 824	24,6	77 050	26,9	75 720	27,6	75 727	26,9
Impostos	44 349	19,2	48 537,1	18,9	49 699	18,8	55 281	19,3	53 974	19,6	53 974	19,2
Donativos	5 225	2,3	4 797,6	1,9	3 461	1,3	6 410	2,2	6 409	2,3	6 409	2,3
Outras receitas	14 663	6,3	12 227,1	4,8	11 664	4,4	15 337	5,4	12 735	4,6	15 344	5,4
Despesa	77 220	33,4	74 388,0	29,0	65 532	24,8	85 227	29,8	85 001	30,9	83 764	29,7
Despesa	66 022	28,6	66 055,3	25,7	61 098	23,2	74 417	26,0	74 251	27,0	73 882	26,2
Aquisição líquida de ativos não financeiros	11 198	4,8	8 332,7	3,2	4 434	1,7	10 810	3,8	10 770	3,9	9 882	3,5
Compra de ativos	11 948	5,2	9 079,7	3,5	4 573	1,7	11 532	4,0	11 475	4,2	10 587	3,8
Venda de ativos	-747	-0,3	-747,0	-0,3	-139	-0,1	-722	-0,3	-705	-0,3	-705	-0,3
Saldo primário	-7 106	-3,1	-2 948,2	-1,1	5 159	2,0	-1 938	-0,7	-3 064	-1,1	-1 819	-0,6
Saldo global	-12 983	-5,6	-8 826,2	-3,4	-708	-0,3	-8 177	-2,9	-9 281	-3,4	-8 036	-2,9
Outros passivos líquidos	1 936	0,8	-1 368,2	-0,5	-167	-0,1	657	0,2	-558	-0,2	-558	-0,2
d/q: Empréstimos retrocedidos às empresas públicas para fins de investimento	-1 851	-0,8	-1 851,1	-0,7	-465	-0,2	-194	-0,1	-441	-0,2	-441	-0,2
d/q: Outros empréstimos de retrocessão (líquidos)	194	0,1	198,0	0,1	284	0,1	-75	0,0	172	0,1	172	0,1
d/q: Capitalização	-2 200	-1,0	-2 200	-0,9	-2 200	-0,8	-2 600	-0,9	-2 600	-0,9	-2 600	-0,9
Necessidades de financiamento	11 047	4,8	10 194	4,0	875	0,3	7 520	2,6	9 839	3,6	8 594	3,1
Financiamento	11 047	4,8	9 828,3	3,8	875	0,3	7 520	2,6	9 839	3,6	8 594	3,1
Interno (líquido)	6 631	2,9	3 771,7	1,5	472	0,2	3 835	1,3	-636	-0,2	-378	-0,1
Externo (líquido)	4 416	1,9	6 056,6	2,4	403	0,2	3 685	1,3	10 475	3,8	8 972	3,2
Dívida pública (em % do PIB)	--	--	--	119,9	--	113,8	--	--	116,2	--	110,0	--
PIB nominal	231 002		256 929		263 814		286 355		274 688		281 711	

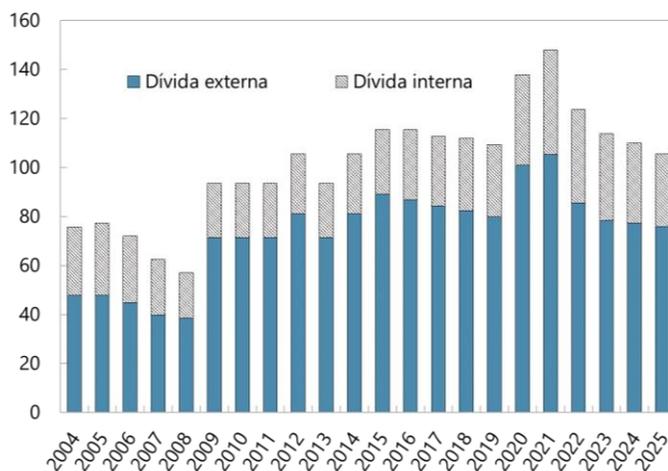
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos da previdência social.

7. O rácio dívida pública/PIB continua a diminuir, em consonância com um nível de cerca de 70% no espaço de uma década.

A dívida diminuiu de 123,7% do PIB em 2022 para 113,8% no final de 2023, refletindo sobretudo o crescimento mais forte e o excedente primário recorde de 2023. Mesmo com um maior investimento público em 2024, o rácio dívida pública/PIB deverá melhorar para 110%, em torno do seu nível anterior à pandemia. A mais recente análise de sustentabilidade da dívida (ASD) conjunta do Banco Mundial/FMI (SR n.º 24/9) revelou que o risco de sobre-endividamento externo de Cabo Verde permanece moderado, mas que o risco global de sobre-endividamento se mantém

Figura 4 do texto. Cabo Verde: Perfil da dívida pública, 2004-25



Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: A dívida externa inclui a dívida das empresas públicas com garantia pública a partir de 2015.

elevado. A análise indica que a dívida pública é sustentável devido ao serviço da dívida controlável da estrutura favorável da dívida. As autoridades consideram que uma meta de cerca de 70% do PIB até 2034 (com base na atual cobertura) poderia constituir uma orientação apropriada para a política orçamental para além do horizonte da ECF e discutirá os cenários com o corpo técnico ao longo do próximo ano.

Quadro 2 do texto. Cabo Verde: Programa de empréstimos externos, 2024-25				
Dívida externa pública contratada ou com garantia pública	2024		2025	
	Volume de nova dívida, em milhões de USD 1/	Valor atual da nova dívida, em milhões de USD 1/	Volume de nova dívida, em milhões de USD 1/	Valor atual da nova dívida, em milhões de USD 1/
Fontes de financiamento da dívida	208,7	83,2	191,4	77,0
Dívida concessional, incluindo 2/	210,1	83,2	194,1	77,0
Dívida multilateral	140,9	42,4	129,8	39,1
Dívida bilateral	69,1	40,7	64,3	37,9
Dívida não concessional, d/q	0,0	0,0	0,0	0,0
dívida semi-concessional 3/				
Termos comerciais 4/				
Usos do financiamento por dívida	208,7	83,2	191,4	77,0
Infraestrutura	98,5	41,5	98,5	41,5
Financiamento do orçamento	110,2	41,7	92,9	35,5

Fontes: Autoridades cabo-verdianas; estimativas do corpo técnico do FMI

1/ Contratação e garantia de nova dívida. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%. Considerando o valor atual de nova dívida, os critérios de desempenho quantitativos para 2024 são definidos de acordo com a análise de sustentabilidade da dívida mais recente (SR N.º 24/9)

2/ Dívida com um elemento de donativo que excede um limiar mínimo. Normalmente, o limiar mínimo é 35%, mas pode ser definido um limiar superior.

Alguns dos empréstimos são associados a donativos, o que faz com que o pacote de financiamento global cumpra o limiar de concessionalidade de 35%

3/ Dívida com um elemento de donativo positivo que não cumpre o elemento de donativo mínimo.

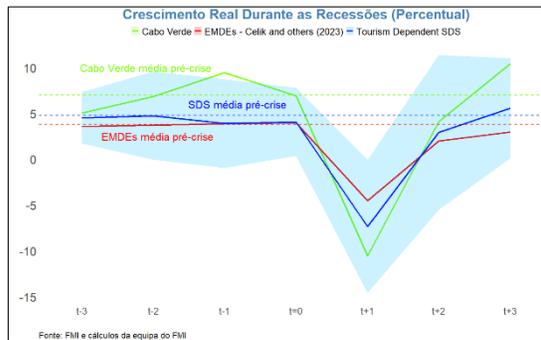
4/ Dívida sem um elemento de donativo positivo. Para as dívidas comerciais, o valor atual será definido como o valor nominal.

Quadro 3 do texto. Cabo Verde: Projeções das receitas fiscais, 2023-25	
Rácio receitas fiscais/PIB em 2023 (terceira avaliação)	18,9
Medidas de faturação eletrónica mais fortes do que o previsto	0,3
Cobrança de impostos em atraso mais forte do que o previsto	0,1
Alterações no PIB nominal (atualização do ano base)	-0,5
Rácio receitas fiscais/PIB em 2023 (quarta avaliação)	18,8
Medidas fiscais 2024	0,4
Terceira avaliação de medidas de política fiscal	0,3
Medidas de administração tributária após a revisão em baixa da cobrança de impostos em atraso (estabilizado)	0,1
Medidas de política fiscal em 2025	0,9
Redução das despesas fiscais	0,6
Implementação da CEDEAO	0,3
Rácio receitas fiscais/PIB em 2025	20,1

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Caixa 1. Recuperação de recessões nos pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo

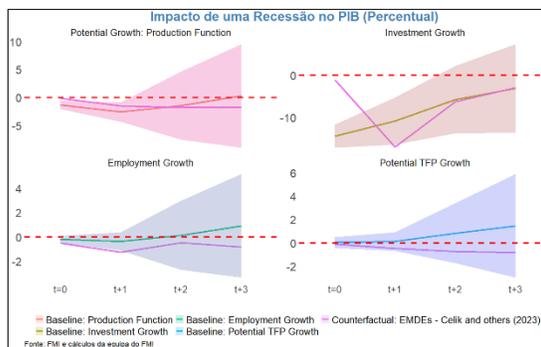
Os pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo tendem a crescer mais rapidamente após as recessões do que os pares das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (EMED), e a recuperação de Cabo Verde tem sido mais forte do que a média destes pequenos estados em desenvolvimento dependentes. Consideramos recessões, segundo Celik *et al.* (2023)¹, como o período entre um máximo do produto anterior a um ciclo económico e o mínimo definido como um ano em que o crescimento do produto é negativo e, pelo menos, com um desvio-padrão abaixo da sua média de longo prazo. A amostra analisada inclui 44 recessões em 19 pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo no período de 1996-2023. A história das recessões revela que as taxas de crescimento pós- crise em Cabo Verde têm sido superiores aos níveis registados antes da crise. O nível do produto no país recuperou para o nível pós-pandemia mais rapidamente do que outros pequenos estados em desenvolvimento e EMED. Embora Cabo Verde tenha registado uma queda mais acentuada das taxas de crescimento durante a crise, o diferencial das taxas de crescimento após a recessão foi suficientemente significativo para mais do que compensar o impacto mais profundo inicialmente sentido.



O impacto das recessões no crescimento é mais ligeiro nos pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo do que nas EMED. Aplicamos o Método de Projeção Local para estimar o impacto das recessões no crescimento na sequência do trabalho de Celik *et al.* (2023). O modelo calcula o impacto das recessões no crescimento ao longo de um horizonte h , controlando outras determinantes do crescimento e utilizando a seguinte especificação:

$$y_{i,t+h} - y_{i,t-1} = \alpha_h + \beta_h shock_{i,t} + \gamma_h \Delta y_{i,t-1} + fixed\ effects_i + \varepsilon_{i,t} \quad (1)$$

em que $y_{i,t-1}$ é o logaritmo natural de uma métrica de parâmetros importantes em níveis (produto potencial, investimento, emprego e PTF potencial) antes da recessão. A variável $shock_{i,t}$ é uma variável artificial para um evento de recessão, β_h indica o impacto no crescimento em cada ano y após o choque do evento e $\Delta y_{i,t-1}$ os controlos da tendência de crescimento a curto prazo. Os resultados apresentados nas figuras abaixo mostram que os pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo enfrentam uma redução temporária do crescimento potencial, impulsionada por uma compressão do capital, ao passo que as EMED registam uma contração permanente explicada por diminuições duradouras do investimento, do emprego e do crescimento potencial da PTF. Este resultado é contraditório, dado que as recessões em pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo são, em média, mais profundas do que as registadas nas EMED. Mu *et al.* (2023)² salienta que o ciclo económico dos países que recebem visitantes desempenha um papel fundamental na explicação da evolução do turismo. Por conseguinte, uma possível explicação é que as recuperações pós-recessão dos pequenos estados em desenvolvimento dependentes do turismo são mais influenciadas pela atividade económica das economias avançadas (EA) que, na sua maioria, é a principal fonte de turismo, e que as próprias EA podem registar ciclos mais suaves do que as EMED. Os nossos resultados mantêm-se mesmo após a realização de um teste de robustez, excluindo o período da COVID-19, marcado por uma queda acentuada e uma forte recuperação dos pequenos Estados em desenvolvimento dependentes do turismo face a outros casos de recessão.



¹ Kilic Celik, S., M. A. Kose, F. Ohnsorge, e F. U. Ruch. 2023. "Potential Growth: A Global Database". Policy Research Working Paper 10354, Banco Mundial, Washington, DC.

² Yibin Mu, Sinem Kilic Celik, Archit Singhal; Unlocking Tourism Potential for Sustainable and Inclusive Growth in Dominica (SIP/2023/061); Fundo Monetário Internacional, Washington, DC.

8. A realização dos objetivos orçamentais de médio prazo depende dos progressos alcançados na implementação das medidas de mobilização das receitas. Cabo Verde tem um plano de mobilização de receitas de base alargada que inclui reformas da administração tributária através da digitalização da cobrança de receitas para ajudar a melhorar o cumprimento das obrigações, e já implementou medidas de política (imposto sobre o tabaco, álcool e as chegadas internacionais, direitos de importação sobre bens anteriormente isentos). Para apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida, as autoridades estão a trabalhar com o apoio do FAD num plano de ação com vista a i) reduzir as despesas fiscais e ii) proceder à implementação faseada da tarifa da CEDEAO. O impacto combinado de ambas as medidas deverá aumentar as receitas em quase 1% do PIB (indicadores de referência estruturais, final de setembro de 2024 e final de dezembro de 2024, respetivamente). Medidas adicionais destinadas a mitigar a evasão fiscal internacional e a promover uma transição ecológica, atualmente em análise, podem também gerar mais receitas a curto prazo. A trajetória orçamental a médio prazo poderá ser influenciada pelos efeitos em cadeia dos fenómenos relacionados com o clima na economia.

Quadro 4 do texto. Cabo Verde: Fontes de financiamento para 2024-26
(em milhões de CVE)

	2024		2025		2026	
	Milhões de escudos	Porcentagem do PIB	Milhões de escudos	Porcentagem do PIB	Milhões de escudos	Porcentagem do PIB
Total das necessidades de financiamento	8 594	3,1	6 312	2,1	3 428	1,1
Fontes de financiamento	8 594	3,1	6 312	2,1	3 428	1,1
Financiamento interno (líquido) – emissão de títulos do Tesouro	-378	(0,1)	21	0,0	2 904	0,9
Financiamento externo (líquido)	8 972	3,2	6 291	2,1	524	0,2
Desembolsos	18 880	6,7	16 269	5,4	11 025	3,4
<i>Dos quais: apoio orçamental</i>	11 028	3,9	7 422	2,5	5 276	1,6
FMI	3 959	1,4	1 683	0,6	0	0,0
<i>Dos quais FRS</i>	2 135	0,8	1 071	0,4	0	0,0
Banco Mundial	5 416	1,9	5 341	1,8	5 049	1,6
Banco Africano de Desenvolvimento	1 653	0,6	1 985	0,7	227	0,1
<i>Empréstimos no âmbito de programas e projetos</i>	7 411	2,6	8 219	2,7	5 158	1,6
GATEWAY GLOBAL UE	1 687	0,6	3 304	1,1	3 887	1,2
AFD	584	0,2	0	0,0	0	0,0
JICA	2 125	0,8	3 457	1,1	0	0,0
OFID	357	0,1	0	0,0	0	0,0
Banco Mundial	1 162	0,4	379	0,1	557	0,2
BADEA	706	0,3	510	0,2	0	0,0
Kuwait	2	0,0	0	0,0	0	0,0
Outros	788	0,3	569	0,2	714	0,2
<i>Empréstimos de retrocessão</i>	465	0,2	441	0,1	628	0,2
Amortização	9 908	3,8	9 978	3,3	10 501	3,5

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e projeções do corpo técnico do FMI.

B. Reduzir os riscos orçamentais das empresas públicas e melhorar a sua gestão financeira

9. As reformas das empresas públicas continuam a ser fundamentais para reduzir os riscos orçamentais e melhorar os serviços públicos. As recentes reformas centraram-se na melhoria da transparência orçamental (publicações trimestrais sobre a análise de verificação da situação do risco orçamental e execução orçamental das empresas públicas e, recentemente, o lançamento da plataforma de gestão de empresas públicas). A agenda de reestruturação inclui a privatização, a venda parcial, concessões e PPP, abrangendo serviços de água e eletricidade, navais, portos, telecomunicações e transportes aéreos. No final de abril de 2024 e com o apoio do Banco Mundial, as autoridades apresentaram à Assembleia Nacional uma nova lei das empresas públicas. Esta legislação visa clarificar as interações entre as operações comerciais das empresas públicas e as políticas públicas

relacionadas, bem como estabelecer contributos atempados para a plataforma de gestão de empresas públicas. A implementação da lei deve centrar-se no registo dos diferentes canais de apoio público na plataforma de gestão de empresas públicas: subsídios, empréstimos de retrocessão, capitalização e provisão de dívida garantida. É necessária uma gestão cuidadosa contínua para evitar riscos orçamentais.

10. Registaram-se progressos no desinvestimento no setor das empresas públicas. Em fevereiro de 2024, o governo vendeu com êxito as suas ações no banco Caixa Económica de Cabo Verde (27,4%) através de uma OPI na bolsa de valores do país (a sua quota remanescente é agora inferior a 1%), arrecadando cerca de 1,5 mil milhões de CVE (0,56% do PIB) em linha com o orçamento. O governo lançou igualmente o processo de privatização da empresa pública de logística aeroportuária (CV Handling) e, em abril de 2024, concluiu uma consulta pública para uma concessão que abrange potencialmente os nove portos atualmente geridos pela ENAPOR, uma empresa pública.

11. A evolução no setor do transporte aéreo poderá constituir uma oportunidade para se centrar em serviços críticos e reduzir o risco orçamental. O concessionário do transporte aéreo entre ilhas deixou de operar no país. Em resposta, o PM anunciou os planos para a criação de uma nova companhia aérea pública para servir o mercado entre ilhas. Embora esta medida seja contrária ao objetivo geral da transição do governo de proprietário e operador para entidade reguladora, as autoridades consideraram que era necessário evitar a perda da ligação entre ilhas. No entanto, a intervenção parece ser equilibrada em termos operacionais e não teve impacto no orçamento. A TACV, a companhia aérea pública centrada nas rotas internacionais, continua a enfrentar perdas. A entrada iminente de uma companhia aérea internacional de baixo custo poderia reduzir a lógica subjacente à utilização dos escassos recursos públicos para aumentar a concorrência em apenas algumas rotas internacionais. A equipa concordou com o governo em que a garantia da ligação entre ilhas era uma prioridade e encorajou as autoridades a reduzir o custo orçamental do apoio à TACV.

C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro

12. O quadro de política monetária continua centrado na salvaguarda da paridade cambial. O regime convencional de paridade cambial fixa continua a proporcionar uma âncora estável para a política monetária, apoiado por amortecedores externos adequados. O corpo técnico concordou que os recentes aumentos da taxa de juro diretora eram apropriados, tendo em conta o diferencial invertido da taxa de juro em relação à área do euro e a necessidade de preservar as reservas e mitigar quaisquer riscos associados à colocação de depósitos pelos bancos na área do euro e à diminuição das remessas. Embora a inflação se situe dentro do intervalo do objetivo de 2%, o BCV deve permanecer vigilante, uma vez que Cabo Verde continua a ser suscetível a riscos de inflação decorrentes de choques mundiais sobre os preços.

13. O BCV está a melhorar a sua capacidade analítica para acompanhar a evolução económica. A análise de política foi reforçada através da introdução de indicadores compostos da atividade económica e do reforço das previsões de curto prazo. Além disso, o pessoal do BCV

está a trabalhar com o FMI no desenvolvimento de um índice de esforço económico externo (*External Economic Stress Index – EESI*) com o objetivo de captar a evolução do ambiente externo enfrentado por um país (Anexo V).

14. O setor financeiro de Cabo Verde é altamente concentrado. No final de 2023, os sete bancos do sistema detinham ativos equivalentes a 130% do PIB. Dois bancos nacionais de importância sistémica representam, em conjunto, uma grande percentagem no total dos ativos e depósitos do setor. No início de 2024, a venda da participação maioritária da Caixa Geral de Depósitos (CGD) de Portugal no Banco Comercial Atlântico (BCA) aproximou-se da conclusão, processo que teve início em 2017 e aguarda agora a aprovação do BCV. Em geral, o sistema bancário parece ser resiliente ao risco de liquidez. No entanto, no final de 2023, os riscos da grande dependência do sistema bancário dos depósitos do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) concretizaram-se quando o INPS decidiu leiloar alguns dos seus depósitos, criando preocupações quanto à liquidez para alguns bancos (o INPS representa um pouco menos de 20% do total dos depósitos do sistema, mas, para alguns bancos, a percentagem de depósitos do INPS no total dos seus depósitos é muito mais elevada). O corpo técnico discutiu formas de melhorar a previsibilidade da alocação de depósitos do INPS, por exemplo, através de uma melhor coordenação dos movimentos programados dos depósitos. As autoridades solicitaram o apoio do FMI em matéria de desenvolvimento de capacidades sobre este tema.

15. As grandes exposições do setor bancário justificam um acompanhamento atento. Com base em dados de testes de esforço mais frequentes (indicador de referência estrutural, final de dezembro de 2023), o sistema bancário parece ser resiliente a choques simples, mas vulnerável à materialização de choques agregados do setor do crédito, bem como ao risco de concentração de carteira. Existe uma elevada exposição dos bancos à dívida soberana, principalmente através de empréstimos a empresas públicas e privadas e com garantia pública.

Caixa 2. INPS – Alocação estratégica de ativos

Os leilões do INPS, motivados pela necessidade de obter uma rentabilidade mais elevada dos seus depósitos, colocaram a estratégia de investimento do INPS no centro do debate. Os depósitos à ordem e a prazo constituem uma grande percentagem dos investimentos do INPS, em especial relacionados com as despesas. No final de 2022, o total de depósitos era equivalente a 5,7 vezes as despesas anuais totais do INPS (prestações pagas aos reformados e aos trabalhadores ativos e todos os custos operacionais, excluindo os custos financeiros). De um modo mais geral, no final de 2022, quase 45% do total dos ativos financeiros eram detidos sob a forma de depósitos bancários de baixa rentabilidade ou de rentabilidade negativa (a taxa de rentabilidade efetiva real média em 2022 foi de -1,6%). Este padrão de rentabilidade real negativa dos depósitos não é um caso pontual, atribuível à inflação inesperada, sendo pouco provável o regresso das taxas de rentabilidade mais elevadas dos depósitos registadas no passado. O corpo técnico incentivou o INPS a procurar assistência técnica sobre uma estratégia de alocação de ativos que lhe permitisse beneficiar de rentabilidades mais elevadas e alcançar uma maior diversificação da carteira, tendo simultaneamente em conta as obrigações a longo prazo do INPS. Tal deve ser realizado de forma a não exercer uma pressão indevida sobre a acumulação de reservas internacionais do BCV ou sobre a liquidez ou capacidade de concessão de empréstimos do sistema bancário.

16. As autoridades prosseguem as reformas destinadas a reforçar o sistema financeiro:

- Os **testes de esforço** serão objeto de novas melhorias com o apoio recente da AT do FMI, com a incorporação de cenários macroeconómicos nos exercícios.
- O **regime de resolução bancária** está a ser melhorado em conformidade com as melhores práticas internacionais, com o apoio da AT do FMI.
- Em 2024, o BCV continua a trabalhar na regulamentação e nos procedimentos relativos à **cedência de liquidez de emergência** e no quadro de garantia do instrumento.
- As autoridades abordaram o Banco Mundial no sentido de obter AT para proceder a uma avaliação da **economia digital** e formular uma **estratégia nacional fintech**, que estabelecerá os pilares necessários para a utilização de tecnologias financeiras que integrem a inovação e a concorrência e reduzam os custos de transação.

17. O BCV continua a implementar as recomendações da avaliação de salvaguardas de 2022, embora com alguns atrasos. As recomendações pendentes que estão em curso incluem alterações à Lei Orgânica do BCV para, nomeadamente, reforçar a estrutura de tomada de decisões do BCV, a autonomia, a prestação de contas e a transparência do banco central, em linha com a avaliação de salvaguardas do FMI, e apoiadas pela assistência técnica do FMI (indicador de referência estrutural, final de julho de 2024) e pela plena implementação das normas internacionais de relato financeiro. O corpo técnico continua a colaborar com as autoridades no tocante às restantes recomendações pendentes.

18. As autoridades estão a trabalhar no sentido de corrigir as fragilidades no quadro de CBC/FT e de dar resposta às recomendações da RESF. Desde a avaliação mútua de 2019, o país tem vindo a implementar um conjunto de medidas de CBC/FT. Com a aprovação, em abril de 2023, da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (ENCAVE), o governo está a dar continuidade ao processo de mobilização de recursos e parcerias internacionais para a implementação dos objetivos e ações constantes no documento. Entre as medidas prioritárias contidas na ENCAVE figura o processo de alteração do quadro jurídico e regulamentar, o reforço institucional, especialmente das entidades responsáveis pela investigação e aplicação da lei, das entidades reguladoras e de supervisão, e da Célula Nacional de Tratamento de Informação Financeira. O investimento em pessoal especializado e a sua formação serão necessários para a sustentabilidade do sistema nacional de CBC/FT. Será dada especial atenção às atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD). Está prevista para 2025 uma missão de assistência técnica do FMI sobre cibercrime para reforçar as capacidades nacionais nesta matéria.

D. Reformas para um crescimento de base mais abrangente e uma maior resiliência climática

19. As reformas e as políticas estruturais deverão contribuir para criar resiliência a diferentes choques prolongados, incluindo as alterações climáticas. As principais áreas prioritárias da nova estratégia de desenvolvimento quinquenal incluem i) concluir as reformas das empresas públicas; ii) facilitar o acesso a financiamento; e iii) melhorar o ambiente de negócios. As autoridades têm vindo a avançar com reformas para melhorar o ambiente de negócios, principalmente orientadas para as PME. Estas centram-se em planos de promoção da diversificação económica liderada pelo setor privado, com o objetivo de apoiar investimentos de qualidade, emprego e uma maior produtividade. A redução dos elevados custos de financiamento, da eletricidade, da água e dos transportes, que constituem grandes obstáculos, é uma componente importante destas reformas. Os esforços de diversificação estão a ser prosseguidos através de dois canais. Em primeiro lugar, no importante setor do turismo está-se a avançar ativamente para projetos de empreendimentos turísticos mais integrados, marcados pela presença e surgimento de cadeias hoteleiras de topo. Em segundo lugar, verifica-se a promoção ativa de setores alternativos, como a economia azul, a economia digital, a indústria integrada nas cadeias de valor regionais e mundiais e a modernização do setor agrícola utilizando água dessalinizada, tal como estabelecido na estratégia de desenvolvimento. Por último, as MR no âmbito da RSF, em especial as relativas à governação e ao planeamento em matéria de clima, poderiam facilitar a criação de um ambiente propício ao financiamento privado da ação climática, uma ligação importante entre as prioridades da RSF e do PEDS II, nomeadamente facilitando o acesso a financiamento.

20. Cabo Verde está a avançar com a agenda de reformas apoiada pela RSF. As medidas de reforma (MR) relacionadas com esta avaliação foram concluídas. A primeira (MR1) foi a criação de um Conselho Interministerial para o Ambiente e a Ação Climática, liderado pelo Primeiro-Ministro para coordenar o planeamento e a estratégia da política relativa às alterações climáticas a um alto nível, com tarefas, responsabilidades e procedimentos claros (Caixa 3 e Quadro 11). As autoridades colaboraram com a LuxDev na implementação desta MR. A outra (MR3) alterou a legislação em matéria de PPP (Caixa 4) e integrou considerações climáticas no Manual de PPP – esta reforma beneficiou da assistência técnica do FMI. Ambas foram aprovadas pelo Executivo e publicadas no Diário da República.⁵ Para além da medida de reforma, as autoridades estão também a alterar a Lei-Quadro do Orçamento para clarificar a prevalência do Decreto-Lei das PPP sobre a legislação setorial.

21. Estão em curso trabalhos sobre as restantes medidas da RSF. A implementação de outras MR está em curso, em especial as relacionadas com a segunda avaliação no âmbito da RSF (MR2, MR7, MR8 e MR9). O FMI está a planear o apoio ao desenvolvimento de capacidades para algumas MR e está em coordenação com outros parceiros internacionais e as autoridades, que também utilizam os seus próprios recursos (Quadro 11). No tocante à MR9, o BCV

⁵ Resolução 38/2024 | Série n.º 42-1106 e Decreto-lei 21/2024, | Série n.º 40-1012 – <https://kiosk.incv.cv>

assinalou alguns desafios de implementação colocados pelos recursos humanos disponíveis, uma agenda de reformas intensa e a necessidade de alinhar a assistência técnica dos parceiros. Esta reforma, que complementa a MR1 e a MR4, é importante para mobilizar financiamento privado e avaliar os riscos climáticos em Cabo Verde. As restantes MR da terceira avaliação no âmbito da RSF (MR4, MR5, e MR6) estão também a avançar com a preparação de regulamentação e de estudos em curso sobre tarifas em colaboração com a LuxDev e a entidade reguladora. O corpo técnico discutiu o apoio adicional do FAD e do MCM sob a forma de assistência técnica e/ou formação online para apoiar as autoridades a avançar com a implementação da MR. Por último, propõe-se que as datas de disponibilidade ao abrigo da RSF sejam ligeiramente alteradas para permitir a avaliação completa das MR antes do calendário de avaliação previsto.

Caixa 3. Governação em matéria de clima

Quadro jurídico: O Quadro de Governação em matéria de Clima de Cabo Verde foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2024 e publicado no Diário da República em 10 de maio.

Funções: O objetivo do quadro consiste em institucionalizar um sistema que assegure as funções necessárias à implementação do contributo determinado a nível nacional (CDN) e do Plano Nacional de Adaptação (PNA). O quadro abrange a tomada de decisões; coordenação; negociação sobre as alterações climáticas; gestão de conhecimentos e sistema de alerta precoce; mobilização e gestão do apoio à ação climática (incluindo o financiamento da ação climática); comunicação e sensibilização; implementação; e transparência, acompanhamento e avaliação.

Estrutura: O quadro estabelece três órgãos com membros, funções e relação específicos, bem como ligações mais abrangentes a outras partes relevantes:

- i. o Conselho Interministerial para o Ambiente e a Ação Climática (CIAC), um órgão interministerial de tomada de decisões e coordenação presidido pelo Primeiro-Ministro é responsável pela definição da política climática e das políticas setoriais;
- ii. o Conselho Nacional para o Ambiente e a Ação Climática (CNAAC), um órgão consultivo composto por representantes do governo, dos municípios, das organizações da sociedade civil, do setor privado e do meio académico, encarregado de emitir pareceres e de assegurar a mediação das posições políticas e sociais em matéria de gestão ambiental integrada e sustentável; e
- iii. o Secretariado Nacional para a Ação Climática (SNAC), um órgão executivo que trabalha sob a alçada do CIAC que supervisiona a coordenação.

22. O governo continuará a prestar apoio financeiro às famílias vulneráveis. As despesas sociais, incluindo um aumento das transferências sociais específicas para os mais pobres, serão apoiadas por financiamento do fundo de previdência social financiado pelo imposto sobre o turismo e pelas receitas não afetadas. Além disso, as reformas destinadas a melhorar o sistema de metas para melhorar a eficácia e o alcance do quadro de apoio social, a fim de compensar os impactos negativos das políticas associados às reformas relacionadas com o clima, estão a avançar no âmbito do programa das autoridades apoiado pela RSF.

Caixa 4. Alterações à legislação em matéria de PPP

Alterações jurídicas. As alterações ao Decreto-Lei das PPP estão alinhadas com as boas práticas internacionais em matéria de integração da resiliência climática no ciclo de projetos de PPP. As principais áreas de orientação incluem:

- i. propostas de projetos preliminares com base em considerações climáticas durante a fase de identificação;
- ii. realização de um rastreio dos riscos climáticos durante o estudo de pré-viabilidade, seguido de uma análise pormenorizada e quantitativa dos riscos climáticos no estudo de viabilidade durante a fase de avaliação;
- iii. integração destas avaliações na conceção da documentação do concurso e no contrato de PPP durante a fase de concurso e de adjudicação;
- iv. implementação de mecanismos de acompanhamento dos riscos climáticos ao longo da fase de gestão dos contratos.

Manual de PPP. A aplicação do Decreto-Lei das PPP é apoiada por um Manual de PPP. A nova versão do Manual de PPP está alinhada com as alterações jurídicas e institucionais propostas ao quadro das PPP em Cabo Verde.

QUESTÕES E RISCOS RELACIONADOS COM O PROGRAMA

23. O desempenho no âmbito da ECF e da RSF tem sido forte. Todos os critérios de desempenho quantitativos para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos, bem como os critérios de desempenho contínuos não quantitativos (Quadro 6). As metas indicativas para o final de setembro de 2023 foram cumpridas, ao passo que a meta indicativa para as despesas sociais para final de dezembro de 2023 não foi cumprida devido a um crescimento mais fraco do que o esperado das despesas em programas de saúde e educação.⁶ Os indicadores de referência estruturais para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos (Quadro 7) e as MR (MR1 e MR3) para a primeira avaliação no âmbito do acordo da RSF foram concluídas atempadamente.

24. Propõe-se uma condicionalidade adicional e a alteração dos critérios de desempenho quantitativos. Propõem-se novas metas indicativas para o final de março de 2025 (Quadro 6), bem como um novo indicador de referência estrutural para o final de dezembro de 2024 para adotar um orçamento para o EF25 que esteja em linha com os parâmetros do programa (Quadro 7). As autoridades solicitam uma alteração da meta indicativa para o final de setembro de 2024 e do critério de desempenho quantitativo para o final de dezembro relativa às reservas, o que reflete o impacto da diminuição das necessidades de financiamento e das remessas, bem como as saídas de

⁶ O peso combinado dos programas de saúde e educação é de cerca de 60% do total das despesas sociais. O fraco desempenho destas despesas mais do que compensa o aumento das transferências sociais específicas destinadas às famílias vulneráveis.

liquidez dos bancos causadas pelo diferencial negativo dos juros nos níveis de reserva de final de 2023. A este respeito, o recente aumento da taxa de juro diretora foi importante para abrandar as saídas dos depósitos bancários e manter reservas adequadas. Além disso, solicita-se a alteração do critério de desempenho quantitativo sobre outros passivos líquidos para junho e dezembro de 2024 e da meta indicativa para setembro de 2024, a fim de orientar melhor o apoio às empresas públicas (Quadro 5 do

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027
		Efe.	Rel. cor. técn. 3. ^a	Est.	Rel. cor. técn. 3. ^a	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Outros passivos líquidos	1 691	-173	-1 368	-167	-558	-558	-401	-376	0
Apoio às empresas públicas	343	-3 594	-3 854	-2 382	-2 870	-2 870	-401	-376	0
Empréstimos retrocedidos líquidos	1 181	-878	-1 653	-182	-269	-269	-401	-376	0
Capitalização	-838	-2 716	-2 200	-2 200	-2 600	-2 600	0	0	0
Outros (utilização de depósitos e privatização)	1 348	3 059	2 485	2 215	2 312	2 312	0	0	0

texto e Quadro 6).

25. Utilização dos recursos da RSF. Os desembolsos ao abrigo da RSF aumentariam o financiamento externo em cerca de 2,1 mil milhões de CVE em 2024 e de mil milhões de CVE em 2025. A RSF substitui um financiamento interno mais dispendioso, com poupanças acumuladas estimadas no serviço da dívida de 0,8% do PIB até 2029. Estas poupanças ajudarão a constituir reservas e a tornar Cabo Verde mais resiliente aos choques relacionados com o clima⁷. Além disso, também criarão espaço orçamental, nomeadamente para apoiar o investimento público crítico relacionado com o clima. Do ponto de vista da balança de pagamentos, os desembolsos ao abrigo da RSF aumentam as reservas internacionais através dos montantes dos desembolsos em 2024 e 2025, respetivamente.

26. Garantias de financiamento. O programa apoiado pelo FMI continua a ser totalmente financiado, com compromissos firmes para os próximos 12 meses e boas perspetivas de financiamento adequado para o restante período do programa. Para além do apoio do FMI, o financiamento no último ano da ECF está a ser concedido através de apoio orçamental dos parceiros de desenvolvimento e das instituições multinacionais de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento.

27. A capacidade de Cabo Verde de reembolsar o FMI é considerada adequada (Quadro 8). O crédito em dívida ao FMI atingirá um máximo de 380% da quota até 2025. O crédito em dívida atingirá um máximo de cerca de 4,1% do PIB, 14,7% das reservas internacionais brutas e 10,5% das exportações até 2025. Ao mesmo tempo, os reembolsos anuais ao FMI alcançarão um máximo de 1,1% das exportações, 1,7% das reservas e quase 11,2% do serviço da dívida externa PGP, todos em 2029.

⁷ Foi assinado um memorando de entendimento entre o MdF e o BCV que especifica o acordo institucional.

28. Os riscos para o programa são avaliados como moderados. Um novo abrandamento mundial, a escalada das guerras na Ucrânia e em Gaza e condições financeiras mais restritivas a nível mundial e regional podem aumentar os riscos para o programa. Além disso, o elevado risco de sobre-endividamento global e de vulnerabilidades financeiras no setor das empresas públicas continua a ser motivo de preocupação. Se os riscos se materializarem, a manutenção do bom histórico e apropriação das autoridades ao abrigo dos atuais programas apoiados pelo FMI contribuirá para um ajustamento proativo das políticas em consulta com o corpo técnico do FMI.

Quadro 6 do texto. Cabo Verde: Déficit de financiamento externo, 2020-25
(milhões de EUR, salvo indicação em contrário)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo da conta corrente	-246	-206	-79	-71	-132	-143
Balança de bens e serviços	-513	-547	-433	-384	-521	-534
Exportações de bens	113	151	269	271	290	330
Importações de bens	692	753	1013	1084	1270	1363
Exportações de serviços	258	193	490	608	662	721
Importações de serviços	192	139	178	179	203	223
Balança de rendimento primário	-36	-24	-27	-46	-23	-32
Balança de rendimento secundário	303	365	381	360	411	423
Financiamento						
Conta de capital	22	23	21	19	40	41
Conta de operações financeiras, líquido ¹	-23	-162	-87	-58	-97	-92
Investimento direto, líquido	-55	-78	-105	-110	-112	-115
Investimento de carteira, líquido	0	1	1	1	1	1
Outros investimentos, líquido	31	-85	17	51	14	22
Aquisição líquida de ativos financeiros	-18	54	32	65	65	50
Variação líquida de passivos	-49	138	83	38	15	-7
Autoridade monetária	-1	0	0	-17	0	0
Administração central	-30	93	29	-18	45	-11
Desembolsos 1/	10	133	122	73	135	79
Amortização	-41	-39	-93	-91	-90	-90
Financiamento excecional	0	0	0	0	0	0
Bancos comerciais	4	49	15	-6	7	7
Fluxos não bancários	-21	-4	-29	55	-2	32
Erros e omissões/2	-5	31	-28	14	0	0
Saldo global	-206	10	2	21	5	-11
Financiamento	206	-10	-17	-40	-22	5
Variações nas reservas (-:=aumento, excl. FCA e FRS)	75	-10	-17	-40	-22	5
Déficit de financiamento	0	0	-14	-19	-17	-6
Utilização da FCA	0	0	14	19	17	6
Hiato residual	0	0	0	0	0	0
Uso do crédito do FMI: FRS	0	0	0	0	19	10
Variações nas reservas (-:=aumento, incl. FCA e FRS)	75	-10	-31	-59	-57	-10
Por memória:						
Trajectoria definida para as reservas em meses de potenciais importações	7,8	6,0	5,9	5,6	5,6	5,5

Fonte: Autoridades e estimativas do corpo técnico do FMI.
1/ Incluindo reservas e financiamento excecional.
2/ Incluindo os atrasos dos bancos em reportar os créditos comerciais.

29. Desenvolvimento de capacidades. A estratégia de desenvolvimento de capacidades está bem alinhada com o programa apoiado pela ECF e pela RSF (Anexo IV). O desenvolvimento de capacidades do FMI apoiou a implementação do anterior parecer do corpo técnico do FMI, com uma eficácia relativamente boa. As prioridades do desenvolvimento de capacidades continuam a reforçar as reformas nos domínios da mobilização de receitas, da gestão das finanças públicas (incluindo a dimensão climática da orçamentação e dos investimentos públicos), das operações do banco central, da supervisão bancária, da estabilidade financeira e das estatísticas macroeconómicas.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

30. Cabo Verde registou um forte desempenho macroeconómico em 2023 e as perspetivas a curto prazo são favoráveis, apesar de alguns riscos descendentes. Estima-se que o crescimento real se situe em 5,1% em 2023 e em 4,7% em 2024. O nível das reservas internacionais brutas deverá manter-se em 5,6 meses de potenciais importações em 2024 e, em geral, estável a médio prazo. No entanto, a economia continua vulnerável a choques externos que afetam a atividade turística, bem como aos riscos climáticos. A inflação anual desacelerou mais rapidamente do que o previsto aquando da terceira avaliação e situou-se, em média, em 3,7% em 2023.

31. O corpo técnico louva o forte desempenho orçamental global em 2023 e o plano das autoridades de utilizar qualquer excedente das receitas para melhorar o défice primário em 2024. No entanto, a subexecução das despesas de capital em 2023 foi lamentável e o corpo técnico instou as autoridades a retomarem os investimentos previstos e necessários em 2024. O risco de sobreaquecimento da economia devido às despesas de capital é mínimo devido ao elevado conteúdo importado (90%), mas é relevante para impulsionar o potencial crescimento. As autoridades preveem um novo desempenho positivo em 2024 e a regularização da trajetória de ajustamento orçamental a médio prazo. A realização da meta orçamental de médio prazo do programa depende das medidas e reformas de mobilização das receitas internas. Os riscos orçamentais das empresas públicas e das PPP, bem como a implementação de qualquer nova lei das empresas públicas, devem ser acompanhados de perto e devem ser adotadas medidas de mitigação. Os atrasos nas reformas das empresas públicas podem comprometer a credibilidade da agenda de reformas das autoridades e a sustentabilidade orçamental. O corpo técnico continuará a analisar as opiniões das autoridades sobre uma meta apropriada para a dívida a médio e longo prazo.

32. As autoridades estão a melhorar os quadros das políticas monetária e financeira. A maior restritividade monetária atual é apropriada e a orientação de política deverá permanecer dependente dos dados para salvaguardar a paridade cambial. Embora a inflação tenha diminuído consideravelmente, o corpo técnico apoia o recente aumento gradual da taxa de juro diretora para abrandar as saídas dos depósitos bancários e manter reservas adequadas. O CBV deve permanecer vigilante e estar preparado para tornar a orientação de política mais restritiva conforme necessário para apoiar a paridade cambial. O corpo técnico apoia a implementação pelas autoridades das recomendações em matéria de desenvolvimento de capacidades no sentido de reforçar os mecanismos de transmissão da política monetária e criar capacidade analítica para monitorizar a evolução da economia. Seria importante apresentar as alterações à Lei do BCV à Assembleia Nacional, conforme previsto. Em conformidade com o seu plano de ação, as autoridades tomaram medidas importantes para corrigir as deficiências estratégicas no quadro de CBC/FT e devem prosseguir estes progressos.

33. O corpo técnico congratula-se com a melhoria dos indicadores de estabilidade financeira. O setor financeiro continua estável, adequadamente capitalizado, rentável e líquido, e os créditos não produtivos mantiveram a sua tendência descendente em 2023, devido aos processos de recuperação do crédito, à amortização dos créditos não produtivos e à prudência do sistema bancário. O corpo técnico insta as autoridades a continuarem a trabalhar com os bancos para facilitar a resolução dos créditos não produtivos e a estarem atentos ao papel dos principais depositantes no sistema e ao impacto na estabilidade do sistema financeiro.

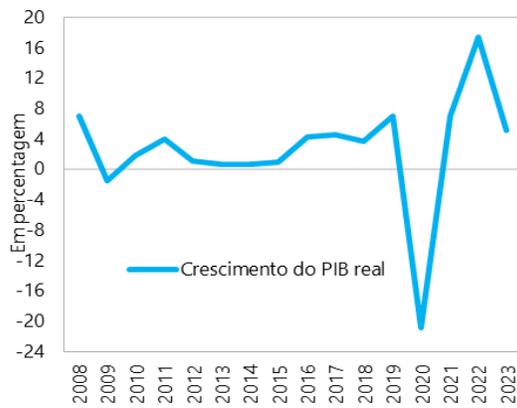
34. As reformas implementadas para promover a produtividade e a diversificação sustentam a estratégia de crescimento e resiliência climática das autoridades. A RSF serve de base a reformas sólidas ao nível da interdependência água-energia, destinadas a promover o desenvolvimento do setor privado, construir as infraestruturas adequadas, reduzir os custos e gerir a transição climática. As políticas sociais e as despesas específicas estão orientadas para a

redução da pobreza, a equidade e também estabelecem o quadro para compensar os mais vulneráveis pelos custos da transição climática. Por último, as reformas das empresas públicas visam melhorar o seu desempenho financeiro, reduzir os riscos orçamentais e melhorar a ligação entre ilhas.

35. O corpo técnico recomenda a conclusão da quarta avaliação no âmbito da ECF e a primeira avaliação ao abrigo do acordo da RSF. O desempenho do programa no âmbito da ECF tem sido forte. Todos os critérios de desempenho quantitativos para o final de dezembro de 2023 foram cumpridos, bem como os critérios de desempenho contínuos não quantitativos. A meta indicativa para o final de setembro foi cumprida, ao passo que a meta para o final de dezembro de 2023 não foi cumprida. Todos os indicadores de referência estruturais foram cumpridos. As MR1 e MR3 ao abrigo do acordo da RSF foram concluídas. O corpo técnico apoia o pedido de alteração da meta indicativa e do critério de desempenho quantitativo relativo às reservas, o que reflete o impacto de menores necessidades de financiamento devido a resultados orçamentais em 2023 superiores ao previsto, à tendência das remessas e às saídas de liquidez dos bancos devido ao diferencial negativo de juros. O corpo técnico apoia igualmente a alteração do critério de desempenho quantitativo sobre outros passivos para melhor orientar o apoio às empresas públicas. O corpo técnico salientou os desafios de implementação enfrentados na MR9 e concordou em trabalhar em estreita colaboração com o BCV para catalisar o apoio técnico. O corpo técnico apoia o pedido de prorrogação das autoridades referente às datas de disponibilidade no âmbito da RSF.

Figura 1. Cabo Verde: Evolução económica recente

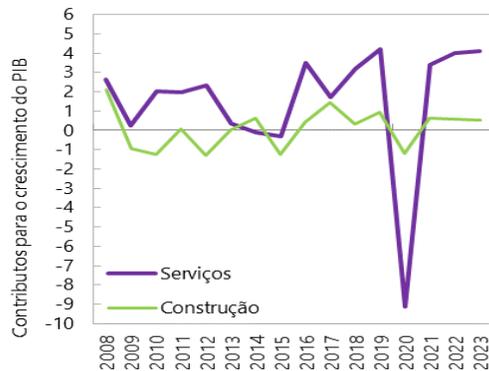
O crescimento económico moderou-se em 2023...



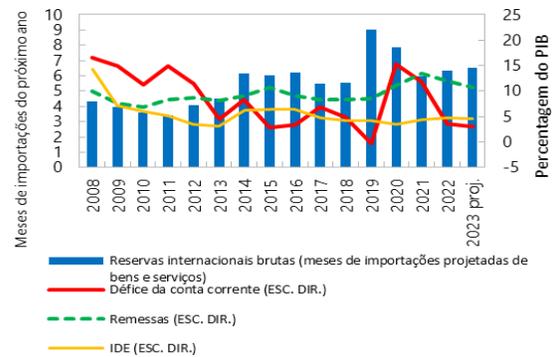
...depois de melhorias significativas no setor do turismo em 2022...



...que apoiou uma recuperação no setor dos serviços.



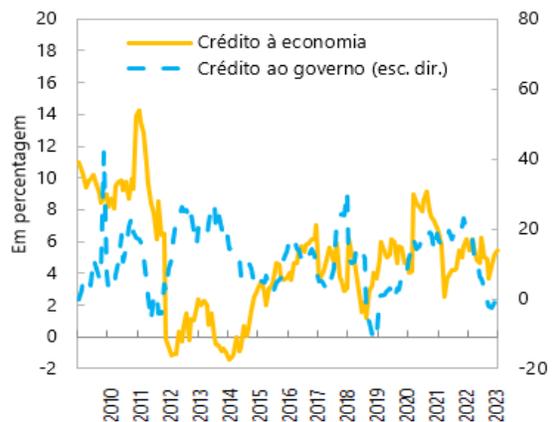
Projeta-se que as reservas internacionais continuem a ser adequadas, refletindo globalmente um IDE e remessas constantes.



A inflação global diminuiu devido aos preços mais baixos dos transportes e das comunicações.



O crédito às administrações públicas diminuiu devido ao forte desempenho orçamental.



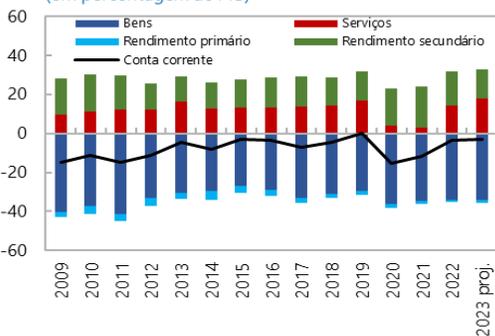
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Cabo Verde: Evolução do setor externo

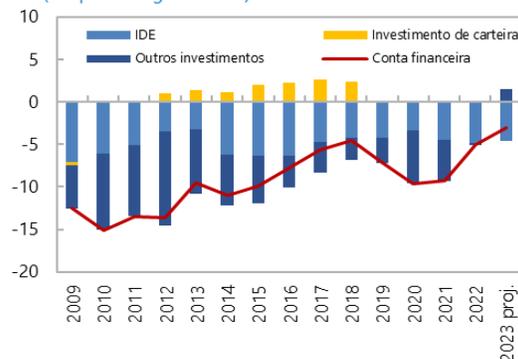
O défice da conta corrente estreitou-se em 2023, com a diminuição das importações e o aumento das exportações de serviços.

A conta de operações financeiras diminuiu em 2023, devido a um menor financiamento externo do orçamento e às saídas de depósitos.

Saldo da conta corrente
(em percentagem do PIB)



Composição da conta financeira
(em percentagem do PIB)



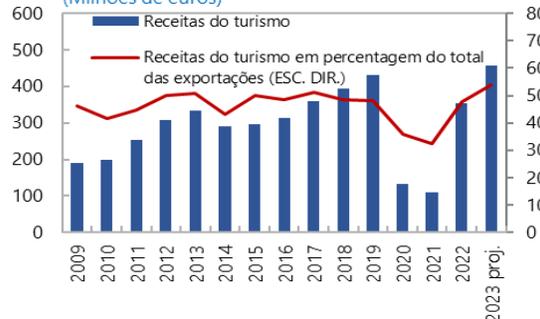
A entrada de turistas deverá aumentar e permanecer ligeiramente acima dos níveis anteriores à pandemia.

Isto resulta num aumento constante das receitas do turismo.

Taxa de chegadas e ocupação do turismo
(Número de turistas)



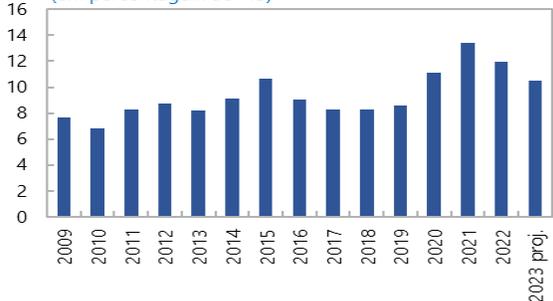
Receitas do turismo
(Milhões de euros)



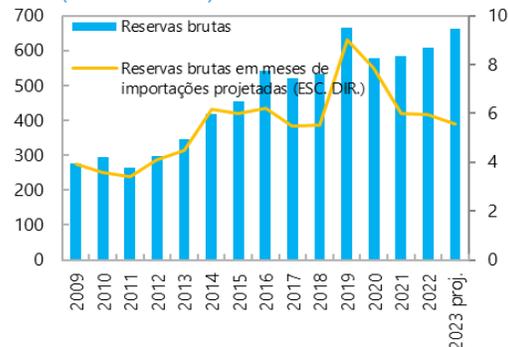
As remessas deverão diminuir em 2023 mas continuam a ser uma importante fonte de moeda estrangeira...

...apoando a forte posição de reservas do país.

Remessas
(em percentagem do PIB)



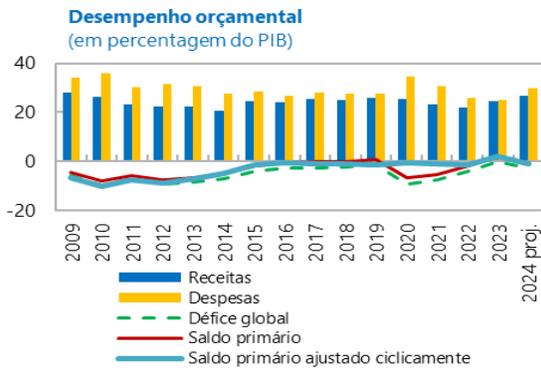
Reservas
(Milhões de euros)



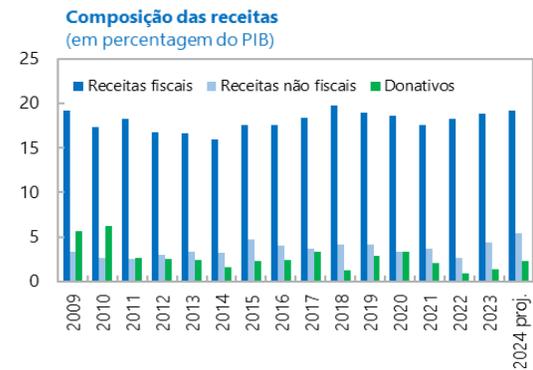
Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Cabo Verde: Evolução do setor orçamental

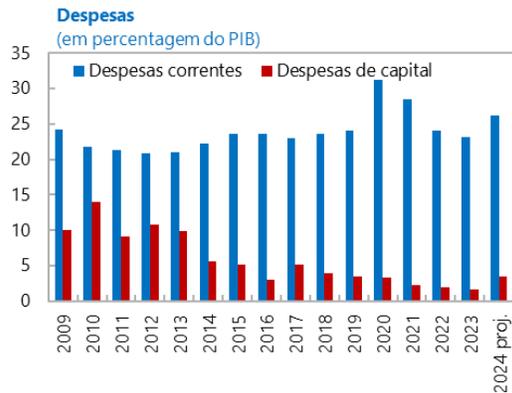
A projeção orçamental para 2024 é coerente com a trajetória do programa...



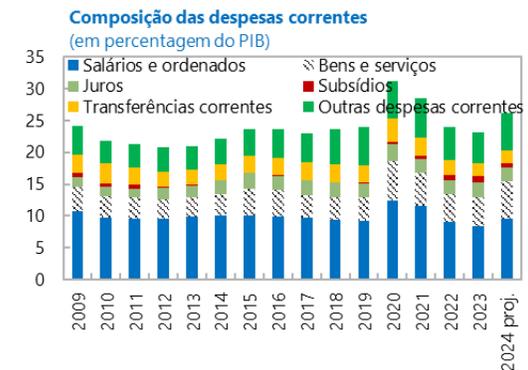
...esperando-se que o rácio impostos/PIB se mantenha ao mesmo nível de 2023.



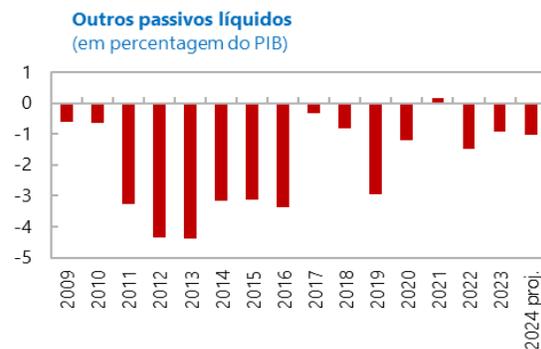
As despesas deverão aumentar devido, sobretudo, a maiores despesas de capital.



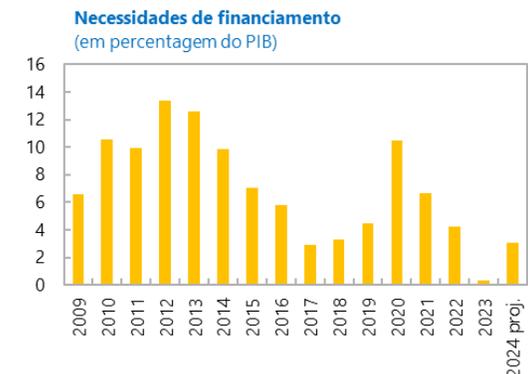
As despesas correntes aumentam a um ritmo mais moderado decorrente da expansão de bens e serviços e da massa salarial.



Projeta-se que os outros passivos líquidos estabilizem em 2023, limitado o apoio do governo às empresas públicas.



Consequentemente, as necessidades de financiamento deverão aumentar, principalmente devido a investimentos públicos mais elevados.

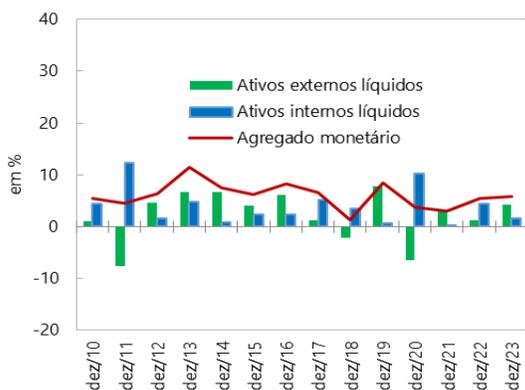


Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Cabo Verde: Evolução do setor monetário e financeiro

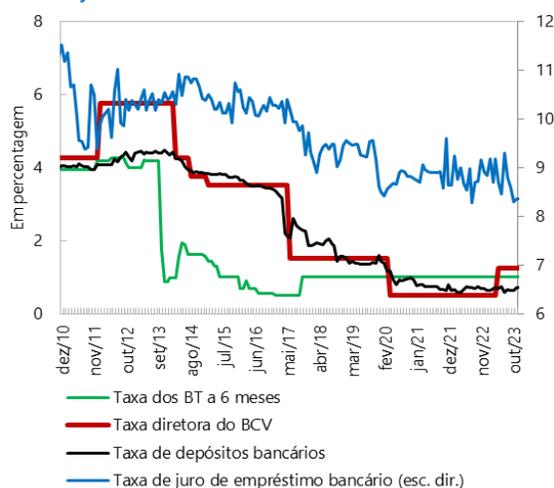
No final de dezembro de 2023, o agregado monetário largo aumentou devido ao crescimento dos ativos externos...

Agregado monetário e contrapartes
(variação anual em percentagem do agregado monetário)



O banco central começou a ajustar a sua taxa de juro diretora, reduzindo o diferencial das taxas de juro em relação às taxas do BCE.

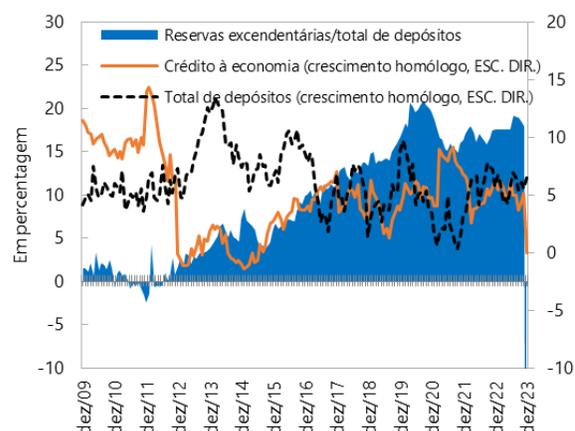
Taxa de juro diretora e outras taxas do mercado monetário



Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

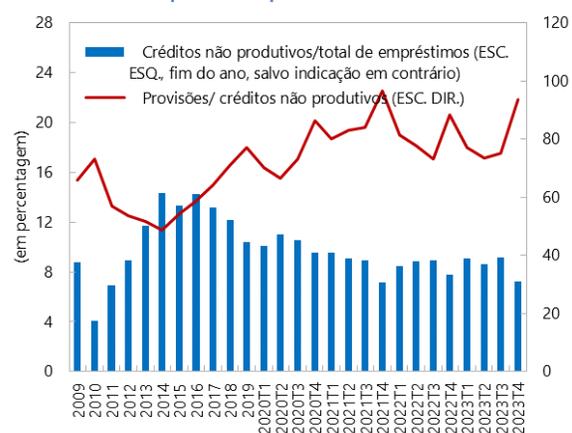
...e o crédito à economia aumentou, não obstante a supressão gradual das medidas de alívio à COVID-19.

Crédito à economia e depósitos



Os créditos não produtivos aumentaram no T3 de 2023, refletindo, em parte, a supressão gradual das moratórias de crédito.

Créditos não produtivos e provisões



Quadro 1. Cabo Verde: Indicadores económicos selecionados, 2021-29

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
		Efet.	Rel. cor. téc. 3.ª	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	
(Variação percentual anual)										
Contas nacionais e preços 1/										
PIB real	7,0	17,4	4,5	5,1	4,7	4,7	4,6	4,6	4,5	4,5
Deflator do PIB	1,0	7,5	4,7	3,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Índice de preços no consumidor (média anual)	1,9	7,9	4,0	3,7	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Índice de preços no consumidor (fim do período)	5,4	7,6	3,0	1,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Setor externo										
Exportações de bens e serviços	-7,5	120,6	3,2	15,9	8,3	10,4	10,0	9,6	9,1	7,2
D/q: turismo	-16,4	225,4	6,5	30,3	10,6	10,4	10,4	10,2	10,1	8,2
Importações de bens e serviços	0,8	33,7	10,2	6,0	16,6	7,6	3,6	5,2	6,8	6,2
(Variação percentual do agregado monetário, nos 12 meses anteriores)										
Moeda e crédito										
Ativos externos líquidos	1,4	1,2	4,8	4,5	2,6	0,3	1,5	1,9	1,9	1,8
Ativos internos líquidos	1,6	4,6	4,6	1,8	4,3	4,7	4,3	4,4	3,5	3,3
Crédito líquido à administração central	2,4	3,1	0,0	0,1	-0,1	0,0	0,5	0,2	0,0	-0,3
Crédito à economia	4,2	3,9	4,5	3,5	4,3	4,6	3,7	4,1	3,4	3,5
Agregado monetário (M2)	3,0	5,8	9,4	6,3	6,9	5,0	5,8	6,2	5,4	5,0
(em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)										
Poupança e investimento										
Poupança interna	15,9	21,5	21,4	20,0	19,4	19,5	18,5	19,8	19,3	19,6
Setor público	-5,2	-0,9	0,2	2,1	0,0	1,3	0,6	0,9	0,7	2,5
Setor privado	21,0	22,4	21,2	17,9	19,4	18,3	17,9	18,9	18,6	17,1
Investimento nacional	26,2	25,1	27,3	23,0	24,5	24,8	23,0	23,1	22,5	22,8
Setor público	2,3	1,9	3,2	1,7	3,5	3,8	2,3	2,6	2,3	2,9
Setor privado	23,9	23,2	24,1	21,3	21,0	21,0	20,7	20,5	20,2	19,9
Saldo poupança-investimento	-10,3	-3,6	-5,9	-3,0	-5,2	-5,3	-4,5	-3,3	-3,2	-3,2
Setor público	-7,4	-2,8	-3,1	0,4	-3,5	-2,5	-1,7	-1,7	-1,6	-0,4
Setor privado	-2,9	-0,8	-2,9	-3,3	-1,7	-2,7	-2,8	-1,6	-1,6	-2,8
Setor externo										
Conta corrente externa (incl. transferências oficiais)	-11,9	-3,6	-5,9	-3,0	-5,2	-5,3	-4,5	-3,3	-3,2	-3,2
Conta corrente externa (excl. transferências oficiais)	-14,3	-4,9	-6,2	-3,2	-7,2	-7,1	-5,1	-3,9	-3,7	-3,7
Balança de pagamentos global	0,6	1,1	4,4	0,9	2,2	0,7	1,3	1,6	1,7	1,5
Reservas internacionais brutas (meses de potenciais importações de bens e serviços)	6,0	5,9	6,1	5,6	5,6	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Finanças públicas										
Receitas	23,3	21,8	25,5	24,6	26,9	25,5	24,5	25,0	24,8	24,8
Receitas fiscais e não fiscais	21,2	20,9	23,6	23,3	24,6	24,0	23,8	23,8	23,7	23,9
Donativos	2,1	0,9	1,9	1,3	2,3	1,4	0,7	1,2	1,1	1,0
Despesas	30,8	25,9	28,9	24,8	29,7	27,4	25,4	25,6	25,2	25,0
Saldo primário	-5,3	-1,9	-1,1	2,0	-0,6	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Saldo global (incl. donativos)	-7,5	-4,1	-3,4	-0,3	-2,9	-2,0	-1,0	-0,5	-0,4	-0,2
Outros passivos líquidos (incl. retrocessão)	0,9	-0,1	-0,5	-0,1	-0,2	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0
Financiamento total (incl. retrocessão e capitalização)	6,6	4,2	4,0	0,3	3,1	2,1	1,1	0,5	0,4	3,2
Crédito interno líquido	1,6	2,3	-0,1	0,2	-0,1	0,0	0,9	0,4	-0,1	-0,5
Financiamento externo líquido	5,0	1,9	4,0	0,2	3,2	2,1	0,2	0,1	0,5	0,7
Volume e serviço da dívida pública										
Total da dívida pública nominal	148,0	123,7	119,9	113,8	110,0	105,6	100,0	94,0	88,4	83,0
Dívida pública externa	105,4	85,6	82,7	78,4	77,4	75,8	71,0	66,4	62,9	59,8
Dívida pública interna	42,6	38,0	37,2	35,4	32,6	29,8	28,9	27,6	25,5	23,2
Serviço da dívida externa (% das exportações de bens e serviços)	20,2	17,6	12,3	14,8	10,9	10,1	9,6	9,2	8,5	7,7
Valor atual da dívida externa PGP										
Percentagem do PIB (limiar de risco: 55%)	57,2	53,5	54,2	52,4	51,3	50,2	47,4	44,5	42,3	40,4
Percentagem das exportações (limiar de risco: 240%)	197,4	142,4	161,4	142,4	137,5	130,3	119,3	109,1	101,3	96,1
Valor atual do total da dívida	104,3	87,4	90,8	87,4	83,9	80,1	76,3	72,1	67,8	63,7
Percentagem do PIB (referência: 70%)										
Por memória:										
PIB nominal (mil milhões de escudos cabo-verdianos)	191,3	241,6	257,1	263,8	281,7	300,9	321,2	342,7	365,1	388,8
Reservas internacionais brutas (em milhões de euros, fim do	595	626	728	686	743	753	792	842	898	951

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O escudo cabo-verdiano está indexado ao euro desde 1999, à taxa de 110,265 CVE/EUR.

Quadro 2. Cabo Verde: Balança de pagamentos, 2021-29

(em milhões de euros, salvo indicação em contrário)

	2021		2022		2023		2024	2025	2026	2027	2028	2029
	PN	Efet.	Rel. cor. técn. 3.ª avaliação da ECF	Proj.								
Conta corrente	-205	-206	-79	-138	-71	-132	-143	-130	-103	-106	-113	
Balança comercial	-602	-602	-744	-822	-812	-980	-1032	-1028	-1063	-1133	-1216	
Exportações, FOB	167	151	269	261	271	290	330	371	412	449	470	
Importações, FOB	769	753	1013	1082	1084	1270	1363	1399	1475	1582	1686	
Bens de consumo	237	241	310	329	333	354	375	384	397	421	444	
Bens intermédios	131	133	173	164	177	181	198	198	209	225	247	
Bens de capital	71	72	86	91	94	190	210	218	239	265	285	
Outros (incl. combustíveis)	330	306	443	498	480	545	580	598	630	671	710	
Combustível	77	77	128	128	140	148	153	160	169	176	183	
Serviços (líquido)	139	55	311	292	429	459	498	542	603	671	739	
Receitas	341	193	490	522	608	662	721	786	856	934	1013	
D/q: turismo	189	112	363	387	473	523	577	637	703	774	837	
Pagamentos,	202	139	178	230	179	203	223	244	252	263	273	
Rendimento primário (líquido)	-60	-24	-27	14	-46	-23	-32	-38	-45	-53	-53	
D/q: juros sobre a dívida pública	-30	-30	-41	-14	-40	-14	-16	-16	-17	-20	-15	
Rendimento secundário (líquido)	318	365	381	378	360	411	423	394	402	409	417	
Administração pública	52	42	29	7	7	51	50	18	18	18	18	
Outros setores	266	324	352	371	353	361	373	376	384	391	399	
D/q: remessas	177	232	263	270	252	247	245	247	252	257	262	
Conta de capital	16	23	21	51	19	40	41	37	21	20	24	
D/q: Donativos	10	7	9	39	7	27	29	25	9	9	12	
Conta de operações financeiras 1/	-86	-162	-87	-138	-58	-97	-92	-132	-132	-142	-89	
Investimento direto estrangeiro	-66	-78	-105	-100	-110	-112	-115	-117	-119	-122	-125	
Investimento de carteira	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Outros investimentos	-106	-85	17	-39	51	14	22	-16	-13	-21	35	
Aquisição líquida de ativos financeiros	-39	54	32	4	65	65	50	32	27	27	27	
Aumento líquido de passivos	67	138	15	44	14	51	28	48	40	49	-8	
Autoridade monetária	1	0	0	0	-17	0	0	0	0	0	0	
Administração central	82	93	29	82	-18	45	-11	19	24	32	38	
Desembolsos	171	133	122	165	73	135	79	114	124	129	137	
Amortização	-39	-39	-93	-83	-91	-90	-90	-95	-100	-98	-99	
Financiamento excecional 2/	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bancos comerciais	5	49	15	7	-6	7	7	7	8	8	8	
Fluxos não bancários	-21	-4	-29	-46	55	-2	32	22	9	9	-54	
Erros e omissões 3/	0	31	-28	0	14	0	0	0	0	0	0	
Saldo global	-103	10	2	51	21	5	-11	39	50	56	53	
Financiamento	-21	-10	-17	-76	-40	-22	5	-39	-51	-55	-54	
Ativos de reserva excl. FCA e FRS (-:=acumulado)	19	-10	-17	-76	-40	-22	5	-39	-51	-55	-54	
Défi ce de financiamento	0	0	-14	-25	-19	-17	-6	0	0	0	0	
Utilização da FCA	0	0	14	25	19	17	6	0	0	0	0	
Défi ce residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Uso do crédito do FMI: FRS	0	0	0	0	0	19	10	0	0	0	0	
Alterações nas reservas incl. FCA e FRS (-:=acumulado)	57	-10	-31	-102	-59	-57	-10	-39	-51	-55	-54	
Por memória:												
Conta corrente (incl. transferências oficiais, % do PIB)	-12,5	-11,9	-3,6	-5,9	-3,0	-5,2	-5,3	-4,5	-3,3	-3,2	-3,2	
Conta corrente (excl. transferências oficiais, % do PIB)	-15,6	-14,3	-4,9	-6,2	-3,2	-7,2	-7,1	-5,1	-3,9	-3,7	-3,7	
Saldo global (em percentagem do PIB)	-1,1	0,6	1,1	4,4	0,9	2,2	0,7	1,3	1,6	1,7	1,5	
Reservas internacionais brutas	623	595	626	728	686	743	753	792	842	898	951	
Meses de importações de bens e serviços do próximo ano	7,3	6,0	5,9	6,1	5,6	5,6	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	
Reservas internacionais brutas excl. FRS	623	595	626	728	686	724	724	762	813	869	922	
Meses de importações de bens e serviços do próximo ano	5,6	6,0	5,9	6,1	5,6	5,5	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	
Dívida pública externa	2 147	2 192	2 260	2 335	2 258	2 347	2 448	2 413	2 383	2 385	2 402	
Ajuda externa (donativos e empréstimos, % do PIB)	11,1	10,4	7,3	10,1	3,6	8,4	5,8	5,4	4,9	4,7	4,7	
PIB nominal	1 645	1 735	2 191	2 331	2 393	2 555	2 729	2 913	3 108	3 311	3 526	

Fontes: Banco de Cabo Verde e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Incluindo reservas internacionais e financiamento excecional.

2/ Suspensão do serviço da dívida ao abrigo da iniciativa do G-20.

3/ Incluindo os atrasos dos bancos em reportar os créditos comerciais.

Quadro 3a. Cabo Verde: Demonstração das operações da administração central, 2021-29¹
(em milhões de CVE)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			Rel. cor. técn. 3. ^a avaliação	Est.	Rel. cor. técn. 3. ^a avaliação	Proj.					
Receitas	44 530	52 660	65 562	64 824	75 720	75 727	76 613	78 629	85 777	90 616	96 450
Impostos	33 542	44 146	48 537	49 699	53 974	53 974	60 392	64 771	69 414	73 450	78 781
Impostos sobre rendimentos e lucros	9 149	10 174	12 346	12 640	12 693	13 191	14 370	15 728	17 298	18 427	19 926
Impostos sobre bens e serviços	15 824	23 136	24 140	26 073	27 818	28 040	31 550	34 101	36 389	38 965	41 801
Impostos sobre transações internacionais	7 894	10 025	11 199	10 157	12 353	11 857	13 526	13 881	14 597	14 854	15 770
Outros impostos	675	811	852	829	1 110	885	946	1 060	1 131	1 205	1 283
Donativos	3 985	2 131	4 798	3 461	6 409	6 409	4 308	2 330	4 061	4 061	3 711
Outras receitas	7 002	6 383	12 227	11 664	15 337	15 344	11 913	11 529	12 302	13 105	13 958
Despesas	58 898	62 676	74 388	65 532	85 001	83 764	82 524	81 681	87 589	92 164	97 316
Despesa	54 544	58 141	66 055	61 098	74 231	73 882	71 074	74 295	78 679	83 768	86 063
Remuneração dos empregados	22 144	21 984	24 581	22 358	27 099	26 999	28 943	30 893	32 965	35 118	37 404
Utilização de bens e serviços	9 982	10 420	14 727	11 971	16 850	16 600	14 141	14 694	15 707	16 758	17 775
Juros	4 256	5 376	5 878	5 867	6 217	6 218	5 955	6 340	5 070	5 218	4 820
Subsídios	816	1 964	2 364	2 576	1 885	1 885	1 865	1 845	1 825	1 806	1 787
Transferências correntes	5 536	5 646	6 674	5 840	7 400	7 400	5 704	5 938	6 336	6 750	7 189
Prestações sociais	9 267	9 010	9 167	9 664	10 740	10 740	10 780	11 055	12 195	13 226	14 087
Outras despesas (incl. transferências de capital)	2 543	3 742	2 665	2 823	4 040	4 040	3 686	3 530	4 580	4 892	3 002
Aquisição líquida de ativos não financeiros	4 354	4 535	8 333	4 434	10 770	9 882	11 450	7 387	8 910	8 397	11 252
Saldo primário	-10 112	-4 641	-2 948	5 159	-3 064	-1 819	45	3 288	3 258	3 670	3 954
Saldo global	-14 368	-10 016	-8 826	-708	-9 281	-8 036	-5 910	-3 052	-1 812	-1 548	-866
Outros passivos líquidos	1 691	-173	-1 368	-167	-558	-558	-401	-376	0	0	0
Empréstimos retrocedidos às empresas públicas para fins de investimento	-1 220	-1 075	-1 851	-465	-441	-441	-628	-590	0	0	0
Outros empréstimos de retrocessão (líquidos)	2 401	197	198	284	172	172	227	215	0	0	0
Capitalização	-838	-2 716	-2 200	-2 200	-2 600	-2 600	0	0	0	0	0
Outros	1 348	3 059	2 485	2 215	2 312	2 312	0	0	0	0	0
Necessidades de financiamento	12 677	10 189	10 194	875	9 839	8 594	6 312	3 428	1 812	1 548	866
Financiamento total	12 677	10 189	10 194	875	9 839	8 594	6 312	3 428	1 812	1 548	866
Financiamento interno líquido	3 142	5 593	-214	472	-636	-378	21	2 904	1 339	-244	-1 915
Financiamento externo líquido	9 536	4 596	10 408	403	10 475	8 972	6 291	524	472	1 793	2 781
Erros e omissões líquidos (+ excesso de financiamento)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Por memória:											
Saldo orçamental global contrafactual sem a FRS 2/					-9 669	-8 427	-6 483	-3 603	-2 342	-2 058	-1 355
Estimativa das poupanças acumuladas da FRS ao substituir o financiamento interno mais dispendioso 4/					388	390	963	1 514	2 045	2 555	3 044
Despesas sociais	18 300	15 800	17 304	17 304	18 490	18 478	19 735	21 065	22 478	23 945	25 504
Total do investimento público	6 257	6 970	10 931	5 038	11 916	11 028	12 549	8 448	8 910	8 397	11 252
d/q: investimento público feito pelas empresas públicas	1 220	2 339	1 851	465	441	441	628	590	0	0	0

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de previdência social.

2/ Considerando um diferencial de taxa de juro nominal de 4% e um diferencial do prazo médio de vencimento de 13 anos entre a FRS e o financiamento interno.

Quadro 3b. Cabo Verde: Demonstração das operações da administração central, 2021-29¹
(em percentagem do PIB)

	2021	2022	2023		2024		2025	2026	2027	2028	2029
			Rel. cor. téc. 3. ^a avaliação	Est.	Rel. cor. téc. 3. ^a avaliação	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
		Efe.									
Receitas	23,3	21,8	25,5	24,6	27,6	26,9	25,5	24,5	25,0	24,8	24,8
Impostos	17,5	18,3	18,9	18,8	19,6	19,2	20,1	20,2	20,3	20,1	20,3
Impostos sobre rendimentos e lucros	4,8	4,2	4,8	4,8	4,6	4,7	4,8	4,9	5,0	5,0	5,1
Impostos sobre bens e serviços	8,3	9,6	9,4	9,9	10,1	10,0	10,5	10,6	10,6	10,7	10,8
Impostos sobre transações internacionais	4,1	4,1	4,4	3,8	4,5	4,2	4,5	4,3	4,3	4,1	4,1
Outros impostos	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Donativos	2,1	0,9	1,9	1,3	2,3	2,3	1,4	0,7	1,2	1,1	1,0
Outras receitas	3,7	2,6	4,8	4,4	5,6	5,4	4,0	3,6	3,6	3,6	3,6
Despesas	30,8	25,9	28,9	24,8	30,9	29,7	27,4	25,4	25,6	25,2	25,0
Despesa	28,5	24,1	25,7	23,2	27,0	26,2	23,6	23,1	23,0	22,9	22,1
Remuneração dos empregados	11,6	9,1	9,6	8,5	9,9	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6
Utilização de bens e serviços	5,2	4,3	5,7	4,5	6,1	5,9	4,7	4,6	4,6	4,6	4,6
Juros	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,0	2,0	1,5	1,4	1,2
Subsídios	0,4	0,8	0,9	1,0	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Transferências correntes	2,9	2,3	2,6	2,2	2,7	2,6	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8
Prestações sociais	4,8	3,7	3,6	3,7	3,9	3,8	3,6	3,4	3,6	3,6	3,6
Outras despesas (incl. transferências de capital)	1,3	1,5	1,0	1,1	1,5	1,4	1,2	1,1	1,3	1,3	0,8
Aquisição líquida de ativos não financeiros	2,3	1,9	3,2	1,7	3,9	3,5	3,8	2,3	2,6	2,3	2,9
Saldo primário	-5,3	-1,9	-1,1	2,0	-1,1	-0,6	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Saldo global	-7,5	-4,1	-3,4	-0,3	-3,4	-2,9	-2,0	-1,0	-0,5	-0,4	-0,2
Outros passivos líquidos	0,9	-0,1	-0,5	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0
Empréstimos retrocedidos às empresas públicas para fins de investimento 3/	-0,6	-0,4	-0,7	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0
Outros empréstimos de retrocessão (líquidos)	1,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Capitalização	-0,4	-1,1	-0,9	-0,8	-0,9	-0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,7	1,3	1,0	0,8	0,8	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Necessidades de financiamento	6,6	4,2	4,0	0,3	3,6	3,1	2,1	1,1	0,5	0,4	0,2
Financiamento total	6,6	4,2	4,0	0,3	3,6	3,1	2,1	1,1	0,5	0,4	0,2
Financiamento interno líquido	1,6	2,3	-0,1	0,2	-0,2	-0,1	0,0	0,9	0,4	-0,1	-0,5
Financiamento externo líquido	5,0	1,9	4,0	0,2	3,8	3,2	2,1	0,2	0,1	0,5	0,7
Erros e omissões líquidos (+ excesso de financiamento)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:											
Saldo orçamental global contrafactual sem a FRS 2/					-3,5	-3,0	-2,2	-1,1	-0,7	-0,6	-0,3
Estimativa das poupanças acumuladas da FRS ao substituir o financiamento interno mais dispendioso 4/					0	0,1	0,3	0,5	0,6	0,7	0,8
Dívida/PIB (quarta avaliação)	148,0	123,7	119,9	113,8	116,2	110,0	105,6	100,0	94,0	88,4	83,0
Variação dívida /PIB		-24,3	-7,3	-9,8	-3,6	-3,8	-4,4	-5,6	-6,0	-5,5	-5,4
d/q: contributo para o défice primário		1,9	1,1	-2,0	1,1	0,6	0,0	-1,0	-1,0	-1,0	-1,0
d/q: contributo do crescimento do PIB real		-22,0	-5,5	-5,1	-5,4	-5,1	-4,7	-4,0	-3,8	-3,6	-3,3
d/q: contributo da taxa de juro real média		-6,3	-3,2	-0,3	-0,8	-0,3	0,2	-0,2	-0,3	-0,2	-0,2
Despesas sociais		2,1	0,3	-2,5	1,5	0,9	0,1	-0,4	-1,0	-0,7	-0,9
Despesas sociais	9,6	6,5	6,7	6,6	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Total do investimento público	3,3	2,9	4,3	1,9	4,3	3,9	4,2	2,6	2,6	2,3	2,9
d/q: investimento público feito pelas empresas públicas	0,6	1,0	0,7	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0
PIB a preços correntes de mercado (mil milhões de escudos cabo-verdianos)	191,3	241,6	257,1	263,8	274,7	281,7	300,9	321,2	342,7	365,1	388,8

Fontes: Autoridades cabo-verdianas; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a administração central orçamental e a administração central extraorçamental, mas exclui os fundos de previdência social.

2/ Considerando um diferencial de taxa de juro nominal de 4% e um diferencial do prazo médio de vencimento de 13 anos entre a FRS e o financiamento interno.

3/ Inclui outros passivos líquidos, depreciação cambial e outros fluxos geradores de dívida.

Quadro 4. Cabo Verde: Inquérito às sociedades de depósitos, 2021-29

(em milhões de CVE, salvo indicação em contrário)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
			Efet.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Banco central									
Ativos externos líquidos	60 629	61 810	66 503	72 836	73 915	78 194	83 785	89 904	95 811
D/q: <i>Ativos externos</i>	65 636	69 036	75 592	81 924	83 003	87 283	92 874	98 993	104 900
<i>Passivos externos</i>	-5 007	-7 227	-9 089	-9 089	-9 089	-9 089	-9 089	-9 089	-9 089
Ativos internos líquidos	6 268	11 111	11 909	10 974	14 074	14 926	15 151	14 363	13 690
Crédito interno líquido	-1 955	143	592	-343	2 758	3 609	3 834	3 047	2 373
Governo (líquido)	-7 972	-9 140	-6 916	-6 916	-6 916	-6 916	-6 916	-6 916	-6 916
Outras empresas públicas não financeiras (líquido)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades de depósito (líquido)	4 498	7 635	5 730	4 786	7 877	8 720	8 935	8 139	7 457
Outros	1 519	1 648	1 779	1 788	1 797	1 806	1 815	1 824	1 833
Outras rubricas (líquido)	8 223	10 968	11 317	11 317	11 317	11 317	11 317	11 317	11 317
Base monetária (RM, M0)	66 897	72 921	78 412	83 810	87 989	93 120	98 936	104 267	109 501
Moeda em circulação	14 720	15 181	16 080	16 552	16 816	17 796	18 908	19 927	20 927
Reservas bancárias	52 177	57 739	62 333	67 257	71 173	75 323	80 028	84 341	88 574
Outras Sociedades de Depósitos									
Ativos externos líquidos	3 090	4 520	9 959	9 733	9 496	9 247	8 985	8 712	8 425
Reservas	52 467	56 033	61 517	67 257	71 173	75 323	80 028	84 341	88 574
Ativos internos líquidos	195 079	205 271	213 491	233 500	246 438	261 610	278 789	294 571	310 081
Crédito interno líquido	221 735	239 624	251 126	274 730	291 607	311 094	333 000	353 961	375 144
Governo (líquido)	43 888	51 413	49 003	48 977	49 162	50 799	51 665	51 746	66896,1
Outras empresas públicas não financeiras (líquido)	5 783	6 857	7 512	8 015	8 802	9 522	10 340	11 121	20444,4
Setor privado (líquido)	127 717	134 831	141 852	151 334	166 208	179 791	195 250	209 989	386040
Outras rubricas (líquido)	-26 656	-34 353	-37 635	-41 230	-45 169	-49 484	-54 211	-59 390	-65 063
Depósitos	198 169	209 791	223 450	243 233	255 934	270 857	287 774	303 283	318 506
Síntese das sociedades depositárias									
Ativos externos líquidos	63 718	66 329	76 462	82 569	83 410	87 440	92 770	98 615	104 236
Ativos externos	99 880	106 860	118 147	125 030	126 666	131 510	137 674	144 372	150 866
D/q: reservas internacionais brutas	65 636	69 036	75 592	81 924	83 003	87 283	92 874	98 993	104 900
Passivos externos	-36 162	-40 531	-41 684	-42 461	-43 256	-44 070	-44 904	-45 757	-46 630
Ativos internos líquidos	149 183	158 957	162 913	173 284	185 201	196 834	209 259	219 690	230 047
Crédito interno líquido	170 936	185 609	193 230	203 600	215 518	227 150	239 575	250 007	260 363
Crédito à administração central (líquido)	35 916	42 273	42 087	42 061	42 246	43 882	44 748	44 830	44 088
Crédito à economia	135 019	143 336	151 143	161 539	173 272	183 268	194 827	205 177	216 275
d/q crédito ao setor privado	129 224	136 470	143 623	153 518	164 462	173 739	184 479	194 049	204 304
D/q crédito às sociedades públicas não financeiras	5 783	6 857	7 512	8 015	8 802	9 522	10 340	11 121	11 964
Outras rubricas (líquido)	-21 752	-26 652	-30 317	-30 317	-30 317	-30 317	-30 317	-30 317	-30 317
Agregado monetário (M2)	212 902	225 286	239 376	255 853	268 612	284 274	302 029	318 306	334 283
Moeda em sentido estrito (M1)	108 405	120 585	131 565	140 621	147 634	156 242	166 000	174 946	183 728
Moeda em circulação	11 416	12 236	12 373	12 620	12 678	13 417	14 255	15 023	15 777
Depósitos à ordem	96 989	108 349	119 192	128 001	134 956	142 825	151 746	159 923	167 951
Quase-moeda	99 663	98 824	100 938	107 885	113 266	119 870	127 357	134 220	140 957
Depósitos em moeda estrangeira	4 833	5 877	6 873	7 346	7 712	8 162	8 672	9 139	9 598
Crescimento homólogo				(em percentagem)					
Ativos externos líquidos	4,8	4,1	15,3	8,0	1,0	4,8	6,1	6,3	5,7
Ativos internos líquidos	2,3	6,6	2,5	6,4	6,9	6,3	6,3	5,0	4,7
Crédito interno líquido	8,4	8,6	4,1	5,4	5,9	5,4	5,5	4,4	4,1
Crédito líquido à administração central	14,6	17,7	-0,4	-0,1	0,4	3,9	2,0	0,2	-1,7
Crédito à economia	6,8	6,2	5,4	6,9	7,3	5,8	6,3	5,3	5,4
d/q crédito ao setor privado	7,1	5,6	5,2	6,9	7,1	5,6	6,2	5,2	5,3
d/q crédito às sociedades públicas não financeiras	1,8	18,6	9,6	6,7	9,8	8,2	8,6	7,5	7,6
Agregado monetário (M2)	3,0	5,8	6,3	6,9	5,0	5,8	6,2	5,4	5,0
Base monetária (RM, M0)	-5,1	9,0	7,5	6,9	5,0	5,8	6,2	5,4	5,0
Por memória:									
Depósitos de emigrantes/total de depósitos (%)	33,7	32,6	31,9	31,9	31,9	31,9	31,9	31,9	31,9
Reservas excedentárias/total de depósitos (%)	17,8	17,5	18,4	17,7	17,8	17,8	17,8	17,8	17,8
Multiplificador monetário (M2/M0)	3,2	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
Velocidade da moeda (PIB nominal/M2)	0,9	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2
Agregado monetário (M2 em % do PIB)	111,3	93,3	90,7	90,8	89,3	88,5	88,1	87,2	86,0

Fontes: Banco de Cabo Verde e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 5. Cabo Verde: Indicadores de solidez financeira do sistema bancário, 2019-T4 de 2023
(final do ano; em percentagem salvo indicação em contrário)

	2019	2020T1	2020T2	2020T3	2020T4	2021T1	2021T2	2021T3	2021T4	2022T1	2022T2	2022T3	2022T4	2023T1	2023T2	2023T3	2023T4
Adequação do capital																	
Fundos próprios regulamentares/ativos ponderados pelo risco	17,7	18,1	18,3	18,6	19,4	19,6	20,0	20,9	21,4	22,0	21,4	21,9	22,2	22,7	21,4	21,8	23,7
Capital regulamentar de nível 1/ativos ponderados pelo risco	18,2	18,6	18,8	19,0	19,8	20,1	20,5	20,9	21,1	21,6	21,1	21,5	22,6	23,2	22,1	22,5	24,2
Qualidade dos ativos 1/																	
Créditos não produtivos/total de empréstimos	10,4	10,1	11,0	10,5	9,5	9,5	9,1	9,0	8,1	8,2	8,8	8,9	7,8	9,1	8,7	9,2	7,3
Créditos não produtivos líquidos de provisões/ fundos próprios	15,0	20,4	23,9	16,6	7,1	10,9	8,5	7,6	1,6	7,4	9,4	11,6	3,9	8,6	10,8
Provisões/ créditos não produtivos	77,0	70,1	66,5	73,3	86,4	80,0	83,0	84,1	95,5	81,3	77,9	73,2	88,4	77,1	73,5	75,3	93,5
Lucros e rentabilidade																	
Rentabilidade dos ativos	1,3	0,4	0,6	1,0	1,3	0,4	0,8	1,2	1,4	0,4	0,8	1,3	1,5	0,4	0,9	1,3	1,8
Rentabilidade dos capitais próprios	17,8	5,3	7,9	12,7	15,4	4,9	9,1	12,7	14,9	4,4	8,7	13,6	16,0	4,4	9,2	13,6	18,2
Margem financeira/rendimento bruto	81,1	78,2	85,8	86,7	85,7	84,8	83,1	83,5	80,8	83,9	82,0	78,6	80,0	83,6	82,7	83,5	82,3
Despesas não financeiras/rendimento bruto	49,4	46,4	49,3	48,9	48,9	45,5	45,3	45,4	46,0	46,5	45,6	44,2	46,2	45,7	45,4	46,2	44,8
Liquidez 2/																	
Ativos líquidos/total do ativo	24,3	23,8	25,4	25,9	25,1	23,0	21,7	22,6	24,3	24,1	22,8	23,2	24,6	24,8	25,2	25,7	25,1
Ativos líquidos/passivos de curto prazo	28,3	27,8	30,0	30,8	29,9	27,5	26,1	28,0	30,5	30,1	28,5	29,1	31,5	31,6	32,3	32,8	32,9
Indicadores adicionais																	
Depósitos do governo/total de depósitos	19,1	19,6	19,1	19,7	19,6	19,0	18,0	17,7	16,0	15,7	15,8	17,1	17,0	17,3	17,6	17,6	17,9
Depósitos à ordem/total de depósitos	50,9	51,8	51,6	51,7	51,1	51,6	51,4	50,9	51,8	52,6	51,8	52,9	53,3	53,8	54,3	54,5	55,0
Total do crédito/total de depósitos	52,9	52,9	53,2	53,6	54,7	55,5	56,1	57,8	56,9	55,5	56,3	56,1	57,4	56,7	56,9	56,3	57,6
Despesas com pessoal/custos das operações	56,6	59,2	57,8	57,7	58,0	60,4	59,7	58,4	58,0	58,0	57,4	56,5	55,6	58,1	57,5

Fonte: Banco de Cabo Verde

1/ Com base na definição das IAS/IFRS.

2/ Os ativos líquidos incluem notas e valores em caixa e títulos negociáveis. Os passivos de curto prazo incluem depósitos à ordem.

Quadro 6. Cabo Verde: Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, setembro de 2023-março de 2025¹ (em milhões de CVE, salvo indicação em contrário)

	2023			Cumulative from the beginning of the calendar year						2025		
	fim de dezembro			fim de março		fim de junho		fim de setembro		fim de dezembro		fim de março
	Metas quantitativas (MQ)	Actual	Status	Metas Indicativas (MI)	Metas quantitativas (MQ)	Metas Quantitativas Revisadas	Metas Indicativas (I)	Metas Indicativas Revisadas	Metas quantitativas (MQ)	Metas Quantitativas Revisadas	Metas Indicativas (MI)	
Metas quantitativas												
Saldo primário, piso ²	-6,298.0	5,159	Cumprido	-1849	-2417.4		-2740.6		-3063.9		7	
Receitas fiscais, piso	45,849.0	49,699	Cumprido	8088	21029		37501.4		53973.7		14808	
Outros passivos líquidos, piso ³	-1,368.2	-167	Cumprido	-418	-446.3		-502.12		-557.9		-139	
Financiamento interno líquido, teto	4,179.0	472	Cumprido	3093	4021	-2296	2241.25		462	-2870	96	
Não acumulação de atrasados internos ⁴	0.0	0	Cumprido	0	0		0		0		0	
Não acumulação de atrasados de pagamentos externos ⁴	0.0	0	Cumprido	0	0		0		0		0	
PV da nova dívida externa, teto (em milhões de dólares americanos)	108.8	29	Cumprido	24	37		95.4		125.5		19	
Nível nominal da nova dívida externa não concessional do governo central, teto ⁴	0.0	0.0	Cumprido	0	0		0		0		0	
Reservas internacionais líquidas, piso ²	622	686	Cumprido	671	693		743.6	716	794	743	745	
Metas Indicativas												
Gastos sociais, piso	17,304.0	15,837	Não Cumprido	3690	7379		12934.5		18490.1		4941	
Metas contínuas não quantitativas												
Não imposição ou intensificação de restrições sobre pagamentos e transferências para fins de transações internacionais correntes												
Não introdução ou modificação de taxas de câmbio múltiplas												
Não imposição ou intensificação de restrições às importações por razões ligadas à balança de pagamentos												
Non-conclusion of bilateral payments agreements that are inconsistent with Article VIII												
<i>Por memória:</i>												
Empréstimos de retrocessão líquidos	1,653			116.6	136		165.209		194		82	
Capitalização	2,200.4			1100	1600		2100.2		2600		0	
Pressupostos do programa												
Donativos em apoio a projetos e ao orçamento	5,225.0	3,460.8		526	1121		3765.34		6409.3		1077	
Serviço da dívida externa	12,921.0	10,792.4		2409	4818		8424.69		12031.9		0	
Vendas de ativos	747.0	139.0		106	226		465.3		705.0		118	
Empréstimos em apoio a projetos e ao orçamento	16,663.0	2,847.1		1816	4238		11995.3		19752.2		3840	

Fontes: autoridades cabo-verdianas; e estimativas e projeções da equipe do FMI.

¹ Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio atuais.

² O teto ou o piso serão ajustados conforme especificado no TMU.

³ Até dezembro de 2023, outras responsabilidades líquidas incluem empréstimos líquidos, capitalização, uso de depósitos e privatização. A partir de junho de 2024, a definição foi reduzida para o apoio às empresas estatais, concentrando-se em empréstimos líquidos e capitalização para as empresas estatais.

⁴ Contínuo.

Quadro 7. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF, 2022-24

Ações	Data-limite	Objetivo	Situação
Reformas orçamentais			
1) Fatura eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA. Conceber um plano faseado para integrar a conta de projetos financiados por doadores com o objetivo de incluir essa conta na CUT até 2024.	Final de dez. de 2022	Melhorar a cobrança de receitas	Cumprido
2) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2023 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa.	Final de dez. de 2022	Melhorar o gestão de tesouraria	Cumprido
3) Compilar e publicar séries históricas de estatísticas financeiras das administrações públicas.	Final de dez. de 2022	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
4) Publicar relatórios de execução orçamental anuais das administrações públicas.	Final de mar. de 2023	Melhorar a transparência orçamental	Cumprido
5) Elaborar um sistema de gestão do risco de cumprimento para permitir a otimização da cobrança de receitas fiscais.	Final de set. de 2023	Melhorar a transparência orçamental	Cumprido
6) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com o compromisso assumido em termos de saldo primário ao abrigo do programa.	Final de dez. de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
7) Desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais em 1% do PIB e incluir estimativas publicadas das despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência	Final de dez. de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
8) Implementar o plano de ação que visa reduzir as despesas fiscais no orçamento de 2025	Final de set. de 2024	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
9) Alargar a cobertura da análise e reporte de risco fiscal para incluir PPPs	Final de dez. de 2024	Melhorar a transparência fiscal e a análise de risco	Cumprido
10) Adotar um orçamento para o ano fiscal de 2025 que esteja alinhado com os parâmetros do programa (Proposta de novo indicador de referência estrutural)	Final de set. de 2024	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
Reformas das empresas públicas			
11) Conduzir uma análise trimestral da avaliação do risco orçamental utilizando a ferramenta do FMI para avaliar a solidez das empresas públicas.	Final de set. de 2022	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
12) Introduzir um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das empresas públicas.	Final de set. de 2022	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
13) Melhorar o relatório anual das empresas públicas de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e dados sobre as relações com o governo (transferências e passivos).	Final de jul. de 2023	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
14) Com base no indicador de referência estrutural de julho de 2023, publicar no relatório anual sobre empresas públicas as metas prospectivas acordadas entre o Ministério das Finanças e Desenvolvimento Empresarial e as seis maiores empresas públicas, para melhorar o desempenho financeiro e reduzir a necessidade de apoio do governo central	Final de jun. de 2024	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
Reformas da política monetária			
15) Anunciar com antecedência um calendário para a realização de leilões de títulos de intervenção monetária e títulos de regularização monetária.	Final de jun. de 2022	Apoiar o desenvolvimento do mercado monetário	Cumprido
16) Introduzir um indicador composto da atividade económica.	Final de jun. de 2023	Apoiar a análise da política monetária	Cumprido
Reformas do setor financeiro			
17) Apresentar ao Ministério das Finanças projetos de alteração da Lei do BCV, em conformidade com as recomendações do FMI, com vista a i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da direção executiva; ii) reforçar a autonomia individual e financeira do BCV; e iii) melhorar os mecanismos de transparência e a prestação de contas.	Final de dez. de 2022	Reforçar o quadro institucional do BCV	Cumprido
18) Realizar um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões relativas aos empréstimos no termo da moratória de crédito.	Final de dez. de 2022	Reforçar a estabilidade financeira	Cumprido
19) Desenvolver um quadro comum para a resolução dos créditos não produtivos relacionados com a crise.	Final de dez. de 2022	Reforçar a estabilidade financeira	Cumprido
20) Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023) para garantir a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.	Final de dez. de 2023	Reforçar a estabilidade financeira	Cumprido
21) Submeter ao parlamento o projecto de alterações à Lei do BCV, em linha com as recomendações do FMI, com vista a (i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da gestão executiva, (ii) fortalecer a autonomia individual e financeira do BCV, e (iii) melhorar os mecanismos de transparência e prestação de contas	Final de jul. de 2024	Reforçar o quadro institucional do BCV	Cumprido

Quadro 8. Cabo Verde: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2024-43

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Obrigações com o FMI com base no crédito existente (em milhões de DSE)																				
Capital da dívida	0,0	2,4	4,7	5,9	8,6	10,6	8,7	6,3	5,2	2,5	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Encargos e juros	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Despesa	1,3	3,7	6,0	7,2	9,9	11,9	10,0	7,6	6,5	3,8	1,7	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Obrigações com o FMI com base no crédito existente e previsto (em milhões de DSE)																				
Capital da dívida	0,0	2,4	4,7	5,9	8,6	11,0	10,9	9,0	7,9	5,2	3,0	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4
d/q: PRGT	0,0	2,4	4,7	5,9	8,6	11,0	10,9	9,0	7,9	5,2	2,7	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d/q: RST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,0	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4
Encargos e juros	1,4	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,7	1,6	1,6	1,5	1,4	1,4
d/q: PRGT	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
d/q: RST	0,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1
Total	1,4	6,5	11,3	13,6	19,0	23,9	23,7	19,8	17,6	12,2	7,8	6,7	6,5	6,4	6,4	6,3	6,3	6,2	6,2	6,1
Obrigações totais com base no crédito existente e previsto																				
Em milhões de DSE	1,4	4,1	6,6	7,7	10,4	12,9	12,8	10,8	9,7	7,0	4,8	4,2	4,1	4,1	4,0	4,0	3,9	3,9	3,8	3,8
d/q: PRGT	1,3	3,7	6,0	7,2	9,9	12,3	12,2	10,3	9,2	6,5	4,0	1,7	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
d/q: RST	0,1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	2,5	2,8	2,8	2,7	2,7	2,6	2,6	2,5	2,5
Em milhões de dólares americanos	1,8	5,5	8,8	10,4	14,0	17,4	17,2	14,6	13,1	9,5	6,5	5,7	5,6	5,5	5,4	5,4	5,3	5,2	5,1	5,1
d/q: PRGT	1,7	4,9	8,1	9,6	13,3	16,7	16,5	13,9	12,4	8,7	5,4	2,4	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
d/q: RST	0,1	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,1	3,4	3,8	3,8	3,7	3,6	3,5	3,5	3,4	3,3
Porcentagem de exportações de bens e serviços	0,2	0,5	0,7	0,8	0,9	1,1	1,0	0,8	0,7	0,4	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Porcentagem do serviço da dívida	1,1	3,5	5,3	6,5	8,9	11,2	10,7	9,0	7,8	5,3	3,3	2,8	2,6	2,4	2,3	2,2	2,1	2,0	2,0	2,0
Porcentagem da quota	5,7	17,4	27,7	32,5	43,9	54,3	53,8	45,7	41,0	29,6	20,2	17,9	17,4	17,2	17,0	16,8	16,5	16,3	16,1	15,9
Porcentagem das reservas internacionais brutas	0,2	0,7	1,0	1,1	1,4	1,7	1,6	1,2	1,0	0,7	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Porcentagem do PIB	0,1	0,2	0,3	0,3	0,4	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Saldo em dívida com o FMI																				
Em milhões de DSE	80,0	90,1	85,3	79,5	70,9	59,8	48,9	39,9	32,0	26,9	23,9	21,5	19,1	16,7	14,4	12,0	9,6	7,2	4,9	2,5
d/q: PRGT	64,2	66,4	61,6	55,8	47,2	36,1	25,2	16,2	8,3	3,2	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d/q: RST	15,8	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,4	21,5	19,1	16,7	14,4	12,0	9,6	7,2	4,9	2,5	2,5
Em milhões de dólares americanos	107,0	120,8	114,7	107,0	95,7	80,8	66,0	53,9	43,2	36,2	32,2	29,0	25,8	22,6	19,4	16,2	13,0	9,8	6,6	3,4
d/q: PRGT	85,9	89,0	82,9	75,1	63,7	48,8	34,0	21,9	11,2	4,3	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d/q: RST	21,1	31,8	31,9	31,9	32,0	32,0	32,0	32,0	32,0	31,6	29,0	25,8	22,6	19,4	16,2	13,0	9,8	6,6	3,4	3,4
Porcentagem de exportações de bens e serviços	10,3	10,5	9,1	7,8	6,4	5,0	3,8	2,9	2,2	1,7	1,4	1,1	0,9	0,8	0,6	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1
Porcentagem do serviço da dívida	67,0	76,7	69,0	67,5	60,9	52,3	41,2	33,1	25,8	20,2	16,5	14,0	11,8	9,9	8,3	6,8	5,2	3,8	2,5	1,3
Porcentagem da quota	337,6	380,0	360,0	335,2	299,1	252,5	206,4	168,4	135,2	113,3	100,8	90,6	80,6	70,6	60,6	50,6	40,6	30,6	20,6	10,6
Porcentagem das reservas internacionais brutas	13,2	14,7	13,3	11,7	9,8	7,8	6,2	4,5	3,3	2,6	2,1	1,7	1,5	1,2	0,9	0,7	0,5	0,3	0,2	0,1
Porcentagem do PIB	3,8	4,1	3,6	3,2	2,7	2,1	1,6	1,2	0,9	0,7	0,6	0,5	0,4	0,4	0,3	0,2	0,2	0,1	0,1	0,0
Uso líquido do crédito do FMI (em milhões de SDR)																				
Desembolsos	24,8	12,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	0,0	2,4	4,7	4,7	8,1	10,6	10,9	9,0	9,0	5,6	3,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	12,0	2,4	2,4	2,4
Por memória:																				
Exportações de bens e serviços (em milhões de USD)	1039,1	1146,7	1259,0	1377,8	1501,0	1608,7	1744,4	1863,8	1992,1	2154,7	2339,2	2559,0	2729,0	2968,2	3262,3	3625,0	3980,3	4401,9	4816,5	5314,5
Serviço da dívida (em milhões de USD)	159,6	157,7	166,3	158,5	157,2	154,5	160,2	162,9	167,5	179,4	195,2	206,4	217,9	227,5	234,7	238,8	249,5	260,6	261,1	253,3
Quota (em milhões de DSE)	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7	23,7
Reservas internacionais brutas	810,8	821,3	861,8	915,5	974,4	1032,5	1067,6	1196,4	1294,7	1380,8	1518,6	1659,2	1760,6	1924,9	2114,6	2352,8	2623,3	2889,3	3155,4	3745,1
PIB (em milhões de USD)	2788,1	2977,2	3170,9	3378,2	3593,3	3827,2	4078,9	4346,2	4632,5	4937,3	5261,2	5606,5	5974,7	6366,8	6784,6	7228,8	7704,3	8208,9	8752,3	9331,4

Fontes: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 9. Cabo Verde: Calendário proposto de avaliações ao abrigo da ECF, 2022-25

Data disponível	Montante (em milhões de DSE)	% da quota	Condições necessárias para a compra
15-jun-2022	11,26	47,5	Aprovação da ECF pelo Conselho de Administração
15-out-2022	11,26	47,5	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2022 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo
15-mar-2023	4,50	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2022 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo
15-out-2023	4,50	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo
15-mar-2024	4,50	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo
15-out-2024	4,50	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de junho de 2024 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo
15-mar-2025	4,51	19,0	Cumprimento dos critérios de desempenho definidos para o final de dezembro de 2024 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo
Total	45,03	190,0	

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: A quota é de 23,70 milhões de DSE

Quadro 10. Cabo Verde: Acesso e faseamento ao abrigo do acordo da RSF, 2024-25

Data de disponibilidade	Nova data de disponibilidade proposta	Em milhões de DSE	Em % da quota	Total de desembolsos	Condições para o desembolso
15-mar-2024	15-mar-2024	2,632	11,11	5,264	Avaliação da implementação da medida de reforma 1
15-mar-2024	15-mar-2024	2,632	11,11		Avaliação da implementação da medida de reforma 3
15-out-2024	02-dez-2024	2,632	11,11	10,528	Avaliação da implementação da medida de reforma 2
15-out-2024	02-dez-2024	2,632	11,11		Avaliação da implementação da medida de reforma 7
15-out-2024	02-dez-2024	2,632	11,11		Avaliação da implementação da medida de reforma 8
15-out-2024	02-dez-2024	2,632	11,11		Avaliação da implementação da medida de reforma 9
15-mar-2025	15-mai-2025	2,632	11,11	7,908	Avaliação da implementação da medida de reforma 4
15-mar-2025	15-mai-2025	2,632	11,11		Avaliação da implementação da medida de reforma 5
15-mar-2025	15-mai-2025	2,644	11,16		Avaliação da implementação da medida de reforma 6
Acesso total		23,7	100,0		

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: A quota é de 23,7 milhões de DSE

Quadro 11. Cabo Verde: Matriz de medidas de reforma da RSF

PRINCIPAIS DESAFIOS	MEDIDA DE REFORMA	REFERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DO FMI	SITUAÇÃO	PAPEL DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	CALENDÁRIO
A coordenação e a gestão nacionais das alterações climáticas estão sob a alçada do MAE que não é capaz de assegurar a coordenação intersectorial	MR1. O governo criará um conselho/organismo para coordenar o planeamento e a estratégia da política em matéria de alterações climáticas e da MRI pelos Chefes de governo, com funções, responsabilidades e procedimentos claros, incluindo mecanismos para i) responsabilizar as entidades pela coerência entre os planos setoriais, em conformidade com a estratégia nacional de desenvolvimento (PEDS II) e os compromissos internacionais (CDN), e ii) assegurar a supervisão estratégica da MRI definida nos TdR, com a implementação refletida nos protocolos de reuniões regulares. O MAE funciona como secretariado.	Diagnóstico da política climática	Nenhum necessário	O Executivo aprovou, em 7 de maio, a Resolução n.º 38/2024, que foi publicada no Diário da República em 10 de maio de 2024, I Série N.º 42-1106l (https://kiosk.incv.cv/1.1.42.5747/)	A LuxDev prestou AT sobre a função de governação em matéria de clima e das alterações jurídicas associadas	Final de abril de 2024; quarta avaliação da ECF
Riscos relacionados com catástrofes naturais e riscos relacionados com o clima não adequadamente integrados no planeamento orçamental	MR2. Para melhorar a gestão dos riscos orçamentais, o Ministério das Finanças realizará e publicará na declaração anual sobre os riscos orçamentais uma análise quantitativa dos riscos orçamentais gerados pelas alterações climáticas.	C-PIMA; CPD	O FAD prestará apoio em matéria de desenvolvimento de capacidades através da AFW2 sobre os riscos orçamentais	A AT do FMI do FAD está programada para julho de 2024 para apoiar as alterações à declaração sobre os riscos orçamentais	O Banco Mundial tem ações prévias e estímulos no mais recente DPF que apoiam um quadro de GIP mais forte e alinhado com as recomendações do C-PIMA	Final de setembro de 2024; quinta avaliação da ECF

Quadro 11. Cabo Verde: Matriz de medidas de reforma da RSF (continuação)

PRINCIPAIS DESAFIOS	MEDIDA DE REFORMA	REFERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DO FMI	SITUAÇÃO	PAPEL DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	CALENDÁRIO
Os investimentos não refletem a resiliência física necessária às alterações climáticas	MR3. O Ministério das Finanças promulgará as alterações ao quadro jurídico das PPP para assegurar que os requisitos climáticos se refletem nos acordos de PPP e publicará um manual que integrará estes requisitos ao longo do ciclo de vida do projeto de capital de PPP, desde a identificação de projetos até às fases de gestão de contratos.	C-PIMA	Apoio da sede do FAD com participação do LEG	Em março, o FAD forneceu AT para apoiar as autoridades no tocante às alterações da legislação em matéria de PPP e ao manual. As alterações foram aprovadas pelo Executivo em abril e publicadas no Diário da República em 8 de maio de 2024 (Decreto-lei 21/2024, I Série n.º 40-1012) (https://kiosk.incv.cv/1.1.40.5737/)		Final de abril de 2024; quarta avaliação da ECF
	MR4. Para reforçar e sistematizar o financiamento da ação climática, o Ministério das Finanças i) adotará uma estratégia nacional de mobilização do financiamento da ação climática que identifique exaustivamente os instrumentos de financiamento para desbloquear as fontes de financiamento da ação climática; e ii) desenvolverá e publicará uma carteira de projetos de capital público avaliados, incluindo projetos relacionados com o clima, no âmbito do processo orçamental.	C-PIMA	Luxemburgo e apoio de acompanhamento do FADM2	A estratégia de financiamento da ação climática está, em grande medida, concluída para apresentação na COP 29. Os trabalhos sobre a carteira de projetos estão em curso e deverão estar concluídos em novembro de 2024.	A LuxDev está a prestar AT para formular uma estratégia de financiamento da ação climática	Final de abril de 2025; sexta avaliação da ECF

Quadro 11. Cabo Verde: Matriz de medidas de reforma da RSF (continuação)

PRINCIPAIS DESAFIOS	MEDIDA DE REFORMA	REFERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DO FMI	SITUAÇÃO	PAPEL DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	CALENDÁRIO
A mitigação, adaptação e resiliência no setor da energia são entravadas pela ineficiência energética e pelos obstáculos à transição	MR5. Para apoiar os planos de transição energética, que exigirão um investimento substancial em infraestruturas, o governo irá i) determinar a taxa de recuperação dos custos do fornecimento de eletricidade (refletindo totalmente os custos operacionais e de capital), ii) identificar qualquer discrepância entre a tarifa existente e a recuperação dos custos assim definida, iii) proceder a uma avaliação do impacto distributivo e iv) publicar e adotar regulamentos que estabeleçam uma metodologia para ajustar as tarifas da eletricidade à taxa de recuperação de custos identificada, a aplicar pela entidade reguladora (alcançando assim a recuperação total dos custos) até à data de análise, com ajustamentos periódicos transparentes. (Ministério da Indústria, Comércio e Energia e MdF).	CPD	Apoio do FADEP ao estudo analítico e ao impacto distributivo	As autoridades estão a definir os planos de investimento necessários para o setor da energia. A cooperação com parceiros internacionais em matéria de tarifas está avançada (por exemplo, o cálculo das taxas de recuperação dos custos). O FAD planeia duas missões de AT em 2024 para apoiar as tarifas e a avaliação do impacto distributivo.	Os projetos no domínio da energia do Banco Mundial estão a prestar apoio à desagregação das empresas do setor da energia. A LuxDev está a apoiar o trabalho sobre as reformas das tarifas.	Final de abril de 2025; sexta avaliação da ECF

Quadro 11. Cabo Verde: Matriz de medidas de reforma da RSF (continuação)

PRINCIPAIS DESAFIOS	MEDIDA DE REFORMA	REFERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DO FMI	SITUAÇÃO	PAPEL DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	CALENDÁRIO
<p>O acesso aos recursos hídricos e a sustentabilidade orçamental são vulneráveis aos impactos climáticos a longo prazo devido à falta de investimento e à utilização não ecológica</p>	<p>MR6. Para apoiar as iniciativas de reforma, que exigirão um investimento substancial em infraestruturas, o governo irá i) determinar a taxa de recuperação dos custos do fornecimento de água (refletindo totalmente os custos operacionais e de capital), ii) identificar qualquer discrepância entre a tarifa existente e a recuperação dos custos assim definida, iii) proceder a uma avaliação do impacto distributivo e iv) publicar e adotar regulamentos que estabeleçam uma metodologia para ajustar as tarifas da água à taxa de recuperação de custos identificada, a aplicar pela entidade reguladora (alcançando assim a recuperação total dos custos) até à data de análise, com ajustamentos periódicos transparentes, e/ou financiando o investimento em infraestruturas de forma transparente a partir do orçamento, com vista a garantir a sustentabilidade do setor da água. (Agência Nacional da Água e Saneamento (ANAS) e MDF).</p>	<p>CPD</p>	<p>Apoio do FAD à avaliação tarifária e ao impacto distributivo</p>	<p>As autoridades estão a definir os planos de investimento necessários para o setor da água.</p> <p>A cooperação com parceiros internacionais em matéria de tarifas está avançada (por exemplo, o cálculo das taxas de recuperação dos custos).</p> <p>O FAD planeia duas missões de AT em 2024 para apoiar as tarifas e a avaliação do impacto distributivo.</p>	<p>A LuxDev está a apoiar o trabalho sobre as reformas das tarifas.</p>	<p>Final de abril de 2025; sexta avaliação da ECF</p>
	<p>MR7. O Cadastro Social Único (CSU) será alargado de modo a proporcionar a base para um sistema de assistência social capaz de mitigar eficazmente as implicações da transição climática e dos fenómenos de perigo climáticos. Para o efeito, o Ministério da Família e Inclusão Social e o MdF alargarão a cobertura do CSU a 100% das famílias pobres e vulneráveis (incluindo das zonas rurais), identificadas com base no mais recente inquérito aos orçamentos familiares, e assegurarão a inclusão de 100% das famílias em zonas vulneráveis ao clima no CSU.</p>	<p>CPD</p>		<p>O CSU foi alargado e abrange 100% das famílias pobres e vulneráveis.</p> <p>O trabalho no sentido de assegurar a inclusão das famílias em zonas vulneráveis às alterações climáticas depende da MR8.</p>	<p>BM</p>	<p>Final de novembro de 2024; quinta avaliação da ECF</p>

Quadro 11. Cabo Verde: Matriz de medidas de reforma da RSF (conclusão)

PRINCIPAIS DESAFIOS	MEDIDA DE REFORMA	REFERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DO FMI	SITUAÇÃO	PAPEL DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO	CALENDÁRIO
	MR8. O INGT ou novas unidades/conselhos para a gestão de alterações climáticas e de MRI desenvolverão e divulgarão mapas sobre o risco de catástrofes naturais e vulnerabilidades, incluindo informações sobre como e onde os perigos climáticos podem afetar as áreas e regiões para avaliar os riscos e vulnerabilidades da população, dos ativos de infraestruturas, dos setores e da economia/empresas. O regulamento relativo ao ordenamento do território e os requisitos do código de construção serão alterados para ter em conta os riscos de catástrofe e as vulnerabilidades do planeamento do desenvolvimento urbano e rural e para a conceção e construção de infraestruturas e edifícios.			As autoridades começaram a trabalhar nesta MR e a utilizar recursos próprios para financiar as atividades.		Final de novembro de 2024; quinta avaliação da ECF
Financiamento verde/financiamento da ação climática	MR9. O BCV desenvolverá uma arquitetura de informação climática para os bancos, que consistirá 1) na adoção de uma taxonomia de adaptação e mitigação das alterações climáticas; e 2) na publicação de orientações em matéria de riscos climáticos e de oportunidades e divulgação, para que os bancos apresentem os seus roteiros internos no prazo de seis meses a contar da data efetiva de aplicação da orientação, seguida de relatórios semestrais sobre os progressos.		Desenvolvimento de capacidades do MCM, a confirmar	As autoridades solicitarão desenvolvimento de capacidades e/ou formação online ao MCM.	A confirmar	Final de novembro de 2024; quinta avaliação da ECF

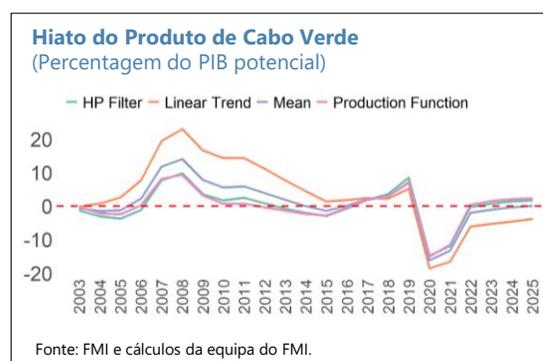
Anexo I. Saldo primário, saldo primário corrigido de variações cíclicas e impulsores estruturais do saldo primário

1. As medidas de política e administração tributária impulsionaram as receitas em sentido ascendente. Entre 2021 e 2023, o rácio receitas fiscais/PIB aumentou 1,5 pontos percentuais, principalmente devido à melhoria do sistema de faturas eletrónicas (Quadro 1). De 2024 a 2025, estima-se que a cobrança de impostos em percentagem do PIB cresça 1,3 pontos percentuais, decorrente sobretudo de reduções nas despesas fiscais e à aplicação das tarifas da CEDEAO. As variações nas outras receitas explicam-se maioritariamente pelas receitas de concessão aeroportuária correspondentes a cerca de 1,5% do PIB, dos quais 1% constitui receitas pontuais que não se verificarão em 2024/25. Por sua vez, estima-se que as variações nos subsídios sejam próximas de zero entre 2024 e 2025. O impacto orçamental primário das variações nos subsídios é globalmente neutro, uma vez que estão associadas a uma expansão/contração equivalente das despesas primárias correntes e de capital.

2. A despesa primária em percentagem do PIB foi contida no período da recuperação pós-COVID. Entre 2021 e 2023, o rácio despesas primárias/PIB registou uma contração de 5,9 pontos percentuais, dos quais 5,3 relacionados com uma diminuição das despesas correntes e 0,6 com uma contração do investimento público. O fraco desempenho dos investimentos públicos, que foi de apenas 1,7% do PIB em 2023, em relação ao orçamento está a comprometer as reformas necessárias para promover o crescimento em setores fundamentais. De 2024 a 2025, projeta-se que as despesas primárias aumentem 2,9 pontos percentuais, dos quais 2,1 pontos percentuais resultam de uma expansão do investimento público.

3. O saldo primário de 2023 (2% do PIB) foi o maior de sempre, mas registou-se à custa de atrasos em importantes investimentos públicos. O saldo primário melhorou, passando de -5,4% do PIB em 2021 para 2% em 2023. Estima-se que o saldo primário de 2024 passe para -0,6% do PIB, impulsionado por uma retoma das despesas de capital de cerca de 2% do PIB. Prevê-se um saldo primário de zero em 2025, à medida que as despesas correntes regressam a níveis mais históricos em percentagem do PIB, devido à supressão do financiamento através de subsídios e à diminuição das transferências subnacionais.

4. Um hiato do produto ligeiramente negativo está a provocar a diminuição do saldo primário não corrigido de variações. Foi aplicada a média de três metodologias para calcular o hiato do produto potencial: a tendência linear, o filtro Hodrick-Prescott (HP) e as metodologias da função de produção. A estimativa do hiato do produto da função de produção está próxima dos resultados do filtro HP, apontando para um pequeno hiato positivo do produto. Contudo, as conclusões empíricas detalhadas na Caixa 1 mostram que Cabo Verde tende a regressar à sua tendência



histórica de crescimento após uma recessão, pelo que é importante considerar também a tendência linear que indicou um hiato do produto consideravelmente negativo. Com base no trabalho de Murre *et al.* (2019)¹, foram calibradas as seguintes elasticidades em relação ao hiato do produto para calcular o saldo primário corrigido de variações cíclicas: IRC (2,27), IRS (1,67), IVA (1) e despesas primárias (-0,1). Dada a composição das receitas de Cabo Verde, a elasticidade global implícita estimada das receitas em relação ao hiato do produto era próxima de 1. De 2022 a 2023, os fatores cíclicos provocaram a diminuição do saldo primário em 0,7 pontos percentuais. Para 2024 e 2025, o impacto dos fatores cíclicos é próximo de zero devido à redução do hiato do produto.

5. Mesmo depois de controlar os fatores cíclicos e pontuais, estima-se que o impulso orçamental total de 2022 a 2025 se situe em torno de -1,5% do PIB. O nível estimado de cobrança estável de IVA, de IRS e dos atrasados de IRC é de 0,23% do PIB por tipo de imposto, o que significa que qualquer cobrança de atrasados acima deste limiar se traduziria num fator de ajustamento pontual do saldo estrutural. Além disso, o ajustamento de fatores pontuais de -1,1% do PIB em 2023 explica-se pela parte do pagamento não recorrente da taxa de concessão aeroportuária. De 2022 a 2023, os fatores pontuais provocaram o aumento do saldo primário em 1,2 pontos percentuais. Em 2024 e 2025, a influência destes fatores deverá ser mínima. Consequentemente, o impulso orçamental estimado de 2022 a 2025 é de -1,5 % do PIB, tendo em conta uma expansão do investimento público em 2024.

¹ Gilles Mourre & Aurélien Poissonnier & Martin Lausegger, 2019. "The Semi-Elasticities Underlying the Cyclically-Adjusted Budget Balance: An Update and Further Analysis," European Economy - Discussion Papers 098, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros (DG ECOFIN), Comissão Europeia.

Quadro 1 Cabo Verde: Contributo para o saldo primário, saldo primário ajustado do ciclo e saldo primário estrutural (em percentagem do PIB)	t=2022	t=2023	t=2024	t=2025	Acumulado (2022-2025)
Saldo primário em $t - 1$	-5,3	-1,9	2,0	-0,6	
Variação das receitas fiscais	0,7	0,6	0,4	0,9	2,7
Novas medidas identificadas de política fiscal	0,4	0,5	0,3	0,9	2,1
Redução das despesas fiscais e implementação da CEDEAO	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9
Faturação eletrónica	0,1	0,5	0,1	0,0	0,7
Imposto sobre o volume de negócios	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Implementação de uma taxa de direitos aduaneiros de 5% para a importação de bens previamente isentos	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2
Aumento do imposto fixo sobre o tabaco e o álcool	0,2	0,0	0,2	0,0	0,4
Redução do IVA da eletricidade	-0,2	0,0	0,0	0,0	-0,2
Medidas identificadas de administração tributária	0,3	0,1	0,1	0,0	0,5
Cobrança do IVA em atraso	0,2	-0,1	0,2	0,0	0,3
Cobrança do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares em atraso	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2
Cobrança do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas em atraso	0,1	0,2	-0,2	0,0	0,1
Variação de outras receitas	-1,0	1,8	1,0	-1,5	0,3
Concessão da gestão aeroportuária	-0,5	1,5	-0,3	-0,7	0,0
Variação dos donativos	-1,2	0,4	1,0	-0,8	-0,7
Variação das despesas primárias	4,8	1,1	-4,9	2,0	3,0
Despesa	4,4	0,9	-3,1	2,3	4,5
Aquisição líquida de ativos não financeiros	0,4	0,2	-1,8	-0,3	-1,5
Saldo primário em t	-1,9	2,0	-0,6	0,0	-0,6
Fatores cíclicos	0,4	0,3	0,1	0,0	0,8
Receitas cíclicas	0,5	0,3	0,1	0,0	0,9
Despesas cíclicas	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Saldo primário ajustado do ciclo em t	-1,5	2,2	-0,5	-0,1	0,2
Fatores pontuais	-0,1	-1,1	-0,1	0,0	-1,3
Cobrança pontual de pagamentos em atraso	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	-0,3
Receitas pontuais relativas à concessão aeroportuária	0,0	-1,0	0,0	0,0	-1,0
Saldo primário estrutural em t	-1,6	1,1	-0,6	-0,1	-1,1
Orientação orçamental em t	1,6	-1,1	0,6	0,1	1,1
Impulso orçamental em t		-2,7	1,7	-0,5	-1,5

Fontes: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Anexo II. Matriz de Avaliação de Riscos¹

(Escala – alta, média ou baixa)

Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Impacto em caso de materialização	Resposta de políticas
Riscos conjunturais			
Intensificação dos conflitos regionais	<p style="text-align: center;">Alta</p> <p>A escalada ou propagação do conflito em Gaza e Israel, a guerra da Rússia na Ucrânia e/ou outros conflitos regionais ou terrorismo perturbam o comércio (por exemplo, energia, produtos alimentares, turismo, cadeias de abastecimento), as remessas, o IDE e os fluxos financeiros, os sistemas de pagamento e aumentam os fluxos de refugiados.</p>	<p style="text-align: center;">Alto</p> <p>A economia será afetada por perturbações na cadeia de abastecimento, bem como pela deterioração dos termos de troca e do setor do turismo, o que resultará em problemas da balança de pagamentos e num IDE inferior, bem como no aumento da inflação, conduzindo à insegurança alimentar e à pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Abrandar a supressão planeada do apoio de políticas, assegurando simultaneamente que a recuperação está bem enraizada. • Criar espaço orçamental através da revisão da despesa e da mobilização fiscal para novas políticas destinadas a mitigar os choques da oferta na economia.
Abrandamento repentino à escala mundial	<p style="text-align: center;">Média</p> <p>Os fatores de risco mundiais e idiossincráticos causam um abrandamento acentuado e sincronizado do crescimento, o que resulta em recessões imediatas em alguns países, bem como em repercussões adversas através dos canais comerciais e financeiros, e na fragmentação do mercado, desencadeando paragens súbitas.</p>	<p style="text-align: center;">Médio</p> <p>A recessão nos principais mercados turísticos reduzirá as chegadas de turistas e abrandará a recuperação económica e as receitas.</p> <p>O aumento das taxas dos rendimentos básicos e dos prémios de risco aumentará o custo da nova dívida e adicionará pressão sobre as reservas externas e a conta financeira devido a um efeito "fly-to-quality". O aumento dos rendimentos também poderá reduzir o fluxo dos depósitos dos migrantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter reservas adequadas e a consolidação orçamental e recorrer ao financiamento em condições concessionais de credores bilaterais e/ou multilaterais. • Elaborar planos de contingência para reduzir o impacto do atraso na recuperação. • Estar preparado para tornar a política monetária mais restritiva.

¹ A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra acontecimentos que podem alterar de forma relevante a trajetória de base. A probabilidade relativa constitui a avaliação subjetiva do corpo técnico dos riscos previstos no cenário de base ("baixa" significa uma probabilidade inferior a 10%, "média" uma probabilidade entre 10% e 30% e "alta" uma probabilidade entre 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre as fontes de riscos e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e os cenários conjunturais salientam os riscos que podem materializar-se num horizonte mais curto (entre 12 e 18 meses), tendo em conta o cenário de base atual. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.

Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Impacto em caso de materialização	Resposta de políticas
Volatilidade dos preços das matérias-primas	Alta Uma sucessão de perturbações do lado da oferta (por exemplo, devido a conflitos, restrições à exportação e decisões da OPEP+) e flutuações da procura provocam uma volatilidade recorrente dos preços das matérias-primas, pressões externas e orçamentais nas EMED, repercussões transfronteiras e instabilidade social e económica.	Alto Agravamento da conta corrente, o que gera problemas da balança de pagamentos. O aumento dos preços das matérias-primas, especialmente do petróleo e dos produtos alimentares, em conjunto com perturbações do abastecimento, conduz a uma inflação mais elevada e influencia os consumidores vulneráveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar amortecedores externos e resiliência aos choques. • Diversificar a utilização da energia (transição para energias renováveis), a fim de mitigar os choques dos preços do petróleo. • Melhorar a eficácia dos apoios específicos do governo aos grupos vulneráveis.
Riscos estruturais			
Aprofundamento da fragmentação geoeconómica	Alta Conflitos mais abrangentes, políticas de orientação mais local e o enfraquecimento da cooperação internacional resultam numa configuração menos eficiente do comércio e do IDE, perturbações do lado da oferta, protecionismo, incerteza política, fragmentação dos sistemas tecnológicos e de pagamentos, aumento dos custos de expedição e dos fatores de produção, instabilidade financeira, fratura do sistema monetário internacional e um menor crescimento.	Alto Cabo Verde é uma economia aberta, altamente dependente das importações (produtos alimentares, produtos intermédios e combustíveis), das remessas e do turismo. Por conseguinte, qualquer perturbação em cada uma destas áreas afetará profundamente a atividade económica.	<ul style="list-style-type: none"> • Os recursos orçamentais limitados devem ser considerados prioritários e alocados a investimentos que aumentem a diversificação entre os mercados de origem do turismo. • Os planos de contingência devem ser implementados antes de se verificarem perturbações operacionais ou financeiras. • Acelerar a implementação de reformas estruturais para apoiar a competitividade e a produtividade internacionais.
Ameaças cibernéticas	Média Os ciberataques a infraestruturas físicas ou digitais e a prestadores de serviços (incluindo ecossistemas de moeda digital e criptoativos) ou a utilização abusiva de tecnologias de IA provocam instabilidade financeira e económica.	Médio Os ciberataques podem gerar um enfraquecimento da confiança, causar instabilidade no sistema financeiro e perturbar a atividade interna.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a segurança da informação, em especial no setor público. Melhorar a regulamentação e a supervisão financeiras para reforçar a resiliência do sistema financeiro.
Fenómenos climáticos extremos	Média Fenómenos climáticos extremos provocados pelo aumento das temperaturas causam perda de vidas humanas, graves danos nas infraestruturas, perturbações do lado da oferta, um menor crescimento e instabilidade financeira.	Médio/Alto A seca prolongada ou outros choques relacionados com o clima prejudicarão a produção agrícola, com um impacto negativo no crescimento do PIB e na inflação.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a resiliência aos choques relacionados com o clima e acelerar as reformas favoráveis ao crescimento. • Dar prioridade aos projetos de investimento público resilientes às alterações climáticas, melhorar a gestão dos riscos e os códigos de construção.

Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Impacto em caso de materialização	Resposta de políticas
Interno			
Ausência de esforços de consolidação orçamental	Média/Alta Esforços de consolidação orçamental menos ambiciosos e mais lentos e atrasos nas reformas das empresas públicas à medida que a economia recupera.	Alto O adiamento dos esforços de consolidação orçamental e das reformas das empresas públicas comprometerá a estabilidade macroeconómica e prejudicará o regresso à trajetória orçamental e de sustentabilidade da dívida de médio prazo anterior à COVID-19.	Suprimir as medidas temporárias, avançar com as reformas destinadas a aumentar as receitas, melhorar a gestão das despesas de capital, reduzir os riscos orçamentais, nomeadamente os associados às empresas públicas, e conter as despesas não prioritárias.
Atrasos na implementação de medidas para aumentar a produtividade e reestruturar as empresas públicas	Média Atrasos na implementação das reformas estruturais, em especial no setor das empresas públicas.	Médio Os atrasos no avanço da agenda de reformas estruturais após a COVID-19 prejudicarão a competitividade, o crescimento potencial do PIB e o emprego.	Acompanhar os planos de reforma das empresas públicas e acelerar outras reformas estruturais logo que a epidemia abrande, com vista a melhorar o ambiente de negócios, a reduzir o papel do Estado nas atividades produtivas e a reforçar o potencial de crescimento.

Anexo III. Avaliação do setor externo

Avaliação geral: Considera-se que a posição externa de Cabo Verde em 2023 é substancialmente mais forte do que o nível implícito pelos fundamentos de médio prazo e pelas políticas desejáveis. A abordagem de sustentabilidade externa, a metodologia EBA-Lite baseada no modelo da conta corrente e o modelo da TCER indicam uma subavaliação da taxa de câmbio efetiva real. A posição líquida de investimento internacional elevada e negativa é uma fonte de vulnerabilidade, mas os riscos que envolve são parcialmente limitados pela estrutura do passivo externo de Cabo Verde, em grande parte composto por IDE e dívida de longo prazo. A adequação das reservas é considerada satisfatória com base no quadro do FMI para os países de baixos rendimentos/países de médios rendimentos, que indica um nível ótimo de reservas de 3,6 meses de potenciais importações de bens e serviços, ao passo que o nível atual foi de 5,6 meses para 2023 e o nível projetado para o médio prazo é de cerca de 5,5 meses.

Os resultados sobre a subavaliação da TCER devem ser interpretados com prudência, uma vez que o país tem elevados passivos externos que sugerem que a posição externa permanece muito vulnerável a choques. É necessária uma consolidação orçamental sustentada no médio prazo e reformas estruturais para conter as vulnerabilidades externas. O ajustamento orçamental deverá contribuir para reduzir as obrigações externas e apoiar a sustentabilidade externa no médio prazo. É igualmente necessário continuar a implementar reformas estruturais para reduzir os custos de transação, aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho, estimular a produtividade e apoiar o desenvolvimento do setor privado. A manutenção de amortecedores externos fortes é crucial para apoiar a paridade cambial e conter as vulnerabilidades existentes.

Ativos e passivos externos: posição e trajetória

Contexto. A posição de investimento internacional líquida de Cabo Verde diminuiu em 2023, situando-se em -130% do PIB. No final de 2023, os ativos e passivos externos brutos ascenderam a 67% do PIB e a 197% do PIB, respetivamente. Esta situação persistente e muito negativa constitui uma fonte significativa de vulnerabilidade externa.

Avaliação. Embora a PIIL negativa seja significativa, o diferencial favorável entre taxa de juro e crescimento tem um impacto positivo na dinâmica da dívida de Cabo Verde. O custo do serviço da dívida é moderado, com uma taxa de juro média de cerca de 0,93% e um prazo de vencimento médio de 17,2 anos em 2022. O risco cambial é reduzido, devido ao regime de paridade cambial. A composição dos passivos no Quadro 1 do texto indica que o IDE inclui uma maior percentagem e investimento de carteira, que é de curto prazo e geralmente disruptivo, sendo muito reduzido. Além disso, a categoria de outros investimentos diminuiu em 2023, com os bancos a reduzirem os seus passivos externos.

Percentagem do PIB	2022	2023
Passivos	209,9	197,3
Investimento direto	100,6	96,7
Investimento de carteira	0,4	0,3
Outro investimento	108,9	100,3
<i>d/q empréstimos</i>	93,2	87,3

2023 (em percentagem do PIB)	PIIL: -130	Ativos brutos: 67	Ativos da dívida: 10	Pass. brutos: 197	Pass. da dívida: 5
---------------------------------	---------------	----------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Conta corrente

Contexto. Em 2023, o saldo da conta corrente diminuiu de um déficit médio anual de 6,8% do PIB durante os 10 anos anteriores à COVID-19 para 3,0% do PIB, o que reflete um forte desempenho das receitas do turismo, a par de um abrandamento do crescimento das importações. Os fluxos financeiros continuaram a ser importantes durante o período, cobrindo a maior percentagem dos défices da conta corrente. Projeta-se que o déficit da conta corrente aumente para 5,2% do PIB em 2024, devido a um aumento das importações impulsionado por despesas de capital superiores, uma procura externa mais fraca nos mercados do turismo e um abrandamento das remessas. Espera-se que um crescimento gradual do setor do turismo e das remessas conduza a um déficit da conta corrente de 3,2% do PIB até 2029.

Quadro 2 do texto. Cabo Verde: Resultados do modelo EBA-Lite, 2023		
	Modelo da conta corrente 1/	Modelo da TCER 1/
	(em percentagem do PIB)	
Conta corrente efetiva	-3,0	
Contribuições cíclicas (do modelo) (-)	-0,2	
Fatores temporários/estatísticos adicionais (-)		
Catástrofes naturais e conflitos (-)	0,0	
Conta corrente ajustada	-2,8	
Norma da conta corrente (do modelo) 2/	-10,1	
Ajustamentos à norma (+)	0,0	
Norma da conta corrente ajustada	-10,1	
Hiato da conta corrente	7,3	3,8
d/q: Hiato de política relativo	1,4	
Elasticidade	-0,3	
Hiato da TCER (em %)	-24,3	-12,6

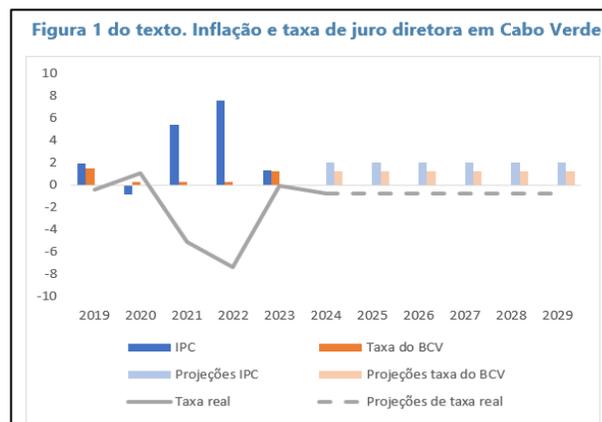
1/ Com base na metodologia EBA-lite 3.0.
2/ Ajustado do ciclo, incluindo ajustamento de consistência multilateral.

Avaliação. A metodologia EBA-Lite baseia-se no modelo da conta corrente a partir de uma regressão em painel da conta corrente que gera uma “norma” estimada em consonância com os fundamentos e as políticas desejáveis no médio prazo. O modelo de conta corrente mostra que o saldo da conta corrente corrigido de variações cíclicas é estimado em -2,8% do PIB em 2023, ao passo que a norma multilateral da conta corrente corrigida de variações cíclicas é de -10,1% do PIB (Quadro 2 do texto), o que sugere um hiato da conta corrente de 7,3% do PIB. Utilizando as elasticidades estimadas da conta corrente, tal implica uma subavaliação da taxa de câmbio efetiva real (TCER) de cerca de 24,3%. A elevada norma da conta corrente para o déficit da conta corrente de Cabo Verde deve-se à elevada migração para o exterior e às entradas de remessas associadas. A metodologia EBA-Lite coloca a percentagem de população residente no estrangeiro em 31%, o que contribui com 3,8% para a norma da conta corrente. O modelo da conta corrente não capta plenamente a necessidade de Cabo Verde de poupar em termos externos para prevenir a vulnerabilidade do país às catástrofes naturais e o país não é robusto aos choques da magnitude vivenciada por Cabo Verde e decorrentes da pandemia de COVID-19.

Taxa de câmbio real

Contexto. Na última década, a TCER de Cabo Verde manteve-se relativamente estável e registou uma depreciação média anual inferior a 1% no período de 2015-2022. Em 2023, a TCER manteve-se globalmente inalterada em comparação com 2022. Tal explica-se pela paridade cambial e pela baixa inflação em relação aos parceiros comerciais.

Avaliação. O modelo da TCER sugere uma subavaliação da TCER de cerca de 12,6% (Quadro 1 do texto). O hiato é impulsionado sobretudo pela taxa de juro real devido à taxa de juro real negativa que se situou, em média, em -3% em 2023. No entanto, a inflação diminuiu significativamente nos primeiros meses de 2024, registando uma deflação em fevereiro de 2024. Projeta-se que seja, em média, de 2% em 2024 e no médio prazo. Tal implica que, se a taxa de juro diretora do BCV se mantiver inalterada em 1,25%, as taxas de juro negativas prosseguirão em 2024 e a médio prazo, embora a um nível mais baixo (Figura 1 do texto). Por conseguinte, recomenda-se que o BCV ajuste as definições de política de modo a alinharem-se às previsões de inflação a médio prazo.



Contas de capital e financeiras: fluxos e medidas de política

Contexto. A conta de operações financeiras é dominada pelos investimentos diretos estrangeiros (IDE) e outros investimentos. A taxa de crescimento do IDE diminuiu de 34,9% em 2022 para 5% em 2023. Os fluxos públicos foram dominados por pagamentos de amortização em 2023. Em termos líquidos, as saídas de depósitos bancários prosseguiram em 2023, no contexto do diferencial de taxa de juro diretora do BCV em relação ao BCE.

Avaliação. A estrutura do passivo externo de Cabo Verde é constituída, em grande medida, por IDE e dívida de longo prazo que apoiam a estabilidade externa. No entanto, o recente aumento das saídas de depósitos bancários e o seu impacto sobre a acumulação de reservas podem ser atenuados através da redução do diferencial de taxa de juro. Ademais, a atração por parte de Cabo Verde de mais IDE fora do setor do turismo poderá contribuir para a diversificação das exportações, o crescimento do investimento e o desenvolvimento económico.

Intervenção cambial e nível de reservas

Contexto. As reservas internacionais brutas aumentaram 59 milhões de euros em 2023, elevando as reservas para 686 milhões de euros no final de dezembro, o que equivale a 5,6 meses de potenciais importações de bens e serviços, impulsionadas, entre outros, pelo desembolso da ECF no montante de 4,5 milhões de DSE (19% da quota, cerca de 6 milhões de dólares dos Estados Unidos). A médio prazo, as reservas deverão manter-se em cerca de 5,5 meses de potenciais importações de bens e serviços.

Avaliação. Os resultados do quadro do FMI relativo a países de baixos rendimentos/países de médios rendimentos sugerem que o nível ótimo de reservas de Cabo Verde é de cerca de 3,6 meses de potenciais importações de bens e serviços. No entanto, as fragilidades decorrentes da pequena dimensão da economia, da falta de diversificação das exportações, da vulnerabilidade a choques exógenos e da necessidade de proteger a paridade cambial requerem um nível mais elevado de reservas. As projeções a médio prazo do corpo técnico apontam para um nível de reservas de cerca de 5,5 meses de potenciais importações de bens e serviços.

Anexo IV. Estratégia de desenvolvimento de capacidades para 2024-2026

Estratégia e prioridades de desenvolvimento de capacidades

1. A assistência técnica (AT) do FMI engloba um pacote abrangente de reformas de política para apoiar os objetivos da ECF e da RSF. As áreas prioritárias de desenvolvimento de capacidades estão alinhadas com a agenda de reformas das autoridades no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento no médio prazo (PEDS II). Consequentemente, o cerne das atividades de desenvolvimento de capacidades do FMI centrar-se-á no reforço da mobilização das receitas, na melhoria da gestão do investimento público, na redução dos riscos orçamentais, no reforço das capacidades de análise e previsão da política monetária, no quadro de previsão da liquidez e no mecanismo de transmissão da política monetária, no reforço dos quadros regulamentares e de supervisão dos bancos (incluindo a supervisão de instituições bancárias e não bancárias baseada no risco, o quadro de fundos próprios de Basileia e o provisionamento da IFRS 9) e na melhoria da compilação e divulgação de estatísticas macroeconómicas e financeiras. No que diz respeito aos objetivos do programa da RSF, a AT do FMI será disponibilizada para identificar questões relacionadas com o clima no planeamento orçamental e na orçamentação, no investimento público, nas avaliações do impacto distributivo e no financiamento da ação climática. As principais prioridades e objetivos do desenvolvimento de capacidades são resumidos no quadro abaixo.

Prioridades	Objetivos	Desafios
Administração de receitas	Eficácia: A DNRE beneficiou efetivamente do desenvolvimento de capacidades ao longo do tempo, adotando uma transformação digital centrada na mobilização das receitas internas através de melhores acordos de gestão. Os principais resultados apoiados pelo desenvolvimento de capacidades do FMI incluem i) limpeza do cadastro de contribuintes e a sua ligação em tempo real a bases de dados civis e comerciais; ii) aumento da compilação de dados internos e de terceiros e o cruzamento desta informação para estimular o cumprimento das obrigações fiscais; iii) aplicação de ferramentas automatizadas para auditar o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); iv) criação de notificações eletrónicas, caixas de correio eletrónico e assinaturas eletrónicas para interagir eletronicamente com os contribuintes com efeitos legais; v) aplicação de um sistema eletrónico para substituir todos os processos de trabalho em suporte de papel por processos eletrónicos; vi) implementação da faturação eletrónica (criada internamente, com a emissão de mais de 70 milhões de documentos por via eletrónica); vii) adoção do planeamento estratégico e operacional como instrumento para reforçar a governação na DNRE e viii) implementação de abordagens de conformidade e de risco institucional.	Limitações em termos de pessoal

Prioridades	Objetivos	Desafios
	<p>Perspetivar o futuro: A DNRE tem de aumentar a autonomia administrativa – especialmente nas áreas de TI e RH – para garantir que a instituição disporá dos recursos para cumprir os seus objetivos em matéria de receitas e modernização. A plena aplicação da gestão do risco de conformidade e a continuação da modernização dos processos operacionais essenciais – como a execução e a auditoria dos atrasados fiscais – devem fazer parte da agenda de modernização nos próximos anos.</p>	
Política fiscal	<p>Eficácia: Racionalização dos incentivos fiscais; identificação de novas fontes potenciais de receitas; garantia da eficácia, da eficiência e da equidade dos incentivos na prática para o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Perspetivar o futuro: Reforma institucional apoiada pela criação de uma Unidade de Política Fiscal no seio do Ministério das Finanças, a fim de separar essa unidade das operações (DNRE). No âmbito do seu relatório sobre as finanças públicas, o Banco Mundial está a avaliar a forma como as despesas fiscais em matéria de IVA podem ser reduzidas e o retorno económico das despesas fiscais relacionadas com o investimento.</p>	Limitações institucionais e em termos de pessoal
Gestão das finanças públicas	<p>Eficácia: O quadro macro-orçamental foi melhorado através da integração do VAL da dívida nas projeções macro-orçamentais. Foi implementado um novo quadro institucional para a gestão dos riscos orçamentais. As reformas recentes das empresas públicas incluem: publicações trimestrais da análise do risco orçamental (“verificação da situação”) e execução do orçamento das empresas públicas, bem como o lançamento da plataforma de gestão de empresas públicas, na qual estão disponíveis dados financeiros em tempo real sobre a maioria das empresas públicas. Em matéria de transparência orçamental, foi elaborado um novo quadro jurídico e a digitalização do sistema de GFP está a avançar. As autoridades estão empenhadas em implementar as recomendações formuladas pelo C-PIMA.</p> <p>Perspetivar o futuro: A AT centrar-se-á nos riscos orçamentais relacionados com o clima, na gestão do investimento público sensível ao clima, na transparência orçamental, na gestão de tesouraria e na transição para IPSAS numa base de contabilidade do exercício completo.</p>	Limitações em termos de pessoal
Política de despesas	<p>Eficácia: Os esforços para melhorar a viabilidade financeira do setor da água e da eletricidade estão a ser concebidos e implementados como parte da estratégia nacional de desenvolvimento (PEDS) e no âmbito da RSF apoiada pelo FMI.</p> <p>Perspetivar o futuro: O FADEP deve prestar apoio aos esforços de reforma das autoridades, calculando os subsídios setoriais e identificando opções de reforma das tarifas para alcançar a recuperação de custos e medidas de mitigação para proteger as famílias vulneráveis.</p>	

Prioridades	Objetivos	Desafios
Reforço das estatísticas macroeconómicas, do setor real, financeiras e dos setores externos	Eficácia: As autoridades realizaram progressos significativos na melhoria das suas contas nacionais e estatísticas de preços com a AT prestada pela AFW2. As autoridades manifestaram interesse em receber AT sobre indicadores de alta frequência e prevê-se o início de um projeto no EF25. Seria necessária uma AT adicional para que as autoridades melhorem os calendários e a qualidade das estatísticas do setor externo.	Limitações em termos de pessoal
	Perspetivar o futuro: Continuar a fortalecer a compilação e divulgação de estatísticas macroeconómicas e financeiras através de novas melhorias, do rebaseamento e do alargamento dos indicadores das contas nacionais, retomando a compilação das contas dos setores institucionais, atualizando o IPC, desenvolvendo o IPP e aumentando a capacidade do pessoal para compensar o progresso relativamente lento nesta área. Desenvolver indicadores mensais de alta frequência da atividade económica. As autoridades devem continuar a melhorar a qualidade das estatísticas da balança de pagamentos, reduzindo a dimensão dos erros e omissões decorrentes, sobretudo, dos dados relativos às viagens das companhias aéreas e das classificações incorretas no ITRS. Apoiar as estatísticas do setor financeiro.	
Gestão da dívida	Melhorar a análise e a gestão da dívida pública e da dívida pública interna.	Limitações em termos de pessoal
Operações do banco central	Eficácia: O BCV demonstrou a apropriação tangível ao desenvolvimento de capacidades disponibilizado pelo FMI/AFW2 durante o EF24. A equipa do BCV demonstrou competências louváveis e vontade de melhorar o processo de previsão. No que se refere à liquidez a curto prazo, durante a última missão (abril de 2024), a ênfase foi colocada na clarificação do processo de conceção e previsão disponibilizado pelo instrumento e em exercícios realizados com os próprios dados do BCV para assegurar um bom domínio do instrumento. Além disso, as várias configurações do instrumento foram validadas em conjunto com a equipa. Tal garante que as previsões geradas pelo instrumento são adequadas à sua finalidade. De salientar que o BCV pode servir de exemplo para o FMI ter uma maior compreensão sobre os fatores que ajudam a melhorar o processo de previsão da liquidez e inovar em termos de instrumentos e conhecimentos especializados. Desde março de 2023, o BCV realizou também alguns progressos no sentido da normalização da sua política monetária com a evolução da política monetária na área do euro e concluiu a avaliação da supervisão do seu sistema de liquidação por bruto em tempo real. O BCV criou indicadores compostos da atividade económica. As missões recentes abrangeram igualmente	Limitações institucionais e em termos de pessoal

Prioridades	Objetivos	Desafios
	<p>a infraestrutura de pagamentos e do mercado financeiro. Os projetos de alterações à Lei Orgânica do BCV que estavam em conformidade com as recomendações da avaliação de salvaguardas de 2022 foram apresentados ao Ministério das Finanças (MdF). As discussões em curso entre o MdF e o corpo técnico do FMI visam assegurar que a lei apresentada à Assembleia Nacional mantém as disposições jurídicas que reforçam a estrutura de governação e a autonomia do BCV.</p>	
	<p>Perspetivar o futuro: A estratégia e as prioridades do desenvolvimento de capacidades centrar-se-ão i) no desenvolvimento de capacidades analíticas e de previsão a curto prazo da política monetária (junho de 2024); ii) no desenvolvimento de um mercado de acordos de recompra (julho de 2024); iii) numa missão de acompanhamento da gestão da liquidez (último trimestre do EF25); iv) na melhoria da gestão das reservas; v) na melhoria da eficácia da condução da política monetária e vi) nas estruturas de governação do banco central, e, neste contexto, no apoio das autoridades na finalização dos projetos de alteração da Lei Orgânica do BCV, a apresentar à Assembleia Nacional, em conformidade com as recomendações do FMI.</p>	
Supervisão bancária e estabilidade financeira	<p>Eficácia: Observaram-se progressos na regulamentação dos seguros, à medida que os juros aumentam e os novos modelos de supervisão estão a ser autoconcebidos com base nas recomendações da AT. O interesse da supervisão bancária também melhorou, uma vez que o departamento continua a equilibrar o volume de trabalho diário e os pedidos de AT. As missões recentes abrangeram a supervisão de seguros, a provisão para perdas de crédito, o quadro de gestão de risco, os testes de esforço dos bancos e o quadro de resolução.</p> <p>Perspetivar o futuro: Será disponibilizado desenvolvimento de capacidades para reforçar as competências em matéria de supervisão baseada no risco das instituições bancárias e não bancárias, assegurar que os níveis de fundos próprios dos bancos refletem adequadamente os seus perfis de risco e melhorar as orientações em matéria de prestação de contas e constituição de provisões regulamentares prudenciais; apoio de liquidez de emergência; acompanhamento do roteiro e das recomendações da RESF de 2022, implementação das IFRS e financiamento da ação climática.</p>	Limitações em termos de pessoal

Principais riscos e mitigação

2. O empenho das autoridades na implementação das recomendações em matéria de desenvolvimento de capacidades é bom, embora dificultado por limitações em termos de capacidade administrativa e de pessoal. Cabo Verde é um utilizador de desenvolvimento de capacidades de elevada intensidade e dispõe de uma capacidade institucional relativamente apropriada e um bom historial de implementação das recomendações da AT. A estratégia de desenvolvimento de capacidades visa assegurar uma integração adequada das recomendações relativas ao desenvolvimento de capacidades com o aconselhamento de política no contexto da supervisão e da conceção e implementação do programa. O desenvolvimento de capacidades será também utilizado, se for caso disso, para ajudar a apoiar medidas de reforma relacionadas com a ação climática. Procura igualmente apoiar a eficácia, compreender a economia política das reformas e evitar a sobreposição de atividades de desenvolvimento de capacidades através de uma coordenação reforçada com os departamentos de desenvolvimento de capacidades do FMI, a AFRITAC Ocidental 2 e outros fornecedores de desenvolvimento de capacidades. A intensificação de formação prática e da aprendizagem entre pares poderia servir para aumentar a eficácia e avançar com as reformas.

Anexo V. Índice de esforço económico externo de Cabo Verde

- Contexto.** O índice de esforço económico externo visa captar a evolução do ambiente externo que um país enfrenta. Tem por base uma seleção de i) principais riscos externos enfrentados pelo país; ii) variáveis de substituição que captam estes riscos, e iii) ponderações aplicáveis a cada uma destas variáveis.
- Riscos.** Cabo Verde depende das importações de combustíveis e produtos alimentares – como tal, está altamente exposto a choques dos preços das matérias-primas e à sua volatilidade. O país está também muito exposto a choques de crescimento e do mercado de trabalho nas economias avançadas, nos principais países de origem do turismo e a alterações nas condições financeiras mundiais. Os choques adversos sobre estes fatores podem afetar significativamente as remessas, as entradas de IDE e as receitas das exportações e do turismo.
- Variáveis de substituição.** O impacto dos parceiros comerciais nas exportações, incluindo turismo, entradas de IDE e remessas, é captado pelo crescimento médio ponderado do PIB do parceiro comercial da área do euro, do Reino Unido e dos Estados Unidos. Os preços internacionais dos produtos alimentares e do petróleo (índice de preços das matérias-primas alimentares e índice de preços do petróleo bruto das Perspetivas Económicas Mundiais) captam as elevadas importações de produtos alimentares e energéticos. As variações das condições monetárias são captadas pelo diferencial de taxa de juro diretora do BCV/área do euro.
- Ponderações.** Uma abordagem baseada em dados determina as ponderações e, no Quadro 1 do texto, estas baseiam-se na dimensão das rubricas da balança de pagamentos relacionadas entre 2013 e 2022.

Variável	Ponderações
Crescimento do PIB dos parceiros comerciais	0,50
<i>Área do euro</i>	<i>0,50</i>
<i>Reino Unido</i>	<i>0,35</i>
<i>Estados Unidos</i>	<i>0,15</i>
Bens de consumo e importações de combustíveis	0,45
<i>Importações de alimentos</i>	<i>0,70</i>
<i>Importações de combustíveis</i>	<i>0,30</i>
Variáveis financeiras	0,05
<i>Diferencial da taxa diretora</i>	<i>0,05</i>

- Cenário de base e contributos.** O cenário de base corresponde às projeções das Perspetivas Económicas Mundiais de outubro de 2023. O índice mostra que se projeta que o esforço económico externo abrande ligeiramente em 2024, devido, em grande medida, aos contributos positivos do diferencial entre taxas de juro diretoras, ao crescimento ponderado dos parceiros comerciais e aos preços dos produtos alimentares. Os preços dos combustíveis continuam a representar um risco para o esforço económico externo, embora a uma taxa inferior à de 2023.

6. Crescimento do PIB e índice de esforço económico externo. O crescimento do PIB de Cabo Verde e o índice de esforço económico externo estão representados na Figura 2 do texto, e as tendências mostram que evoluem na mesma direção com um coeficiente de correlação estimado de 0,73 para o período da amostra de T1 de 2008 – T3 de 2023.

7. Cenário negativo. O cenário negativo está em consonância com o cenário mundial negativo, mas mais equilibrado, das Perspetivas Económicas Mundiais de outubro de 2023. O impacto da guerra na Ucrânia sobre os preços dos combustíveis e dos produtos alimentares, o aumento da restritividade financeira devido a pressões inflacionistas e o menor crescimento do PIB mundial em 2023 começam gradualmente a dissipar-se em 2024. O crescimento nas economias avançadas e nos parceiros comerciais, que refletiu uma desaceleração mais forte em 2023, começa a desvanecer-se em 2024.

8. Avaliação geral. O índice de esforço económico externo indica que as pressões externas no cenário adverso permanecem acima do cenário de base, mas projeta-se que se atenuem em 2024 face a 2023.

Figura 1 do texto. Cabo Verde: Índice de esforço económico externo

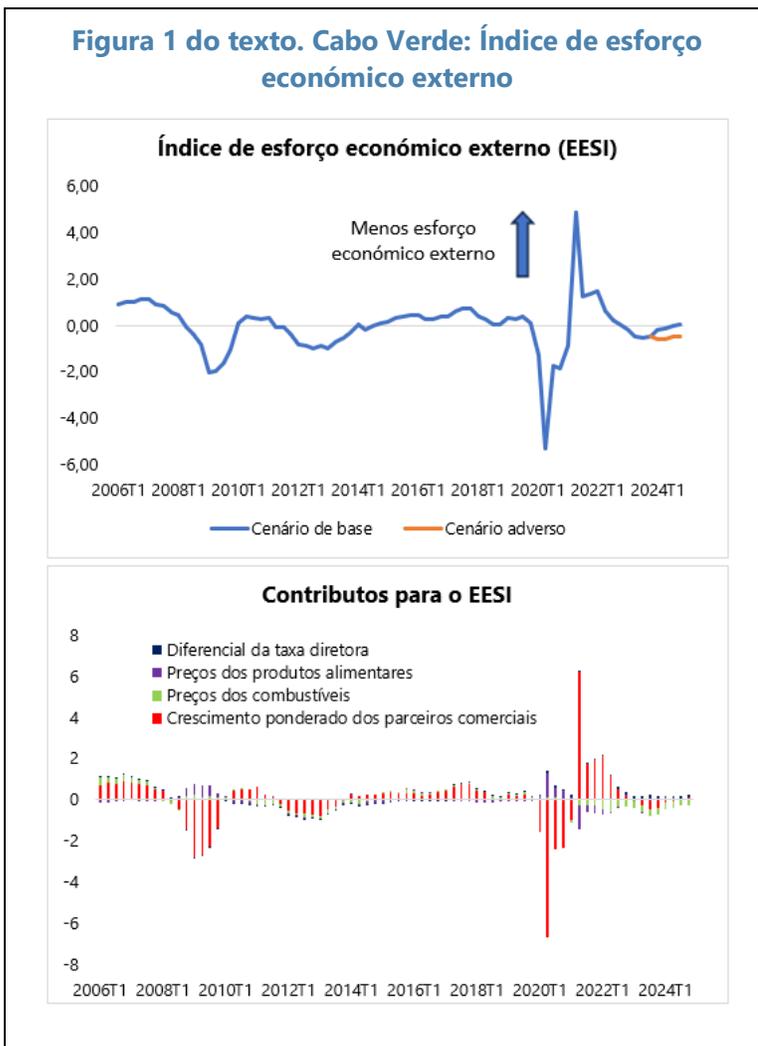


Figura 2 do texto. Cabo Verde: Índice de esforço económico externo e crescimento do PIB



Anexo VI. Decomposição da dívida e capacidade de reembolso

Quadro 1. Cabo Verde: Decomposição da dívida pública e do serviço da dívida por credor, 2023-25¹

	Volume da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
	<i>(em dólares)% do total da dívida (em % do PIB)</i>			<i>(em dólares) (em % do PIB)</i>					
Total	2969,7	100,0	115,2	284,1	266,2	267,9	11,0	10,3	10,4
Setor externo	2045,7	68,9	79,4	131,5	115,5	119,3	5,1	4,5	4,6
Credores multilaterais ²	1194,2	40,2	46,3	37,6	53,2	35,8	1,5	2,1	1,4
FMI	100,6	3,4	3,9	0,0	0,0	3,2	0,0	0,0	0,1
Banco Mundial	599,9	20,2	23,3	14,7	15,4	15,8	0,6	0,6	0,6
Banco Africano de Desenvolvimento	266,8	9,0	10,4	7,2	22,0	2,0	0,3	0,9	0,1
Banco Europeu de Investimento (incl. CEE)	46,8	1,6	1,8	3,9	3,8	3,8	0,2	0,1	0,1
Outros credores multilaterais	180,2	6,1	7,0	11,4	11,5	10,5	0,4	0,4	0,4
BADEA	37,7	1,3	1,5	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
CEDEAO	13,0	0,4	0,5	1,4	1,4	1,4	0,1	0,1	0,1
FAD	97,9	3,3	3,8	5,2	5,2	5,2	0,2	0,2	0,2
Credores bilaterais	374,3	12,6	14,5	28,1	28,6	28,3	1,1	1,1	1,1
Clube de Paris	188,0	6,3	7,3	16,9	15,1	15,0	0,7	0,6	0,6
França	46,0	1,5	1,8	6,6	4,9	4,8	0,3	0,2	0,2
Japão	72,0	2,4	2,8	3,4	3,2	3,2	0,1	0,1	0,1
Outros (Espanha, Bélgica, Áustria, Suécia)	70,0	2,4	2,7	7,0	7,0	7,0	0,3	0,3	0,3
Fora do Clube de Paris	186,2	6,3	7,2	11,2	13,4	13,3	0,4	0,5	0,5
Portugal	150,1	5,1	5,8	6,4	8,6	8,5	0,2	0,3	0,3
China	24,2	0,8	0,9	3,4	3,8	3,7	0,1	0,1	0,1
Kuwait	11,9	0,4	0,5	1,4	1,1	1,1	0,1	0,0	0,0
Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Credores comerciais	458,3	15,4	17,8	67,6	43,1	61,5	2,6	1,7	2,4
BPI	76,8	2,6	3,0	10,7	10,6	10,5	0,4	0,4	0,4
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	379,5	12,8	14,7	56,9	32,5	50,9	2,2	1,3	2,0
Outros credores internacionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Interno	870,7	29,3	33,8	153,1	151,2	149,0	5,9	5,9	5,8
Bilhetes do Tesouro	26,2	0,9	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações	838,0	28,2	32,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:	202,0	7,1	7,8						
Dívida garantida ³	0,0	0,0	0,0						
Passivos contingentes ⁴	202,0	7,1	7,8						
<i>d/g: Garantias públicas</i>	202,0	7,1	7,8						

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD.

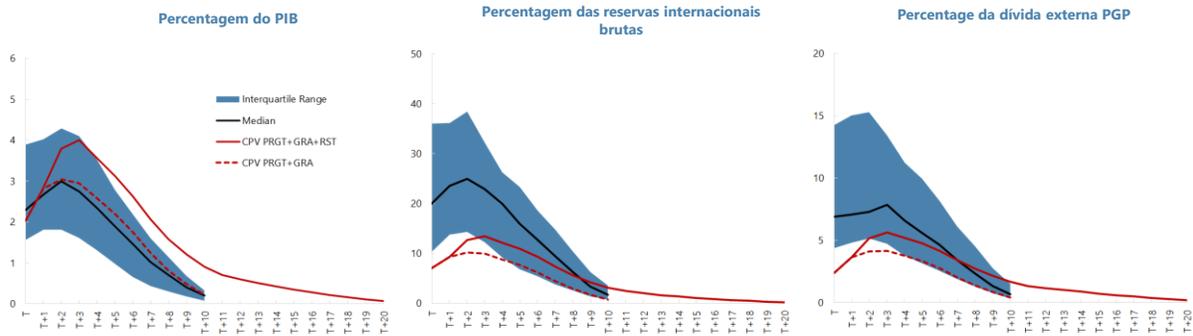
2/ Por "credores multilaterais" deve entender-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito

3/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos petrolíferos.

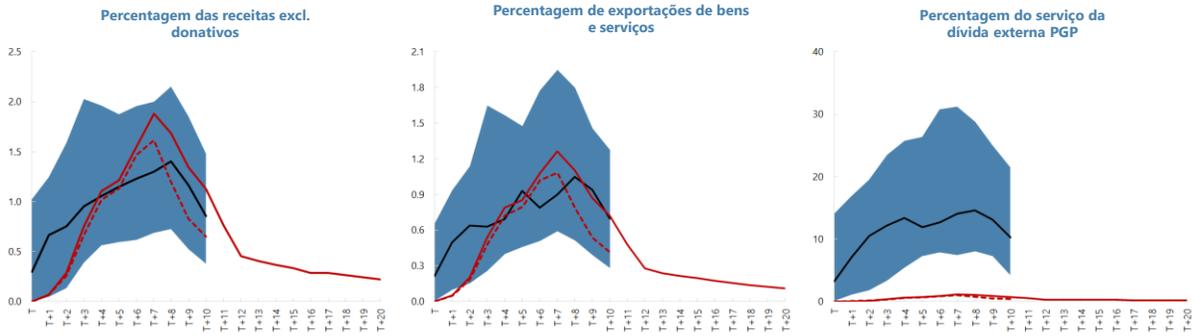
4/ Abrange outras garantias pontuais não incluídas na dívida com garantia pública (por ex., linhas de crédito) e outros passivos contingentes explícitos não classificados noutras categorias (por ex., possíveis direitos legais, pagamentos resultantes de acordos de PPP).

Figura 1. Cabo Verde: Indicadores da capacidade de reembolso comparados com os acordos nas parcelas superiores de crédito para os países elegíveis para o PRGT
(em percentagem da variável indicada)

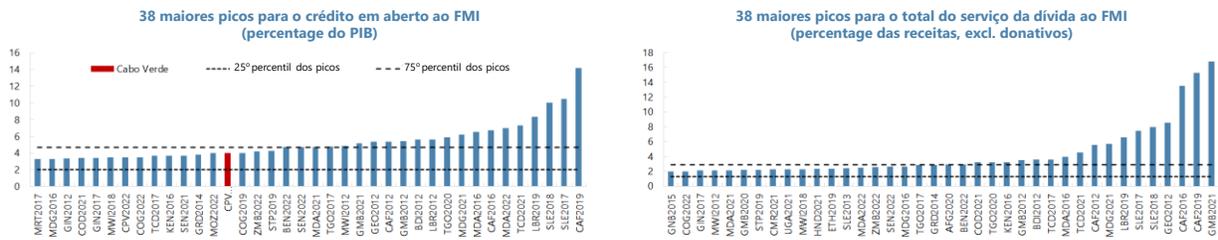
A. Total do crédito em dívida ao FMI



B. Total do serviço da dívida ao FMI



C. Maiores picos



Notas:

- 1) T = data de aprovação do acordo. PGP = pública e com garantia pública.
- 2) As linhas e barras vermelhas representam o indicador de capacidade de reembolso para o acordo em causa.
- 3) As barras da mediana, do intervalo interquartil e do comparador refletem todos os acordos nas parcelas superiores de crédito (incluindo financiamentos mistos) aprovados para países elegíveis para o PRGT entre 2012 e 2022.
- 4) Os países elegíveis para o PRGT que fazem parte do grupo de controlo e que beneficiam de múltiplos acordos são registados individualmente na base de dados.
- 5) A série de comparação é apenas para os acordos PRGT e corre até T + 10.
- 6) As obrigações de serviço da dívida ao FMI refletem os pagamentos futuros, incluindo para o ano corrente.
- 7) Em caso de financiamentos mistos, as linhas/barras vermelhas referem-se ao PRGT + GRA. Em caso de RST, as linhas/barras vermelhas referem-se ao PRGT + GRA + RST.

Apêndice I. Carta de Intenções

Praia

06 Junho de 2024

Diretora-Geral

Fundo Monetário Internacional

Washington, D.C., 20431

EUA

Ex.^{ma} Sr.^a Diretora-Geral,

Gostaríamos de lhe agradecer e ao FMI pelo apoio contínuo prestado à República de Cabo Verde ao abrigo do atual programa no âmbito da Linha de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês) e do Mecanismo de Resiliência e Sustentabilidade (RSF, na sigla em inglês). Os nossos esforços para satisfazer as necessidades da balança de pagamentos, sustentar as reservas cambiais e restabelecer as condições para um crescimento mais resiliente desempenharam um papel vital na forte recuperação atual, no período pós-COVID, apesar do ambiente global desafiador. Com o apoio do FMI ao abrigo da ECF trienal e do RSF de 18 meses, o Governo de Cabo Verde continua a implementar o seu programa económico e financeiro, que está alinhado com o novo Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) e visa apoiar a recuperação económica, constituir reservas e dar resposta aos desafios climáticos.

O desempenho macroeconómico do nosso país ao abrigo do acordo de três anos da ECF tem sido notável. Cumprimos todos os critérios quantitativos (CQ) para o final de dezembro de 2023, bem como os CQs contínuos não quantitativos. As metas indicativas (MI) para final de setembro de 2023 foram cumpridas, enquanto a meta indicativa de despesas sociais para o final de dezembro de 2023 não foi cumprida devido a uma taxa de crescimento mais fraca do que o esperado dos programas de proteção social e atrasos nos donativos externos. Os indicadores de referência estruturais para final de dezembro de 2023 foram cumpridos. A implementação das medidas de reforma (MR) para a primeira avaliação ao abrigo do acordo RSF foi concluída atempadamente (MR1 e MR3). Tendo em conta os resultados alcançados até à data, solicitamos um desembolso equivalente a DSE 4,5 milhões ao abrigo da ECF (ou 19% da nossa quota) e DSE 5,264 milhões ao abrigo do RSF (ou 22,22% da nossa quota). Solicitamos uma modificação do MI do final de Setembro de 2024 e do CQ do final de Dezembro sobre as reservas, refletindo o impacto das menores necessidades de financiamento devido ao resultado fiscal de 2023 mais forte do que o esperado, às remessas mais baixas e às saídas bancárias nos níveis de reservas do final de 2023. Solicitamos também uma modificação/clarificação no CQ sobre outros passivos líquidos. Todos estão refletidos no MTE.

Os riscos relacionados com as alterações climáticas representam uma ameaça crescente ao crescimento favorável e às perspetivas de desenvolvimento do nosso país. O nosso país é um dos mais vulneráveis do mundo aos efeitos das alterações climáticas, devido à preponderância da agricultura de sequeiro e ao aumento da frequência e gravidade das secas e inundações, resultando numa acentuada volatilidade na atividade económica. Os esforços para combater as alterações climáticas são, portanto, uma prioridade máxima na agenda do governo, e estratégias nacionais e setoriais foram desenvolvidas em conformidade para abordar as vulnerabilidades do país. No entanto, dados os desafios que enfrentamos, precisaremos do apoio de parceiros financeiros externos para implementar as reformas e os investimentos planeados no contexto das nossas políticas de adaptação às alterações climáticas e de mitigação de riscos, conforme delineado no atual acordo RSF.

O governo está empenhado em reforçar a resiliência às alterações climáticas. Para este efeito, propomos calendários realistas para a implementação dos restantes MR. Solicitamos que as datas de disponibilidade no âmbito do acordo RSF sejam ligeiramente modificadas para permitir a avaliação completa dos MRs antecipadamente ao cronograma das avaliações programadas. Os recursos do RSF ajudarão a apoiar os esforços contínuos do governo para responder aos desafios prementes das alterações climáticas e fortalecer a resiliência da economia e das populações. Em particular, apoiará a implementação de novas reformas destinadas a dotar o governo de ferramentas modernas de coordenação, monitorização, avaliação e gestão dos riscos climáticos.

O MPEF em anexo, que complementa o memorando assinado em 2 de Novembro de 2023, descreve os desenvolvimentos económicos e financeiros recentes, apresenta as políticas económicas e financeiras que o governo tenciona implementar no período de 2024-25 e define os critérios quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais até final de dezembro de 2024. Os desembolsos ao abrigo do acordo estarão sujeitos ao cumprimento dos critérios de desempenho e dos indicadores de referência estruturais indicados nos Quadros 1 e 2 do MPEF em anexo. As políticas económicas e financeiras descritas no MPEF continuam a proporcionar um quadro macroeconómico sólido que promove a mobilização de financiamento dos parceiros de desenvolvimento, reforça as instituições públicas e a boa governação e aumenta os recursos atribuídos à proteção dos segmentos mais vulneráveis da população, nomeadamente para enfrentar melhor a crise alimentar e energética. Por último, forneceremos ao pessoal do Fundo todos os dados e informações necessários para avaliar as políticas e medidas apresentadas no MTE.

Durante a implementação dos acordos ECF e RSF, manteremos um diálogo político estreito com o FMI e iremos consultá-lo antes de quaisquer revisões dos compromissos contidos no MPEF, de acordo com as políticas do Fundo sobre tais consultas. Além disso, forneceremos ao FMI informações relacionadas com o nosso progresso na implementação destes compromissos.

O governo compromete-se a fornecer ao FMI informação sobre a implementação das medidas acordadas e a execução do programa, tal como previsto no Memorando Técnico de Entendimento

(MTE) em anexo. Além disso, o governo autoriza o FMI a publicar a presente carta e os seus anexos, bem como o relatório do corpo técnico, logo que a avaliação tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração do FMI. Iremos também publicar estes documentos, incluindo as suas versões em português, na página oficial do governo na Internet.

Com os melhores cumprimentos,

_____/s/_____
Olavo Correia
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças
e do Fomento Empresarial

_____/s/_____
Óscar Santos
Governador do Banco de Cabo Verde

Anexos: Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2024-2025

O presente memorando descreve os desenvolvimentos económicos recentes, as perspetivas a médio prazo, bem como os objetivos do programa e as políticas e medidas para os alcançar. Os principais objetivos do programa incluem: (i) reforço das finanças públicas para aumentar o espaço orçamental com vista à promoção do investimento em setores catalíticos, reduzindo o rácio dívida/PIB, assim como a inclusão social; (ii) redução dos riscos orçamentais das empresas públicas; (iii) modernização do quadro de política monetária e reforço do sistema financeiro; e (iv) aumento do potencial de crescimento e reforço da resiliência a choques, incluindo os relacionados com as alterações climáticas.

ENQUADRAMENTO, DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES E PERSPETIVAS

1. A economia cabo-verdiana continua a recuperar bem dos choques recentes. A economia de Cabo Verde cresceu 5,1 por cento em 2023 e as perspetivas de curto prazo são favoráveis, apesar de alguns riscos negativos. O setor do turismo teve um bom desempenho em 2023 e o setor dos serviços foi o que mais contribuiu para o crescimento. No entanto, o investimento permanece abaixo dos níveis pré-pandemia. Prevê-se que o crescimento real seja de 4,7% em 2024. A inflação moderou-se em 2023 e o défice da balança corrente diminuiu. As reservas também foram ajudadas pelos desembolsos da ECF, do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento. Como resultado, as reservas internacionais brutas permaneceram estáveis em cerca de 686 milhões de euros até ao final de dezembro de 2023, representando 5,6 meses de importações futuras. Espera-se que as reservas continuem em 5,6 meses de importações prospetivas em 2024 e permaneçam estáveis a partir de então. A inflação está projetada em 2% no final de dezembro de 2024 e continuará neste nível no médio prazo. Prevê-se que o défice da balança corrente aumente para cerca de 5,2 por cento do PIB em 2024, à medida que as exportações de bens e serviços, turismo, remessas e IDE estabilizam face aos níveis registados em 2022-2023.

2. A posição orçamental melhorou significativamente em 2023, impulsionada pela subexecução do investimento e pelo aumento das receitas. A atividade económica e as medidas de política apoiaram um aumento nas receitas fiscais de 12,6 por cento. As receitas globais aumentaram 23 por cento, devido à cobrança da taxa única de concessão aeroportuária no valor de 3.859 milhões de escudos (1,5 por cento do PIB). A despesa primária cresceu 4 por cento. O desempenho inferior das despesas de capital em 1,5% do PIB relativamente à projeção do programa e o crescimento mais lento da massa salarial e da aquisição de bens e serviços ajudaram a conter a taxa de crescimento global das despesas primárias. Como resultado, o

saldo primário registou um excedente elevado em 20 anos, de 2% do PIB em 2023, com um impacto menor de fatores cíclicos devido a um pequeno hiato negativo do produto.

3. O rácio da dívida pública em relação ao PIB continua numa trajetória descendente.

Diminuiu de 123,7 por cento em 2022 para 113,8 por cento no final de 2023, refletindo principalmente o crescimento mais forte e o excedente primário recorde de 2023. Mesmo com um investimento público mais elevado em 2024, prevê-se que o rácio da dívida pública em relação ao PIB melhore para 110,0 por cento, próximo do seu nível pré-pandemia. A dívida pública é sustentável devido ao serviço da dívida gerível a partir da estrutura favorável da dívida baseada em grande parte em taxas de juro fixas, o que proporciona proteção contra o ciclo de aperto financeiro global em curso.

4. A política monetária continua focada na salvaguarda da paridade.

O Comité de Política Monetária (CPM) aumentou a taxa diretora duas vezes em 2023, e mais uma até ao final de abril de 2024, para 1,5%, para reduzir o diferencial com o BCE e proteger as reservas. Embora permaneça um diferencial de taxas de juro, estamos a avançar com cautela no ciclo de aperto, à medida que fechamos o diferencial de juros e monitorizamos cuidadosamente quaisquer sinais de abrandamento por parte do BCE. Embora a cobertura das reservas de 5,6 meses de importações seja adequada para proteger a paridade cambial, as reservas foram inferiores ao esperado devido às saídas de depósitos bancários, à redução do financiamento externo devido ao resultado fiscal de 2023 mais forte do que o esperado e a um abrandamento nas remessas. A taxa real tornou-se positiva durante os primeiros meses de 2023, à medida que a inflação desacelerou mais rapidamente do que o previsto. No final de 2023, o M2 cresceu 6,3 por cento (a/a), os depósitos totais 6,5 por cento e o crédito à economia 5,4 por cento.

5. A nossa Estratégia de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) fornece a base para o crescimento no âmbito de uma gestão macroeconómica sólida apoiada pelo programa ECF.

O PEDS II apoiará o crescimento, proporcionando um quadro para reformas estruturais. Estas incluem o desenvolvimento do turismo inclusivo, beneficiando todas as ilhas; transformar Cabo Verde num centro de transporte aéreo e centro de negócios internacional; construir uma administração pública moderna; criação de uma plataforma financeira internacional; desenvolver uma plataforma digital para inovação tecnológica; estabelecimento de uma zona económica especial para a economia marítima (economia azul); apoiar o desenvolvimento de tecnologias de energia das ondas e de dessalinização e facilitar oportunidades de investimento desenvolvidas localmente ou pela diáspora. O PEDS II é apoiado pelas medidas políticas acordadas no âmbito da ECF e do RSF, que incluem a sustentação das reformas da administração fiscal em curso, a melhoria do cumprimento e medidas para reduzir as despesas fiscais, que serão incluídas na proposta orçamental para 2025.

6. As perspetivas são incertas e sujeitas a riscos descendentes (geopolíticos e climáticos).

Um abrandamento global abrupto e uma recessão teriam um impacto negativo no turismo devido ao enfraquecimento da procura nos principais mercados turísticos. Os riscos fiscais também

poderão resultar da incapacidade de avançar com as reformas das empresas estatais (SOE). O elevado risco de sobre-endividamento geral do país é uma fonte de vulnerabilidade e, portanto, o financiamento concessional para limitar o custo do serviço da dívida é importante. Os riscos para a estabilidade financeira podem surgir de grandes exposições soberanas, de elevados NPL para alguns bancos e de uma elevada concentração de crédito e depósitos para a maioria dos bancos. Os efeitos das alterações climáticas – secas, subida do nível do mar e catástrofes naturais – afetarão as perspetivas de longo prazo do país através de danos nas infraestruturas costeiras e no turismo. No entanto, se as perspetivas macroeconómicas se deteriorarem, comprometemo-nos a tomar medidas adicionais em consulta com o corpo técnico do FMI.

REFORMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIADO PELA ECF E DO RSF

A. Reforçar as finanças públicas para preservar a sustentabilidade da dívida pública

7. O nosso programa orçamental centra-se num esforço de consolidação sustentado a médio prazo. Isto será fundamental para colocar a dívida pública numa trajetória descendente sustentada, preservar a sustentabilidade da dívida e reduzir o risco de sobre-endividamento. Outras componentes da estratégia incluem o reforço do quadro fiscal e a aceleração das reformas no setor das empresas públicas. Globalmente, estas políticas resultariam numa melhoria do saldo orçamental primário, de um défice de 5,3 por cento do PIB em 2021 para um saldo próximo de zero no final do programa e um excedente de perto de 1 por cento do PIB a partir de 2026; o défice orçamental global diminuiria de 7,5 por cento do PIB em 2021 para um défice de cerca de 2 por cento do PIB no final do programa e um pequeno défice de 0,4 em 2028. As receitas a médio prazo são apoiadas pela implementação do imposto sobre o tabaco e o álcool, aumentando da taxa do imposto sobre o turismo e cobrando direitos de importação sobre bens anteriormente isentos. Este ambicioso plano de consolidação orçamental levará a uma redução dos níveis da dívida pública, com o rácio dívida/PIB a diminuir de 148 por cento em 2021 para 88,4 por cento em 2028.

8. É provável que o resultado fiscal de 2024 supere o orçamento e as metas do programa no âmbito da ECF. Os dados até ao final de Março de 2024 sugerem uma forte melhoria no desempenho das receitas, uma vez que as receitas fiscais totais aumentaram 11 por cento ano após ano e estão projetadas acima da meta indicativa definida no âmbito do programa. Esperamos que o crescimento das receitas permaneça dinâmico durante o resto do ano, impulsionado por melhorias contínuas no setor do turismo e apoiado pelas medidas de receitas implementadas no âmbito do programa. As despesas permaneceram contidas em conformidade com os objetivos do nosso programa. Como resultado, esperamos um défice primário de 0,6% do PIB.

9. Consequentemente, prevê-se agora que as necessidades de financiamento em 2024 sejam inferiores às que eram no momento da terceira avaliação. As necessidades de financiamento estão projetadas em 3,1% do PIB, em comparação com 3,6% na terceira avaliação. O

financiamento interno (-0,6 por cento do PIB) também é inferior ao projetado na terceira avaliação e deverá permanecer abaixo da regra legal de 3 por cento do PIB. O financiamento externo será preenchido principalmente com empréstimos concessionais e parcialmente concessionais, principalmente de instituições multilaterais, incluindo o Banco Mundial (2,3 por cento do PIB), o Banco Africano de Desenvolvimento (0,6 por cento do PIB), os recursos fornecidos ao abrigo do programa ECF e credores oficiais.

10. O projeto de orçamento para 2025 a ser submetido ao parlamento estará em linha com o programa apoiado pela ECF (novo Indicador the Referência Estrutural (IRE) para o final de dezembro de 2024). O projeto de orçamento para 2025, com entrega prevista ao parlamento em Outubro, está a ser preparado em harmonia com os parâmetros do programa, implicando um saldo primário zero para 2025.

11. Estamos a tomar medidas práticas e institucionais para impulsionar a mobilização de receitas internas. Com o apoio da AT do FMI, planeamos desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais, incluindo estimativas publicadas das despesas fiscais anuais no orçamento, e empreender a implementação faseada da tarifa da CEDEAO, para aumentar as receitas em 1 por cento do PIB (**IREs final -setembro e final de dezembro de 2024**). Além disso, espera-se que as melhorias na administração de receitas produzam receitas adicionais, principalmente através da cobrança de impostos atrasados e de uma supervisão reforçada. Centraremos os nossos esforços na cobrança do IVA, bem como nos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas em atraso. Estes esforços basear-se-ão na digitalização completa de todos os processos de administração e cobrança de receitas e poderão resultar em ganhos de eficiência muito significativos.

12. A médio prazo, racionalizaremos as despesas correntes e melhoraremos a execução das despesas de investimento com prioridades claras. As transferências monetárias bem direcionadas para as famílias pobres aumentaram substancialmente com o objetivo de acabar com a pobreza extrema até 2026. A médio prazo, continuaremos a procurar ganhos de eficiência, enquanto reduzimos as despesas com salários e pagamentos de juros, resultando num declínio gradual das despesas correntes, à medida que uma parcela do PIB. Para apoiar a recuperação e as necessidades de desenvolvimento de Cabo Verde, prevê-se que o programa de investimento público aumente em percentagem do PIB. As despesas de capital serão estritamente priorizadas. Analisaremos também os programas de bem-estar social para garantir uma cobertura adequada, especialmente no contexto do aumento dos preços e dos riscos climáticos que afetam desproporcionalmente os mais vulneráveis. Reconhecemos que, para alcançar os nossos objetivos fiscais de médio prazo, serão necessárias medidas políticas adicionais. Portanto, o Governo continuará a implementar medidas para melhorar a mobilização de receitas e a gestão das despesas públicas, bem como a continuação das reformas das empresas públicas para manter a sustentabilidade da dívida a médio prazo.

13. O Governo está empenhado em melhorar a eficiência do quadro de investimento público.

O investimento público é uma componente fundamental do nosso plano de desenvolvimento e desempenhará um papel fundamental no apoio à recuperação. Em linha com as recentes recomendações da AT do FMI (C-PIMA), melhoraremos os projetos a curto e médio prazo. Isto envolveria as seguintes quatro etapas: (i) redefinir os limiares existentes para reduzir o número de projetos elegíveis para uma avaliação mais detalhada de acordo com a capacidade disponível; (ii) desenvolver e implementar um sistema aprimorado de pré-seleção (pré-seleção+), um ponto de entrada único para todas as ideias de projetos, independentemente do tamanho ou fonte de financiamento; (iii) desenvolver e implementar técnicas e matrizes de análise multicritério (MCA) para priorização e seleção; e (iv) desenvolver e implementar uma lista de verificação de pré-implementação.

14. Aproveitaremos as recentes melhorias na gestão do fluxo de caixa que ajudaram o Ministério das Finanças a gerir os desafios colocados pela COVID-19.

Nos últimos anos, desenvolvemos uma Conta Única do Tesouro (CUT) alinhada com boas práticas internacionais, que beneficiou da adoção precoce e bem-sucedida de um moderno sistema de informação de gestão financeira (SIGOF). Apesar dos ganhos alcançados, serão tomadas outras medidas para melhorar a gestão dos fluxos de tesouraria, incluindo a continuação do processo de integração de todas as contas do governo central na CUT; e instituir um comitê de coordenação de tesouraria para analisar sistematicamente as previsões.

15. Uma cobertura orçamental mais ampla permitirá a preparação de contas ao nível da administração pública, bem como a sua transparência.

Isto inclui a publicação de relatórios anuais de execução orçamental para a administração pública. Além disso, planeamos alargar a cobertura da análise e reporte do risco fiscal para incluir PPP (IRE final de Setembro de 2024).

16. Continuaremos com outros esforços para aliviar o peso da dívida pública de Cabo Verde.

Já chegámos a um acordo de princípio com Portugal para explorar a dívida para iniciativas de troca climática. A legislação da dívida foi atualizada em conformidade com a revisão de 2018. Pretende-se implementar a estratégia de gestão da dívida para a realização de análises internas de sustentabilidade da dívida (ASD). Para o efeito, é necessária a formação de especialistas do FAD, dirigida aos funcionários do Ministério das Finanças, durante o primeiro semestre de 2024, que será importante como base para a preparação das orientações orçamentais para 2025. Além disso, o Governo procedeu a uma revisão das leis que regulam as garantias. A lei de garantias prevê a criação de um fundo a ser financiado pelos beneficiários das garantias, o que proporcionará uma reserva em caso de incumprimento dos termos da garantia.

B. Reduzir os riscos orçamentais das EP e melhorar a sua gestão financeira

17. As reformas para reduzir os riscos fiscais relacionados com as empresas públicas continuarão. Neste sentido, foi melhorado o quadro de monitorização do desempenho financeiro das empresas públicas para reduzir os riscos fiscais e, assim, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo. A análise trimestral das avaliações de risco fiscal utilizando as ferramentas de verificação de saúde do FMI e o relatório trimestral de monitoramento da execução orçamentária das empresas públicas estão sendo preparados desde 2022. Em outubro de 2023, lançamos a plataforma SOE Manager, onde os dados financeiros da maioria das empresas públicas estão disponíveis em reais tempo. As reformas em curso incluirão a publicação de transações trimestrais consolidadas e fluxos financeiros entre o governo e as empresas públicas, numa base individual e agregada, para ajudar a identificar o apoio indireto do governo às empresas públicas. Além disso, o relatório anual das empresas públicas foi melhorado para incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho em relação aos planos de médio prazo e dados sobre as relações governamentais. No futuro, publicaremos no relatório anual sobre as empresas públicas as metas prospetivas acordadas entre o Ministério das Finanças e do Desenvolvimento Empresarial e as seis maiores empresas públicas, sobre a melhoria do desempenho financeiro e a redução da necessidade de apoio do governo central (**IRE, final de junho 2024**).

18. A conectividade inter-ilhas é uma prioridade fundamental e o Governo pretende concluir a reorganização do mercado aéreo doméstico. A saída da BestFly, concessionária de voos inter-ilhas, no final de Abril é uma oportunidade para reforçar a interconectividade entre ilhas. Os dados mais recentes da plataforma SOE Manager indicam que o mercado aéreo doméstico é potencialmente rentável, mas novas melhorias são bem-vindas para aperfeiçoar a fiabilidade e a cobertura dos serviços.

C. Modernizar o quadro de política monetária e aumentar a resiliência do sistema financeiro

19. O regime convencional de paridade cambial fixa continua a proporcionar uma âncora estável para a política monetária. A política monetária continua a centrar-se na salvaguarda da paridade e no reforço do mecanismo de transmissão da política monetária. Apesar do ambiente externo incerto, as reservas internacionais aumentaram em 60 milhões de euros em 2023, atingindo um nível equivalente a 5,6 meses de importações de bens e serviços. Os principais impulsionadores incluem o crescimento do turismo e do setor dos serviços, e os desembolsos da ECF e de outros parceiros de desenvolvimento. Continuámos o processo de aumento da taxa diretora para reduzir o diferencial com o BCE e acompanharemos de perto a evolução económica na área do euro e estaremos prontos para tomar novas medidas caso as pressões sobre as reservas se tornem aparentes. Os choques geopolíticos e as preocupações com a estabilidade financeira justificam uma abordagem cautelosa da política monetária. No médio prazo, para apoiar a paridade cambial,

continuaremos a visar reservas internacionais no intervalo de 5,5 a 6 meses de importações programadas.

20. O reforço do mecanismo de transmissão da política monetária e da nossa capacidade analítica para acompanhar a evolução económica continua a ser uma prioridade. Num contexto de excesso de liquidez no sistema bancário, continuamos a analisar o impacto do custo da política monetária na gestão de liquidez. A análise de políticas foi reforçada através da introdução de indicadores compostos da atividade económica e do reforço das previsões de curto prazo. Em Junho de 2023, o BCV recebeu Assistência Técnica (AT) do FMI sobre Assistência de Liquidez de Emergência (ELA) e o quadro de garantia do instrumento, tendo sido elaborado um projeto de regulamento para a ELA. O BCV espera finalizar e publicar o regulamento e desenvolver o restante quadro jurídico do instrumento (procedimentos operacionais e contrato-quadro) até julho de 2024. O BCV e o Ministério das Finanças contactaram a AT do Banco Mundial para realizar uma avaliação da economia digital e formular uma estratégia nacional de fintech, que estabelecerá os pilares necessários para a utilização de tecnologias financeiras que abracem a inovação e a concorrência e reduzam os custos de transação.

21. O BCV acompanhará de perto a evolução do setor bancário. Em 2023, o estudo de perdas e constituição de imparidades e provisões foi alargado a mais dois bancos. Este estudo, dirigido às operações que foram sujeitas a moratória, permitiu verificar que os bancos comerciais apresentam níveis confortáveis de Capital, em grande parte resultantes da política restritiva de distribuição de dividendos imposta pelo banco central desde 2013, e que estes níveis permitem absorver perdas devido a incumprimentos resultantes, em parte, da crise da Covid-19. Está a ser implementado um conjunto de recomendações para reforçar a monitorização dos riscos para o sistema financeiro, resultantes dos exercícios FSAP e FSSR, realizados pelo Banco Mundial e pelo FMI.

22. Como parte do Plano de Desenvolvimento do Setor Financeiro, os nossos esforços centrar-se-ão na modernização contínua do sistema financeiro. Será prosseguida a melhoria contínua dos quadros regulamentares e de supervisão com o objetivo de promover o desenvolvimento do setor financeiro e apoiar o crescimento inclusivo e sustentável, preservando simultaneamente a estabilidade financeira. Decorridos 10 anos, as duas Leis estruturantes do sistema financeiro, nomeadamente a Lei de Bases do Sistema Financeiro e a Lei das Atividades e Instituições Financeiras, serão objeto de revisão e possíveis alterações de forma a acomodar novos desenvolvimentos no contexto e de serviços financeiros. Serão criadas condições para acompanhar as inovações introduzidas pelas novas tecnologias e as suas implicações na prestação de serviços financeiros, e a crescente digitalização associada às oportunidades e desafios dos riscos cibernéticos. Foi prestada assistência técnica à formação de técnicos do BCV e à implementação da Norma Internacional de Contabilidade e Relato Financeiro, IFRS17, para o setor segurador. Para apoiar a definição e implementação da política macroprudencial do BCV, preparámos e publicámos o documento de estratégia, identificando

objetivos, indicadores e instrumentos relevantes. No que diz respeito à avaliação de risco do conjunto do setor bancário, aumentámos a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano, realizando dois exercícios em 2023. O primeiro em julho, com dados auditados até dezembro de 2022, e o segundo em novembro, com dados até setembro. Prevê-se o aperfeiçoamento da ferramenta de realização de testes de stress, contando com a assistência técnica do FMI, nas componentes de solvência (realizada em Fevereiro de 2024) e de liquidez (prevista para Outubro), com a incorporação de cenários macroeconómicos nos exercícios. A inclusão de dados sobre riscos climáticos nos testes de esforço está prevista para 2025. Melhoraremos o regime de resolução bancária em linha com as melhores práticas internacionais, implementando as recomendações da assistência técnica do FMI realizada em abril de 2024. Apresentaremos ao Parlamento a legislação que altera a Lei Orgânica do BCV para, entre outras coisas, fortalecer a estrutura de tomada de decisão do BCV, a autonomia, a responsabilização e a transparência do banco central, em linha com a avaliação das salvaguardas do FMI, e apoiada pela assistência técnica do FMI (**IRE, final de julho 2024**).

23. Planeamos melhorar ainda mais a eficácia e a conformidade técnica da CBC/CFT, em linha com as recomendações contidas no relatório de avaliação mútua do GIABA de 2019. Desde a avaliação mútua que ocorreu em 2019, o país tem vindo a implementar um conjunto de medidas CBC/CFT. Com a aprovação, em Abril de 2023, da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição Maciça (ENCAVE), o Governo dará continuidade ao processo de mobilização de recursos e de procura de parcerias internacionais para implementar o objetivos e ações contidos no documento. Destaca-se, entre as medidas prioritárias contidas no ENCAVE, o processo de alteração do quadro legal e regulatório, o fortalecimento institucional, especialmente das entidades de investigação e aplicação da lei, das entidades reguladoras e de supervisão, e da Unidade de Informação Financeira. O investimento contínuo em pessoal especializado e a sua formação contínua serão necessários para a sustentabilidade do sistema nacional de LCBC/CFT. Tendo em conta a natureza e a diversidade das atividades e o grau de evolução desta matéria, comparativamente ao setor financeiro, será dada especial atenção às Empresas e Profissões Não Financeiras Designadas (EPNFD). Está prevista para 2025 uma missão de assistência técnica sobre Cibercrime para reforçar as capacidades nacionais sobre o assunto.

24. Aceleraremos os trabalhos para a adoção do Pilar 1 de Basileia II. Está prevista para o segundo trimestre de 2024 uma ação de assistência técnica cujo principal objetivo será avaliar o quadro de capital dos bancos e verificar o estágio de implementação dos princípios de Basileia.

25. Continuamos a melhorar o rigor das nossas estatísticas do setor monetário e financeiro. Ao longo do último ano, eliminámos as discrepâncias entre o inquérito ao setor monetário e financeiro divulgado pelo BCV nas suas publicações e os dados enviados ao FMI,

adotando a metodologia do inquérito ao banco central compilado para o FMI, que se baseia em normas estatísticas internacionais (Manual e Guia de Compilação de Estatísticas Monetárias e Financeiras de 2016 do FMI (MFSMCG)). Este novo sistema de compilação permite corrigir discrepâncias entre o inquérito às outras sociedades de depósito (OSD) divulgado pelo BCV nas suas publicações e os dados enviados ao FMI. Outras melhorias continuarão este ano com a melhoria dos dados sobre o crédito por atividade económica usando a classificação de atividade económica do INE.

D. Reformas estruturais abrangentes: apoiar o crescimento impulsionado pelo setor privado e a resiliência a choques

26. As reformas e políticas estruturais deverão ajudar a criar resiliência a diferentes choques prolongados, incluindo as alterações climáticas. As principais áreas prioritárias da nova estratégia de desenvolvimento quinquenal incluem: (i) concluir as reformas das empresas públicas; (ii) facilitar o acesso ao financiamento; e (iii) melhorar o ambiente de negócios. Estamos a avançar num conjunto de reformas para melhorar o ambiente de negócios, dirigidas principalmente às PME. As reformas centram-se em planos para promover a diversificação económica liderada pelo setor privado, com o objetivo de apoiar investimentos de qualidade, emprego e maior produtividade. Os esforços para reduzir os elevados custos financeiros, de eletricidade, de água e de transportes, que constituem grandes obstáculos ao crescimento do setor privado, continuarão.

27. A diversificação da atividade continua a ser crucial para a nossa economia. Os esforços de diversificação estão a ser prosseguidos através de dois canais. Em primeiro lugar, no importante setor do turismo, estamos a avançar ativamente para projetos de empreendimentos turísticos mais integrados, marcados pela presença e surgimento de cadeias hoteleiras de topo. Em segundo lugar, estamos a promover ativamente setores alternativos, como a economia azul, a economia digital, a indústria integrada nas cadeias de valor regionais e mundiais e a modernização do setor agrícola utilizando água dessalinizada como parte do PEDS II.

28. Os procedimentos legais para as empresas serão facilitados através de uma redução do tempo de espera, melhorando a ligação entre as empresas e os processos judiciais. Uma das áreas de destaque será o registo de direitos de propriedade, onde muitas vezes surgem problemas, devido à falta de clareza sobre a propriedade decorrente de informações incompletas, que podem provocar atrasos nas decisões de investimento. A este respeito, o governo digitalizará as informações relevantes para simplificar o acesso a todas as partes, o que facilitará a resolução mais atempada de litígios.

29. O apoio financeiro às famílias vulneráveis continua a ser uma prioridade fundamental. As despesas sociais serão apoiadas pelo financiamento do fundo de proteção social financiado pela taxa de turismo e receitas alfandegária das pequenas encomendas. Embora Cabo Verde tenha um desempenho muito bom nos indicadores sociais, a pobreza e o desemprego continuam um desafio,

especialmente nas zonas rurais. As redes de segurança social serão reforçadas através de uma melhor orientação da despesa social. Em parceria com os nossos parceiros externos de desenvolvimento, continuaremos a trabalhar para um melhor direcionamento dos programas sociais e assinaremos um pacto para a redução da pobreza, com o objetivo de eliminar a pobreza extrema até 2026. Pretendemos reformar o sistema nacional de segurança social para garantir que evolui em alinhamento com as melhores práticas e as necessidades em constante mudança do país.

30. A este respeito, as políticas no âmbito do programa ajudarão a salvaguardar a despesa com redes de proteção social e a aumentar a nossa capacidade para expandir estas intervenções. Através de um programa de inclusão produtiva, o governo garante a capacitação das famílias mais vulneráveis, bem como a transferência de dinheiro para algumas das famílias mais vulneráveis de Cabo Verde. O nosso método de apoiar os mais vulneráveis através de transferências monetárias é uma forma importante e eficiente de investir nas pessoas; contribuir para reforçar a sua resiliência e aumentar o seu capital humano de diversas formas, nomeadamente através da garantia da segurança alimentar e da viabilização de despesas relacionadas com a educação e a saúde das crianças destes agregados familiares, bem como através da formação para a inclusão no mercado de trabalho.

E. Políticas e medidas para enfrentar os desafios das alterações climáticas

31. O desenvolvimento socioeconómico sustentável dependerá da nossa capacidade de enfrentar as implicações das alterações climáticas, que estão a amplificar os nossos desafios de desenvolvimento. A escassez de recursos naturais, nomeadamente água e terras aráveis, tornam o nosso país suscetível às implicações das alterações climáticas. A forte dependência da energia importada baseada no carbono está a atrasar o desenvolvimento económico e representa um obstáculo aos nossos planos de redução das emissões de GEE e de resolução da escassez de água através da dessalinização. As interligações entre as alterações climáticas, a energia e a água fornecem o contexto para a nossa reforma. Em cooperação com os nossos parceiros de desenvolvimento, estamos a trabalhar no sentido da transição energética, melhorando simultaneamente a qualidade e o acesso dos serviços, bem como alcançando a sustentabilidade dos setores da energia e da água. Embora as nossas contribuições para as emissões globais sejam mínimas em termos absolutos, no âmbito da nossa NDC comprometemo-nos a reduzir as emissões de GEE até 2030 em 18% (24% condicionais) em comparação com o BAU e pretendemos atingir zero emissões líquidas até 2050. Ao mesmo tempo, pretendemos trabalhar para permitir a gestão eficiente e consciente do clima dos nossos recursos públicos, apoiando simultaneamente o desenvolvimento resiliente às alterações climáticas liderado pelo setor privado, nomeadamente através de investimentos conscientes no clima em setores-chave como o turismo e as energias renováveis.

32. O RSF apoiará o nosso esforço para implementar reformas climáticas macrocríticas e catalisar o financiamento privado para a adaptação climática e a transição com vista a alcançar os objetivos que estabelecemos no PEDS II e no NDC. Reconhecendo a magnitude do desafio de desenvolvimento e a sua exacerbação decorrente das alterações climáticas, utilizaremos o RSF para nos apoiar na aceleração da transição climática, concentrando-nos em: (i) reforçar a governação da política em matéria de alterações climáticas; (ii) melhorar a resiliência física e fiscal; (iii) reforçar a mitigação e a resiliência através da eficiência energética e da transição; (iv) promover a adaptação, garantindo a sustentabilidade ecológica e económica dos recursos hídricos e planeando os impactos climáticos a longo prazo; e (v) resiliência do setor financeiro às alterações climáticas (Quadro 3).

33. Implementamos os dois RMs previstos na 1ª Revisão do RSF. Nomeadamente:

- Reforçámos a governação climática [RM1] através da criação de um Conselho Interministerial para o Ambiente e Ação Climática (Conselho Interministerial para o Ambiente e Ação Climática), liderado pelo Primeiro-Ministro para coordenar o planeamento e a estratégia da política de alterações climáticas a um alto nível, com tarefas, responsabilidades e procedimentos claros, incluindo mecanismos para responsabilizar as entidades pela consistência entre os planos setoriais, em linha com a estratégia de desenvolvimento nacional (PEDS II) e os compromissos internacionais (NDC), e fornecer supervisão estratégica da GRD definida nos TdR, com implementação refletida nas atas das reuniões ordinárias. O MAE atua como secretariado.
- Para melhorar a resiliência fiscal e física às alterações climáticas [RM3], promulgámos alterações ao quadro jurídico das PPP para garantir que os requisitos climáticos sejam refletidos nos acordos de PPP e publicámos um manual que integra estes requisitos ao longo do ciclo de vida do projeto de capital da PPP, desde a identificação do projeto às etapas de gestão de contratos.

34. O trabalho nas restantes medidas do RSF está em curso:

- Para melhorar a gestão do risco fiscal (**MR2, Setembro de 2024**), o Ministério das Finanças conduzirá e publicará na Declaração Anual de Risco Fiscal uma análise quantitativa dos riscos fiscais gerados pelas alterações climáticas.
- Concordámos em expandir o Registo Social Único (RSU) para fornecer a base para um sistema de apoio social que possa mitigar de forma eficiente as implicações da transição climática e dos eventos de risco climático (**MR7, Nov-2024**). Para este efeito, o Ministério da Família e Inclusão Social já alargou a cobertura do RSU a 100 por cento dos agregados familiares pobres e vulneráveis (incluindo das zonas rurais), conforme identificado com base no último inquérito ao orçamento familiar, e oferecerá inclusão no RSU a 100 por cento dos agregados familiares em áreas vulneráveis ao clima, uma vez que são identificados no MR8.

- Desenvolver e divulgar mapas de risco e vulnerabilidade de catástrofes naturais, incluindo informações sobre como e onde os riscos climáticos podem afetar as áreas e regiões, para avaliar os riscos e vulnerabilidades da população, dos ativos de infraestruturas, dos setores e da economia/empresas. O regulamento de planeamento do uso do solo e os requisitos do código de construção serão alterados para considerar os riscos de desastres e as vulnerabilidades para o planeamento do desenvolvimento urbano e rural e para a conceção e construção de infraestruturas e edifícios (**MR8, Nov-2024**)
- Desenvolveremos uma arquitetura de informação climática para os bancos, que consiste em 1) a adoção de uma taxonomia de adaptação e mitigação das alterações climáticas, e 2) a publicação de riscos e oportunidades climáticas e diretrizes de divulgação, para que se espere que os bancos apresentem os seus roteiros internos dentro de seis meses a partir da data efetiva de aplicação da diretriz, seguidos de relatórios de progresso semestralmente (**MR9, Nov-2024**). Estamos atualmente a rever as orientações fornecidas pelo departamento MCM do FMI e, tendo em conta os desafios desta reforma e as nossas capacidades humanas, técnicas e institucionais e a disponibilidade de AT, esta reforma pode levar mais tempo do que o previsto inicialmente.
- O Ministério das Finanças, com o apoio da LuxDev, desenvolveu um Plano Estratégico para a mobilização do Financiamento Climático que identifica de forma abrangente os instrumentos de financiamento para desbloquear fontes de financiamento climático; e que apresentaremos na COP 29 no final de 2024. Estão em curso trabalhos para desenvolver e publicar um conjunto de projetos de investimento público avaliados, incluindo projetos relacionados com o clima, como parte do processo orçamental (**MR4, Abril-2025**).
- Como parte dos planos de transição energética, que exigirão investimentos substanciais em infraestruturas, estamos a trabalhar com o Banco Mundial na separação da empresa estatal de energia, com marcos importantes esperados no segundo semestre de 2024. Além disso, através da colaboração com a LuxDev, avançamos reformas para (i) determinar a taxa de recuperação de custos para o fornecimento de eletricidade (refletindo integralmente os custos operacionais e de capital) e (ii) identificar qualquer discrepância entre a tarifa existente e o custo de recuperação assim definido. É necessário mais trabalho para realizar uma avaliação do impacto distributivo, o que será feito com a AT do FMI. Publicaremos e adotaremos então regulamentos que estabeleçam uma metodologia para ajustar as tarifas de eletricidade à taxa de recuperação de custos identificada, a ser aplicada pelo regulador (alcançando assim a recuperação total dos custos) até à data prevista desta medida, com ajustamentos periódicos transparentes (**MR5, Abril-2025**).
- No setor da água, colaborámos de forma semelhante com a LuxDev para (i) determinar a taxa de recuperação de custos para o fornecimento de água (refletindo integralmente os custos operacionais e de capital) e (ii) identificar qualquer discrepância entre a tarifa

existente e o custo de recuperação assim definido. Tal como acontece com a energia, realizaremos uma avaliação de impacto distributivo com o apoio do FMI e depois publicaremos e adotaremos regulamentos que estabeleçam uma metodologia para ajustar as tarifas da água à taxa de recuperação de custos identificada, a ser aplicada pelo regulador (alcançando assim a recuperação total dos custos) até à data prevista desta medida, com ajustes periódicos transparentes, e/ou financiando o investimento em infraestruturas de forma transparente a partir do orçamento, com vista a garantir a sustentabilidade do setor da água (**MR6, Abril-2025**).

F. Financiamento e acompanhamento do programa

35. O programa será acompanhado de perto através de critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e indicadores de referência estruturais (Quadros 1 e 2).

O Memorando Técnico de Entendimento descreve as definições e os requisitos em matéria de fornecimento de dados. A quinta e sexta avaliações do programa deverão estar concluídas até outubro de 2024 e março de 2025 (com base, respetivamente, nas datas de teste de final de junho de 2024 e final de dezembro de 2024). Solicitámos um esclarecimento/modificação da definição de depósitos sob outros passivos líquidos no MTE para melhor captar o apoio às empresas públicas, e uma modificação do MI para setembro de 2024 e do CQ para dezembro de 2024 sobre reservas, refletindo o impacto de menores necessidades de financiamento devido ao resultado fiscal de 2023 mais forte do que o esperado, as remessas mais baixas e as saídas bancárias devido ao diferencial negativo da taxa de juro, nos níveis de reservas no final de 2023. Além disso, solicita-se a modificação do QPC sobre outros passivos líquidos para junho e dezembro de 2024 e MI de setembro de 2024 para melhor direcionar o apoio às empresas públicas. O programa continuará a ser acompanhado semestralmente pelo Conselho de Administração do FMI. No âmbito do RSF, a monitorização será feita através de medidas de reforma. Estes estão detalhados na Quadro 3 do MPEF.

Quadro 1. Cabo Verde: Critérios quantitativos de desempenho e metas indicativas ao abrigo da ECF, setembro 2023-março 2025¹ (em milhões de Escudos, salvo indicação em contrário)

	2023			Cumulative from the beginning of the calendar year						2025	
	fim de dezembro			fim de março	fim de junho		fim de setembro		fim de dezembro		fim de março
	Metas quantitativas (MQ)	Actual	Status		Metas Indicativas (MI)	Metas quantitativas (MQ)	Metas Quantitativas Revisadas	Metas Indicativas (I)	Metas Indicativas Revisadas	Metas quantitativas (MQ)	
Metas quantitativas											
Saldo primário, piso ²	-6,298.0	5,159	Cumprido	-1849	-2417.4		-2740.6		-3063.9		7
Receitas fiscais, piso	45,849.0	49,699	Cumprido	8088	21029		37501.4		53973.7		14808
Outros passivos líquidos, piso ³	-1,368.2	-167	Cumprido	-418	-446.3		-2296		-502.12		-139
Financiamento interno líquido, teto	4,179.0	472	Cumprido	3093	4021		2241.25		462		96
Não acumulação de atrasados internos ⁴	0.0	0	Cumprido	0	0		0		0		0
Não acumulação de atrasados de pagamentos externos ⁴	0.0	0	Cumprido	0	0		0		0		0
PV da nova dívida externa, teto (em milhões de dólares americanos)	108.8	29	Cumprido	24	37		95.4		125.5		19
Nível nominal da nova dívida externa não concessional do governo central, teto ⁴	0.0	0.0	Cumprido	0	0		0		0		0
Reservas internacionais líquidas, piso ²	622	686	Cumprido	671	693		743.6	716	794	743	745
Metas Indicativas											
Gastos sociais, piso	17,304.0	15,837	Não Cumprido	3690	7379		12934.5		18490.1		4941
Metas contínuas não quantitativas											
Não imposição ou intensificação de restrições sobre pagamentos e transferências para fins de transações internacionais correntes											
Não introdução ou modificação de taxas de câmbio múltiplas											
Não imposição ou intensificação de restrições às importações por razões ligadas à balança de pagamentos											
Non-conclusion of bilateral payments agreements that are inconsistent with Article VIII											
<i>Por memória:</i>											
Empréstimos de retrocessão líquidos	1,653			116.6	136		165.209		194		82
Capitalização	2,200.4			1100	1600		2100.2		2600		0
Pressupostos do programa											
Doativos em apoio a projetos e ao orçamento	5,225.0	3,460.8		526	1121		3765.34		6409.3		1077
Serviço da dívida externa	12,921.0	10,792.4		2409	4818		8424.69		12031.9		0
Vendas de ativos	747.0	139.0		106	226		465.3		705.0		118
Empréstimos em apoio a projetos e ao orçamento	16,663.0	2,847.1		1816	4238		11995.3		19752.2		3840

Fontes: autoridades cabo-verdianas; e estimativas e projeções da equipe do FMI.

¹ Os montantes em moeda estrangeira serão convertidos às taxas de câmbio atuais.

² O teto ou o piso serão ajustados conforme especificado no TMU.

³ Até dezembro de 2023, outras responsabilidades líquidas incluem empréstimos líquidos, capitalização, uso de depósitos e privatização. A partir de junho de 2024, a definição foi reduzida para o apoio às empresas estatais, concentrando-se em empréstimos líquidos e capitalização para as empresas estatais.

⁴ Contínuo.

Quadro 2. Cabo Verde: Indicadores de referência estruturais ao abrigo do ECF, 2022-24

Ações	Data-limite	Objetivo	Situação
Reformas orçamentais			
1) Fatura eletrónica de, pelo menos, 50% dos contribuintes para efeitos de IVA. Conceber um plano faseado para integrar a conta de projetos financiados por doadores com o objetivo de incluir essa conta na CUT até 2024.	Final de dez. de 2022	Melhorar a cobrança de receitas	Cumprido
2) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2023 que esteja em conformidade com os compromissos assumidos ao abrigo do programa.	Final de dez. de 2022	Melhorar o gestão de tesouraria	Cumprido
3) Compilar e publicar séries históricas de estatísticas financeiras das administrações públicas.	Final de dez. de 2022	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
4) Publicar relatórios de execução orçamental anuais das administrações públicas.	Final de mar. de 2023	Melhorar a transparência orçamental	Cumprido
5) Elaborar um sistema de gestão do risco de cumprimento para permitir a otimização da cobrança de receitas fiscais.	Final de set. de 2023	Melhorar a transparência orçamental	Cumprido
6) Apresentar à Assembleia Nacional o orçamento para 2024 que esteja em conformidade com o compromisso assumido em termos de saldo primário ao abrigo do programa.	Final de dez. de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
7) Desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais em 1% do PIB e incluir estimativas publicadas das despesas fiscais anuais no orçamento para melhorar a transparência	Final de dez. de 2023	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
8) Implementar o plano de ação que visa reduzir as despesas fiscais no orçamento de 2025	Final de set. de 2024	Apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida	Cumprido
9) Alargar a cobertura da análise e reporte de risco fiscal para incluir PPPs	Final de dez. de 2024	Melhorar a transparência orçamental e da dívida	Cumprido
10) Adotar um orçamento para o ano fiscal de 2025 que esteja alinhado com os parâmetros do programa (Proposta de novo indicador de referência estrutural)	Final de set. de 2024	Melhorar a transparência fiscal e a análise de risco	Cumprido
Reformas das empresas públicas			
11) Conduzir uma análise trimestral da avaliação do risco orçamental utilizando a ferramenta do FMI para avaliar a solidez das empresas públicas.	Final de dez. de 2022	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
12) Introduzir um relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamental das empresas públicas.	Final de set. de 2022	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
13) Melhorar o relatório anual das empresas públicas de modo a incluir a comparação da execução em relação à projeção orçamental inicial, a avaliação do desempenho face aos planos de médio prazo e dados sobre as relações com o governo (transferências e passivos).	Final de jul. de 2023	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
14) Com base no indicador de referência estrutural de julho de 2023, publicar no relatório anual sobre empresas públicas as metas prospectivas acordadas entre o Ministério das Finanças e Desenvolvimento Empresarial e as seis maiores empresas públicas, para melhorar o desempenho financeiro e reduzir a necessidade de apoio do governo central	Final de jun. de 2024	Melhorar a comunicação de dados orçamentais e reduzir os riscos orçamentais	Cumprido
Reformas da política monetária			
15) Anunciar com antecedência um calendário para a realização de leilões de títulos de intervenção monetária e títulos de regularização monetária.	Final de jun. de 2022	Apoiar o desenvolvimento do mercado monetário	Cumprido
16) Introduzir um indicador composto da atividade económica.	Final de jun. de 2023	Apoiar a análise da política monetária	Cumprido
Reformas do setor financeiro			
17) Apresentar ao Ministério das Finanças projetos de alteração da Lei do BCV, em conformidade com as recomendações do FMI, com vista a i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da direção executiva; ii) reforçar a autonomia individual e financeira do BCV; e iii) melhorar os mecanismos de transparência e a prestação de contas.	Final de dez. de 2022	Reforçar o quadro institucional do BCV	Cumprido
18) Realizar um estudo exaustivo sobre as perdas e provisões relativas aos empréstimos no termo da moratória de crédito.	Final de dez. de 2022	Reforçar a estabilidade financeira	Cumprido
19) Desenvolver um quadro comum para a resolução dos créditos não produtivos relacionados com a crise.	Final de dez. de 2022	Reforçar a estabilidade financeira	Cumprido
20) Aumentar a frequência dos testes de esforço para duas vezes por ano (junho de 2023 e dezembro de 2023) para garantir a eficácia do processo de supervisão e reformular a metodologia dos testes de esforço de modo a incluir dados bancários pormenorizados e uma avaliação do risco de cibersegurança.	Final de dez. de 2023	Reforçar a estabilidade financeira	Cumprido
21) Submeter ao parlamento o projecto de alterações à Lei do BCV, em linha com as recomendações do FMI, com vista a (i) estabelecer um processo de supervisão independente e separado da gestão executiva, (ii) fortalecer a autonomia individual e financeira do BCV, e (iii) melhorar os mecanismos de transparência e prestação de contas	Final de jul. de 2024	Reforçar o quadro institucional do BCV	Cumprido

Quadro 3. Cabo Verde: Matriz de Medidas de Reforma do RSF

PRINCIPAL DESAFIO	MEDIDA DE REFORMA	DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTO DO FMI EM DC	RESULTADO ESPERADO DA MEDIDA DE REFORMA (MR)	PAPEL DO PARCEIRO DE DESENVOLVIMENTO	DATA
A coordenação e a gestão nacional das mudanças climáticas recaem sobre o MAA que não consegue assegurar coordenação transversal	MR 1. O Governo deverá constituir um conselho/organismo de coordenação do planeamento e estratégia da política de combate às alterações climáticas e gestão dos riscos de catástrofes sob a tutela da Chefia do Governo, com tarefas, responsabilidades e procedimento claramente definidos, inclusive mecanismos para (i) responsabilizar as entidades pela coordenação em todos os planos setoriais em linha com a estratégia nacional de desenvolvimento (PEDS II) e os compromissos internacionais (NDC), e (ii) fornecer supervisão estratégica dos riscos de catástrofe definidos nos Termos de Referência, com a implementação refletida nas atas das reuniões periódicas. O MAA funciona como secretariado.	Diagnóstico de Política Climática (DPC)		O Conselho de Ministros aprovou no dia 7 de maio a Resolução nº 38/2024, que foi publicada no Boletim Oficial do dia 10 de maio de 2024, I Série nº 42-1106. (https://kiosk.incv.cv/1.142.5747/)	LuxDev prestou assistência técnica sobre a função de governação climática e alterações jurídicas associadas	Final de Abril de 2024; 4ª Avaliação ECF
Os riscos relacionados com catástrofes naturais e clima não estão adequadamente e tratados no planeamento orçamental	MR 2. A fim de aprimorar a gestão do risco orçamental, o Ministério das Finanças deverá realizar e publicar na Declaração de Riscos Orçamentais anual uma análise quantitativa dos riscos que as alterações climáticas representam para o orçamento.	C-PIMA; DPC	FAD fornecerá apoio CD através do AFW2 sobre riscos fiscais	A AT do FMI do FAD está programada para Julho de 2024 para apoiar alterações à Declaração de Risco Fiscal	O Banco Mundial já possui ações e gatilhos no mais recente DPF, em apoio a um quadro mais robusto de gestão dos investimentos públicos e alinhado com as recomendações do C-PIMA	Final de Setembro de 2024; 5ª Avaliação ECF

Quadro 3. Cabo Verde: Matriz de Medidas de Reforma do RSF (continuado)

PRINCIPAL DESAFIO	MEDIDA DE REFORMA	DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTO DO FMI EM DC	RESULTADO ESPERADO DA MEDIDA DE REFORMA (MR)	PAPEL DO PARCEIRO DE DESENVOLVIMENTO	DATA
Os investimentos não refletem a resiliência física necessária às Mudanças Climáticas	MR 3. O Ministério das Finanças deverá alterar o quadro jurídico relativo às PPP para assegurar que os critérios climáticos estão refletidos nos acordos das PPP, além de desenvolver um manual que integre tais critérios em todo o ciclo de vida do projeto de capital PPP, desde a identificação do projeto à gestão do contrato	C-PIMA	Apoio da sede da FAD com participação do LEG	O FAD prestou assistência técnica em Março para apoiar as autoridades nas alterações da legislação das PPP e do Manual. As alterações foram aprovadas em Conselho de Ministros em abril e publicadas no Boletim Oficial em 8 de maio de 2024 (Decreto-lei 21/2024, I Série no 40-1012 (https://kiosk.incv.cv/1.140.5737/))		Fim de Abril. 2024; 4ª Avaliação ECF
	MR 4. Para ampliar e sistematizar o financiamento do clima, o Ministério das Finanças deverá (i) adotar uma estratégia de mobilização de financiamento do clima a nível nacional que cubra adequadamente os instrumentos de financiamento para libertar fontes de financiamento climático; e (ii) elaborar e publicar uma carteira de projetos de capital público avaliados, incluindo projetos relacionados com o clima, como parte do processo orçamental.	C-PIMA	Luxemburgo e apoio de acompanhamento da FADM2	A estratégia de financiamento climático está praticamente concluída para apresentação na COP 29. O trabalho no pipeline de projetos está em andamento e deverá ser concluído em novembro de 2024.	LuxDev está a fornecer assistência técnica para formular uma estratégia de financiamento climático	Final de Abril de 2025; 6ª Avaliação ECF

Quadro 3. Cabo Verde: Matriz de Medidas de Reforma do RSF (continuado)

PRINCIPAL DESAFIO	MEDIDA DE REFORMA	DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTO DO FMI EM DC	RESULTADO ESPERADO DA MEDIDA DE REFORMA (MR)	PAPEL DO PARCEIRO DE DESENVOLVIMENTO	DATA
A mitigação, adaptação e resiliência no setor da energia encontram-se retardados devido à ineficiência energética e a obstáculos à transição	MR 5. A fim de apoiar os planos de transição energética que exigirão vultosos investimentos em infraestruturas o governo deverá, (i) determinar o rácio de recuperação dos custos para o fornecimento de eletricidade (que reflita integralmente os custos de funcionamento e de capital), (ii) identificar eventuais discrepâncias entre a tarifa existente e o chamado custo de recuperação, (iii) efetuar uma avaliação de impacto distributivo, e (iv) publicar e aprovar regulamentação que estabeleça uma metodologia de ajuste das tarifas de eletricidade ao rácio de recuperação de custos identificado para ser aplicado pela autoridade reguladora (alcançando assim a total recuperação do custo) até à data do teste, com ajustes periódicos transparentes. (Ministério da Indústria, Comércio de Energia e Ministério das Finanças)	DPC	Apoio do FADEP no âmbito do estudo analítico e de impacto da distribuição – a confirmar	As autoridades estão a definir os planos de investimento necessários para o setor energético. A cooperação com parceiros internacionais em matéria de tarifas está avançada (por exemplo, no cálculo das taxas de recuperação de custos). FAD planeia 2 missões de AT em 2024 para apoiar o trabalho sobre as tarifas e a avaliação do impacto distributivo	Os projetos de energia do Banco Mundial estão a fornecer o apoio no âmbito da desagregação (“unbundling”) da EP de energia LuxDev apoia trabalhos sobre reformas tarifárias	Final de Abril de 2025; 6ª Avaliação ECF

Quadro 3. Cabo Verde: Matriz de Medidas de Reforma do RSF (continuado)

PRINCIPAL DESAFIO	MEDIDA DE REFORMA	DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTO DO FMI EM DC	RESULTADO ESPERADO DA MEDIDA DE REFORMA (MR)	PAPEL DO PARCEIRO DE DESENVOLVIMENTO	DATA
O acesso aos recursos hídricos e a sustentabilidade de orçamental são vulneráveis aos impactos climáticos a longo prazo devido à falta de investimento e à utilização de soluções não ecológicas	MR6. Para apoiar as reformas, que exigirão investimentos substanciais em infraestruturas, o governo deverá (i) determinar a taxa de recuperação dos custos para o abastecimento de água (refletindo plenamente os custos de exploração e de capital)), (ii) identificar eventuais discrepâncias entre as tarifas existentes e a designada cobertura dos custos, (iii) proceder a uma avaliação do impacto distributivo e (iv) publicar e aprovar regulamentação que estabeleça uma metodologia de ajuste das tarifas de água ao rácio de recuperação de custos identificado para ser aplicado pela autoridade reguladora (alcançando assim a total recuperação do custo) até à data do teste, com ajustes periódicos transparentes. (ANAS e Ministério das Finanças)	DPC	Apoio do departamento de assuntos fiscais do Fundo (FAD) à revisão das tarifas e ao impacto distributivo	As autoridades estão a definir os planos de investimento necessários para o setor energético. A cooperação com parceiros internacionais em matéria de tarifas está avançada (por exemplo, no cálculo das taxas de recuperação de custos). FAD planeia 2 missões de AT em 2024 para apoiar o trabalho sobre as tarifas e a avaliação do impacto distributivo	A LuxDev está a prestar apoio ao setor da água. A confirmar.	Final de Abril de 2025; 6ª Avaliação ECF
	MR7. O Cadastro Social Único será alargado para servir de base a um sistema de apoio social que possa atenuar eficazmente as implicações da transição climática e dos fenómenos de risco climático. Para o efeito, o Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e o Ministério das Finanças alargarão a cobertura deste Cadastro a 100% dos agregados familiares pobres e vulneráveis (incluindo nas zonas rurais), tal como identificados com base no último inquérito às despesas e receitas familiares, e incentivarão o registo no Cadastro Social Único de todos os agregados familiares em zonas vulneráveis ao clima.	DPC		O CSU foi alargado e cobre 100 por cento das famílias pobres e vulneráveis. O trabalho para oferecer inclusão às famílias em áreas vulneráveis ao clima depende do RM8..	BM	Fim de Novembro de 2024; 5ª Avaliação ECF

Quadro 3. Cabo Verde: Matriz de Medidas de Reforma do RSF (Concluído)

PRINCIPAL DESAFIO	MEDIDA DE REFORMA	DIAGNÓSTICO	CONTRIBUTO DO FMI EM DC	RESULTADO ESPERADO DA MEDIDA DE REFORMA (MR)	PAPEL DO PARCEIRO DE DESENVOLVIMENTO	DATA
	MR8. O INGT ou nova unidade/conselho para a gestão das alterações climáticas e do risco de catástrofes naturais desenvolverá e divulgará mapas de risco de catástrofes naturais e de vulnerabilidades, incluindo informações sobre as zonas e regiões mais sujeitas a riscos climáticos e em que medida para avaliar os riscos e vulnerabilidades da população, das infraestruturas, dos setores e da economia/empresas. Os requisitos do regulamento do ordenamento do território e do código da construção serão adaptados de modo a ter em conta os riscos de catástrofes e as vulnerabilidades no planeamento do desenvolvimento urbano e rural e na conceção e construção de infraestruturas e edifícios.			As autoridades começaram a trabalhar neste RM e a utilizar recursos próprios para financiar as atividades.		Fim de Novembro de 2024; 5ª Avaliação ECF
Financiament o verde/ financiament o climático	MR9. O BCV desenvolverá uma estrutura de informação sobre o clima para os bancos, que consistirá 1) na adoção de uma taxonomia de adaptação e mitigação das alterações climáticas e 2) na publicação de orientações para a avaliação e divulgação de riscos e oportunidades climáticas, para que os bancos apresentem os seus roteiros internos no prazo de seis meses a contar da data efetiva de aplicação da orientação, seguidos de relatórios semestrais sobre o progresso realizado.		Desenvolvimen to de capacidades pelo MCM (a confirmar)	As autoridades solicitarão TA e/ou treinamento online ao MCM.	A confirmar	Fim de Novembro de 2024; 5ª Avaliação ECF

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de entendimento entre as autoridades cabo-verdianas e o FMI com respeito à definição das variáveis incluídas nas metas quantitativas e metas contínuas fixadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF), os principais pressupostos e os requisitos de declaração de dados do Governo e do Banco de Cabo Verde ao longo dos três anos de vigência do acordo ao abrigo da Facilidade Alargada de Crédito (ECF).

TAXAS DE CÂMBIO DO PROGRAMA

1. **As taxas de câmbio do programa são utilizadas para formular e acompanhar os critérios quantitativos de desempenho.** Todos os ativos e passivos denominados em USD serão convertidos em escudos a uma taxa de câmbio do programa de CVE 98,8 por cada USD. Os ativos e passivos denominados em DES e em moedas estrangeiras que não em USD serão convertidos em USD às taxas de câmbio indicadas na Quadro 1:

Moeda	Taxas de câmbio do programa
CVE/USD	98,8
CVE/EUR	110,3
USD/GBP	1,34
USD/EUR	1,11
USD/JPY	0,01
DSE/USD	0,72

Fonte: Taxas de câmbio médias do WEO de abril

METAS QUANTITATIVAS E CONTÍNUAS

A. Limite mínimo do saldo primário do governo central

2. **O governo central engloba todas as unidades do governo central orçamental.** Ele não engloba as autarquias locais (municípios) unidades extra-orçamentais, fundos de segurança social e empresas públicas.

3. **O saldo primário do governo central é definido como o total de receitas tributárias e não tributárias e donativos menos as despesas primárias,** e abrange as atividades governamentais não financeiras conforme especificado no orçamento. O saldo primário do governo central será medido como o fluxo acumulado no ano civil.

- As receitas são registadas quando os fundos são transferidos para uma conta de receitas do governo. As receitas fiscais são registadas líquidas das restituições de impostos.
- A despesa primária do governo central é registada em base de caixa e abrange as despesas correntes e de investimento.

4. O limite mínimo (piso) do saldo primário será ajustado para mais (para menos) pelo excedente (insuficiência) de desembolsos de donativos em relação à projeção de base.

Quadro 2. Cabo Verde: Donativos projetados ao abrigo do programa (reservas internacionais brutas)

Data	Donativos projetados no âmbito do programa e montantes acumulados desde o início do ano (em milhões de CVE)
31-dez-2023	5 225
30-jun-2024	1 121
31-dez-2024	6 409
30-jun-2025	2 154

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

5. Para fins de acompanhamento do programa, a Direção Nacional de Planeamento (DNP) do Ministério das Finanças irá transmitir dados ao FMI mensalmente, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

B. Limite mínimo acumulado das receitas fiscais do governo central

6. As receitas fiscais se referem à arrecadação de impostos. Excluem todas as receitas da venda de ativos, os donativos e as receitas não fiscais. A fim de dimensionar o impacto das reformas de política fiscal e as melhorias na administração fiscal, o programa terá um limite mínimo para as receitas fiscais do governo central. A meta de receitas é calculada como o fluxo acumulado a partir do início do ano civil.

7. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP irá transmitir dados ao FMI mensalmente, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

C. Limite mínimo sobre outros passivos líquidos

8. Define-se os outros passivos líquidos como a soma dos empréstimos às empresas públicas (EP) e autarquias locais (empréstimos de retrocessão), capitalização. O limite mínimo dos outros passivos líquidos do governo central será medido como o montante acumulado no ano civil. Os empréstimos de retrocessão são definidos como os empréstimos internos e externos contraídos pelo governo central junto a outra instituição, cujo produto é retrocedido às empresas públicas. Os empréstimos de retrocessão líquidos são inseridos com sinal negativo no total de

outros passivos líquidos e são definidos como desembolso destes empréstimos menos reembolso de empréstimos anteriores das empresas públicas ao governo central. A capitalização é inserida com um sinal negativo no total de outros passivos líquidos e é definida como a injeção de capital ou a participação acionária pelo governo central em empresas, quando é prestado algum apoio financeiro para capitalizar ou recapitalizar estas empresas.

D. Limite máximo do Financiamento Interno Líquido do Governo Central

9. O financiamento interno líquido do governo central (CLG) é definido como a soma de (i) a posição líquida (diferença entre os créditos e a dívida do governo) em relação ao banco central e aos bancos comerciais e (ii) o financiamento do governo por meio da emissão (líquida de resgates) de títulos para pessoas físicas ou jurídicas fora do sistema bancário. O CLG no final de dezembro de 2023, final de junho de 2024 e final de dezembro de 2024 (MQ) deve ser igual ou inferior aos valores indicados na Quadro 1 (de critérios quantitativas de desempenho) anexa ao MPEF.

10. O apoio orçamental externo é definido como empréstimos orçamentários, doações e operações de alívio da dívida não vinculadas (excluindo empréstimos relacionados a projetos e alívio da dívida sob as Iniciativas dos Países Pobres Muito Endividados (HIPC) e Alívio da Dívida Multilateral (MDRI)). Incluiria empréstimos de apoio ao orçamento do FMI, Banco Mundial, AfDB, União Europeia e outros.

11. O limite máximo do CLG do governo será ajustado em baixa (em alta) se a assistência orçamentária externa líquida exceder (ou ficar aquém) das projeções do programa na Quadro 3 da assistência orçamentária externa:

Quadro 3. Cabo Verde: Empréstimos e donativos de apoio ao orçamento
(milhões de escudos cabo-verdianos))

Data	Empréstimos e donativos de apoio ao orçamento (em milhões de CVE)
31-dez-2023	12 351
30-jun-2024	3 613
31-dez-2024	11 468
30-jun-2025	6 012

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

- Se, ao final de um trimestre, a assistência orçamentária externa superar as projeções do programa (acumulado desde 1º de janeiro do mesmo ano), o teto da CLG será ajustado para baixo.

- Se ao final de um trimestre a assistência orçamentária externa ficar aquém dos valores projetados (acumulado desde 1º de janeiro do mesmo ano), o teto da CLG será elevado respeitando os limites estabelecidos pela Lei Orçamentária (incluindo eventuais renúncias).

12. O limite máximo do CLG do governo será ajustado para cima (para baixo) pelo déficit (excedente) nas receitas da privatização em relação às projeções do programa.

Quadro 4. Cabo Verde: Receita de privatização projetada no âmbito do programa

Data	Rendimento projetado no âmbito do programa, acumulado desde o início do ano (em milhões de CVE)
31-dez-2023	0
30-jun-2024	1 156
31-dez-2024	2 312
30-jun-2025	0

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

13. Para a monitorização do programa, os dados serão fornecidos ao Fundo pela DNP do Ministério das Finanças trimestralmente, com um atraso não superior a seis semanas a partir do final do período.

14. Para fins de acompanhamento do programa, os dados serão fornecidos ao Fundo pela DNP do Ministério das Finanças e BCV (para a posição líquida do governo para o sistema bancário) mensalmente com um atraso não superior a seis semanas a partir do final do período.

E. Não acumulação de atrasados de pagamentos internos

15. Como parte do programa, o governo não acumulará novos atrasados de pagamentos internos. Essa meta será monitorizada por intermédio da execução mensal do plano de tesouraria e a respetiva liberação das dotações orçamentais. Para fins programáticos, considera-se que uma obrigação de pagamento interna junto a fornecedores esteja em atraso caso não tenha sido paga dentro do prazo normal de carência de 60 dias (30 dias no caso dos salários e do serviço da dívida) ou do prazo que tenha sido especificado na lei do orçamento ou no acordo firmado com o fornecedor, após a comprovação da entrega do bem ou serviço, salvo se o montante ou a data de pagamento sejam objeto de negociações de boa-fé entre o Governo e o credor.

16. Para fins de acompanhamento do programa, a DNP do Ministério das Finanças apresentará trimestralmente um mapa detalhado do stock dos atrasados de pagamento internos, que também conterà dados sobre a acumulação, o pagamento, o reescalonamento e a baixa dos atrasados de pagamentos internos durante o trimestre. Os dados serão fornecidos o mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

F. Limite máximo do VA da nova dívida externa em condições concessionais do governo

17. De acordo com o programa, aplica-se um teto ao VA da nova dívida externa contraída ou garantida pelo setor público com vencimentos originais de um ano ou mais. O plafond aplica-se à dívida contraída ou garantida cujo valor ainda não foi recebido, incluindo a dívida privada para a qual tenham sido concedidas garantias oficiais. A esse teto aplica-se um ajustador de até 5% do teto da dívida externa estabelecido em termos de VA, caso desvios do critério de desempenho do VA da nova dívida externa sejam motivados por uma mudança nas condições de financiamento (juros, vencimento, carência período, cronograma de pagamento, comissões iniciais, taxas de administração) de uma dívida ou dívidas. O ajustamento não pode ser aplicado quando os desvios são motivados por um aumento do valor nominal da dívida total contraída ou garantida.

18. A dívida externa pública (de curto, médio e longo prazo) é definida como a dívida para com não residentes contraída ou garantida pelo governo central. A dívida pública externa abrange a dívida externa do governo central e a dívida externa contraída pelas entidades do setor público oficial e empresas públicas e garantida pelo governo central.

19. A definição dívida é feita em conformidade com a alínea (a) do parágrafo 8 das Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do FMI, anexas à Decisão n.º 16919-(20/103) do Conselho de Administração do FMI, adotada em 28 de outubro de 2020.

(a) Para fins destas diretrizes, -se por “dívida” entende-se um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado em virtude de um acordo contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requer que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); tais pagamentos serão de liquidação do capital e juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais:

- (i) Empréstimos, ou seja, adiantamentos de dinheiro concedido ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará tais fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos comerciais e créditos ao comprador) bem como permutas temporárias de ativos equiparadas a empréstimos totalmente

garantidos, ao abrigo das quais se requer que o devedor reembolsa tais fundos e, normalmente, pague juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (como, por exemplo, em acordos de recompra e acordos oficiais de troca – *swaps*);

- (ii) Créditos de fornecedor, ou seja, contratos através dos quais o fornecedor permite ao devedor diferir os pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; e
- (iii) Arrendamentos, ou seja, acordos ao abrigo dos quais um locatário adquire o direito de uso de um imóvel por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do imóvel, retendo o locador o título de propriedade do imóvel. Para efeitos específicos dessas diretrizes, a dívida é o valor atualizado (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devem ser feitos durante a vigência do acordo, excluídos os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do imóvel.

(b) A definição de dívida apresentada neste parágrafo abrange também os juros de mora, multas e pagamentos de perdas e danos impostos por decisão judicial em razão do não cumprimento de obrigações contratuais que constituem dívida. O não pagamento de uma obrigação que não constitui dívida segundo a definição utilizada (por exemplo, pagamento contra entrega) não gera uma dívida.

20. Nos termos do programa, os limites máximos da dívida externa de médio e longo prazo, bem como da dívida externa de curto prazo em condições concessionais, constituem metas quantitativas. A cobertura do teto da dívida externa concessional inclui empréstimos orçamentários, projetos e empréstimos para programas, e empréstimos repassados a empresas estatais em linha com o programa fiscal. Para efeitos do programa, uma dívida é considerada concessional caso inclua um elemento donativo igual ou superior a 35% calculado da seguinte forma: o elemento concessional ou donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida¹. No caso de dívidas com um elemento donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% definida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. O reescalonamento e a reestruturação da dívida são excluídos dos limites à dívida externa concessional. A definição da nova dívida externa concessional exclui o financiamento normal de curto prazo (inferior a um ano) relacionado à importação.

¹ O cálculo da concessionalidade leva em conta todos os aspetos do acordo de dívida, nomeadamente: vencimento, prazo de carência, prazo de amortização, comissão inicial e taxas administrativas.

21. Para a dívida sujeita a uma taxa de juro variável na forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um diferencial (spread) fixo, o VA da dívida será calculado com base numa taxa de referência do programa acrescida de um diferencial fixo (em pontos-base) especificado no contrato de dívida. A taxa de referência do programa para a LIBOR USD a seis meses é de 2,699% e permanecerá fixa pela duração do programa. O diferencial entre a Euro LIBOR a seis meses e a LIBOR USD é de -168 pontos-base. O diferencial entre a LIBOR GBP e a LIBOR USD a seis meses é de -80 pontos-base. Para as taxas de juro sobre as moedas que não o EUR, JPY e GBP, o diferencial em relação à LIBOR USD é de 100 pontos-base. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a LIBOR USD a seis meses, será acrescido um diferencial que reflète a diferença entre a taxa de referência e a LIBOR USD (arredondado para os 50 pontos base mais próximos). Tendo em conta a transição mundial prevista para o abandono da LIBOR, este MTE pode ser atualizado de modo a refletir as substituições relevantes do índice de referência (taxa de financiamento *overnight* garantida do USD – SOFR, média do índice *overnight* da libra esterlina – SONIA, EURIBOR e taxa média *overnight* do iene – TONAR) antes da eliminação completa, uma vez viável em termos operacionais..

22. Para fins de acompanhamento do programa, o Governo de Cabo Verde consultará o corpo técnico do FMI antes de assumir quaisquer novas obrigações em circunstâncias em que haja incerteza sobre se o instrumento em questão se enquadra na meta quantitativa. Informações detalhadas sobre toda a dívida externa nova (inclusive as garantias públicas), com indicação das condições e credores respetivos, serão transmitidas trimestralmente, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

G. Dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central

23. Nos termos do programa, os limites máximos da dívida externa de médio e longo prazo, bem como a curto prazo; da dívida externa em condições não concessionais, constituem metas quantitativas. O limite zero à dívida externa não concessional é avaliado em base contínua. Para efeitos do programa, uma dívida é considerada não concessional caso inclua um elemento donativo inferior a 35% calculado da seguinte forma: o elemento concessional ou donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% definida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. O reescalamento e a reestruturação da dívida são excluídos dos limites à dívida externa não concessional. O critério de avaliação da nova dívida externa não concessional contratada ou garantida pelo governo central exclui os empréstimos do FMI. A definição da dívida externa não concessional exclui o financiamento normal de curto prazo (inferior a um ano) relacionado à

importação. A linha de crédito preventiva do governo português (a “linha de crédito portuguesa”) em apoio à paridade cambial também é excluída da definição da dívida externa não concessional.

24. Para fins de acompanhamento do programa, o Governo de Cabo Verde consultará o corpo técnico do FMI antes de assumir quaisquer novas obrigações em circunstâncias em que haja incerteza sobre se o instrumento em questão se enquadra nas metas quantitativas. Informações detalhadas sobre toda a dívida externa nova (inclusive as garantias públicas), com indicação das condições e credores respetivos, serão transmitidas trimestralmente, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre.

H. Reservas internacionais brutas do banco central

25. O limite mínimo do stock de reservas internacionais brutas (RIB) do BCV é uma meta quantitativa no âmbito do programa. As RIB do BCV são definidas como as reservas internacionais brutas do BCV que incluem os ativos que estão prontamente disponíveis (ou seja, líquidas e comercializáveis, e livres de penhoras ou ónus) e são controladas e detidas pelo BCV para fins de atendimento das necessidades da balança de pagamentos e intervenção nos mercados cambiais. Incluem o ouro, detenções de DES, a posição de reserva no FMI, detenções de divisas e em cheques de viagem, depósitos à ordem e de curto prazo em bancos estrangeiros no estrangeiro, depósitos a prazo fixo no estrangeiro que podem ser liquidados sem penalização, e as detenções de títulos com grau de investimento. Os limites mínimos do programa para as RIB serão ajustados para menos:

- Pelos desvios acumulados para mais no serviço da dívida externa relativamente aos pressupostos do programa.
- Pelo desvio acumulado para menos da assistência financeira externa e dos empréstimos a projetos e em apoio ao orçamento em relação aos pressupostos do programa. Para fins de cálculo dos fatores de correção do programa, esses fluxos serão avaliados às taxas de câmbio correntes.

26. Para fins de acompanhamento do programa, o BCV transmitirá mensalmente um quadro sobre as RIB, com um desfasamento máximo de quatro semanas.

I. Não acumulação de atrasados de pagamentos externos

27. Como parte do programa, o governo não acumulará novos atrasados de pagamentos externos. Este será uma meta contínua no âmbito do programa. Essa meta será monitorizada por intermédio da execução mensal do plano de tesouraria e a respetiva liberação das dotações orçamentais.

28. Os atrasados de pagamentos externos para fins de monitoramento do programa são definidos como o valor do serviço da dívida externa devida e não pago dentro do prazo contratualmente acordado, sujeito a qualquer período de carência aplicável, incluindo juros

contratuais e atrasados. Os atrasos resultantes do não pagamento do serviço da dívida para os quais tenha sido acordado um quadro de apuramento ou um acordo de reescalonamento são excluídos desta definição.

29. Para fins de acompanhamento do programa, A DNP do Ministério das Finanças transmitirá trimestralmente dados sobre: i) os pagamentos do serviço da dívida e ii) a acumulação e o pagamento de atrasados externos, no mais tardar seis semanas após o fim do trimestre. Além disso, o governo informará o FMI imediatamente da nova acumulação de atrasados externos.

Quadro 5. Cabo Verde: Serviço da dívida externa projetado ao abrigo do programa (reservas internacionais brutas)

Data	Serviço da dívida externa projetado no âmbito do programa e cumulativos desde o início do ano (em milhões de CVE)
31-dez-2023	12 921
30-jun-2024	4 818
31-dez-2024	11 195
31-dez-2024	5 856

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

Quadro 6. Cabo Verde: Assistência financeira externa e empréstimos de apoio a projetos e ao orçamento ao abrigo do programa

Data	Assistência financeira externa e empréstimos a projetos e em apoio ao orçamento projetados no âmbito do programa e cumulativos desde o início do ano (em milhões de CVE)
31-dez-2023	21 888
30-jun-2024	5 360
31-dez-2024	26 162
31-dez-2024	19 667

Fonte: Autoridades cabo-verdianas e estimativas do corpo técnico do FMI.

J. Por memória: limite mínimo dos gastos sociais do governo

30. O limite mínimo indicativo dos gastos sociais do governo central aplica-se apenas às despesas por ele incorridas com os planos e projetos descritos a seguir, cujo objetivo é gerar um impacto positivo sobre a educação, saúde e proteção social, excluindo a componente ordenados e salários.

31. Para fins de acompanhamento do programa, os dados serão apurados em bases cumulativas ao longo do exercício e serão transmitidos trimestralmente pela DNP, com um desfasamento não superior a seis semanas em relação ao fim do período.

K. Medidas de reforma da RSF

32. A tarifa de recuperação de custos ao abrigo das RM 5 e 6 deve refletir o custo de capital da infraestrutura e o custo operacional. O custo da infraestrutura cobrirá o investimento necessário durante a transição, bem como a manutenção e substituição com base na vida útil de tal infraestrutura. O custo operacional refletirá o *mix* energético atual e alvo.

33. As informações sobre vulnerabilidade climática no âmbito do RM8 abrangerão: (i) mapas de vulnerabilidade à projeção do aumento do nível do mar com base em cenários climáticos identificados com cobertura total do território; (ii) mapas de vulnerabilidade climática para os sete (sete de 22) municípios mais populosos e/ou mais vulneráveis ao clima; e (iii) mapas incluindo informações sobre a ocorrência de perigos climáticos passados com informações adicionais sobre as implicações esperadas das alterações climáticas, conforme implícito nos cenários climáticos identificados. Esses mapas serão disponibilizados online. Os requisitos para a utilização da informação dos mapas de vulnerabilidade no planeamento do uso do solo e da construção devem estar refletidos no Regulamento Nacional de Gestão do Território e Planeamento Urbano (Decreto-Lei 61/2018) ou nos regulamentos relacionados, e no Código Técnico da Construção (Despacho 4/2012).

OUTROS REQUISITOS DE DADOS E AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DA REFORMA

34. Os dados sobre os volumes e preços das exportações e importações, compilados pela Direção das Alfândegas e pelo BCV, serão transmitidos em base trimestral, no mais tardar cinco semanas após o fim de cada trimestre. Uma balança de pagamentos preliminar trimestral, compilada pelo BCV, será transmitida no mais tardar seis semanas após o fim de cada trimestre.

35. Os ganhos/perdas de detenção obtidos durante o exercício anterior com a ASA, Electra, EMPROFAC, ENAPOR e IFH e registados no Demonstrativo de Outros Fluxos Económicos, conforme definido nas edições de 2001 ou de 2014 do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do FMI, serão reportados anualmente, no mais tardar três meses após o fim do ano seguinte (15 meses após a data de encerramento).

36. O balanço consolidado da ASA, Electra, EMPROFAC, ENAPOR e IFH em relação ao exercício anterior será transmitido anualmente no mais tardar três meses após o final do ano seguinte (15 meses após a data de encerramento).

- 37. Anunciar um cronograma para os leilões da TIM e TRM.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando os pré-anúncios forem publicados no site do banco central.
- 38. Introduzir um indicador composto da atividade económica.** Essa meta de reforma será avaliada como alcançada quando o banco central divulgar o indicador composto.
- 39. Realizar um estudo abrangente sobre perdas e provisões com empréstimos ao término da moratória do crédito de junho de 2022.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o estudo for concluído e divulgado.
- 40. Desenvolver um quadro comum para a resolução dos NPLs relacionados com a crise.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o quadro comum estiver completo e divulgado. O quadro comum está sendo desenvolvido em conjunto pelo BCV e o Banco Mundial.
- 41. Implementar uma Gestão de Risco de Conformidade (CCRM) sistemática e Integral para permitir a otimização da arrecadação de receitas fiscais.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF publicar o CCRM.
- 42. Aumentar a frequência dos testes de stress para duas vezes por ano:** essa meta de reforma será avaliada como alcançada quando o banco central fornecer as conclusões do segundo teste de stress anual.
- 43. Desenvolver e publicar um plano de ação para reduzir as despesas fiscais.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF fornecer ao corpo técnico do FMI uma cópia do plano de ação aprovado.
- 44. Implementar o plano de ação sobre despesas fiscais no orçamento de 2025.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o MF fornecer ao corpo técnico do FMI uma cópia do orçamento aprovado para 2025 com a especificação das ações e impactos.
- 45. Publicar no relatório da SOE métricas mensuráveis entre o MF e as 6 maiores EPs sobre desempenho financeiro.** Esta meta de reforma será avaliada como alcançada quando o relatório for publicado na página do MF.